



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.777

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2018

44 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
EDIO DE SOUZA VIEGAS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
HELIANEY PAULO DA SILVA

## DECRETO

DECRETO "O" Nº 089/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de novembro de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 089/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018		R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	INSUNCFD		
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS			
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS			
27901.10.122.2004.2134	S		
Qualificação das ações e serviços de saúde visando a otimização da Atenção à Saúde.			
	3	3100	0,00 112.000,00
27901.10.302.2002.8321	S		
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada			
	3	3100	10.754.601,00 0,00
	3	3248	1.000.000,00 0,00
27901.10.302.2006.2172	S		
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde			
	3	4100	0,00 10.754.601,00
27901.10.302.2006.2175	S		
Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul			
	3	3100	26.864,00 0,00
	3	4100	0,00 26.864,00
27901.10.303.2003.2183	S		
Aperfeiçoamento da Rede de Assistência Farmacêutica			
	3	3100	356.200,00 0,00

27901.10.305.2005.2182	S				
Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde					
	3	3248	0,00	1.000.000,00	
27901.10.422.2004.2133	S				
Participação Popular e Operacionalização do Conselho Estadual de Saúde					
	3	3100	0,00	244.200,00	
SUBTOTAL		100	11.137.665,00	11.137.665,00	
SUBTOTAL		248	1.000.000,00	1.000.000,00	
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS					
51201.14.130.0059.6082	F				
Manutenção e Operacionalização da AGEPAN					
	3	1281	0,00	68.000,00	
	3	3281	68.000,00	0,00	
SUBTOTAL		281	68.000,00	68.000,00	
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
71206.20.606.2031.8202	F				
ATER - Agricultura familiar.					
	2	4281	4.895.384,00	0,00	
	3	4100	2.300.800,00	0,00	
SUBTOTAL		281	4.895.384,00	0,00	
SUBTOTAL		100	2.300.800,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999.99.999.0909.9019	F				
Reserva de Contingência					
	3	9100	0,00	2.300.800,00	
SUBTOTAL		100	0,00	2.300.800,00	
TOTAL		100	13.438.465,00	13.438.465,00	
TOTAL		248	1.000.000,00	1.000.000,00	
TOTAL		281	4.963.384,00	68.000,00	
TOTAL GERAL			19.401.849,00	14.506.465,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO      3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO    4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS        6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EDITAL n. 1/2018 – SAD/FUNSAU/MCH  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MCH/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MCH/2018, destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, conforme Lei n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, para desempenhar a função de Médico Cardiologista - Hemodinamicista, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, na forma das normas e condições a seguir expostas:

**1. Do Processo de Seleção:**

1.1. O processo de seleção simplificada objetiva recrutar profissionais na função de Médico Cardiologista – Hemodinamicista, para o preenchimento de vagas com lotação e desempenho das funções no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado envolverá as seguintes etapas:

- Inscrição;
- Avaliação Curricular;
- Contratação.

**2. Da Função, Carga Horária e Remuneração:**

2.1. A função oferecida, a carga horária, a remuneração e as atribuições básicas a serem exercidas são as especificadas abaixo:

2.1.1. Função: Médico Cardiologista - Hemodinamicista:

Número de Vagas: 3 (três);

Requisitos básicos: Curso de Ensino Superior em nível de Graduação em Medicina, reconhecido pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, com área de atuação em Hemodinâmica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica e pela Associação Médica Brasileira, e registro no Conselho Regional de Medicina;

Carga Horária: 12 (doze) horas semanais;

Remuneração bruta: R\$ 2.414,27 (dois mil e quatrocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos), acrescida de Adicional de Função de 100% (cem por cento) do vencimento-base.

Vantagens inerentes à função: adicional de insalubridade; adicional noturno; produtividade médica; plantões extraordinários; adicional de periculosidade.

Atribuições Básicas: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; realizar cateterismo cardíaco (cineangiocardiógrafia); realizar valvuloplastia aórtica pulmonar e mitral; realizar aortoplastia; realizar biópsia cardiomiocárdica; realizar avaliação pré-transplante cardíaca; realizar arteriografia periférica; realizar procedimentos cardiológicos que requerem contrastação; realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialização ou à área de atuação.

2.2. Para o desempenho da função, o candidato deverá:

- ter disponibilidade em prestar serviços em dias e turnos determinados nas escalas de vagas;
- entregar a documentação exigida nas alíneas do item 3.2 deste Edital, no prazo estabelecido.

2.3. A jornada de trabalho será desenvolvida nos períodos diurnos ou noturnos, nos finais de semana, em dias feriados e em dias de ponto facultativo, sob a forma de escala, observando-se a carga horária semanal especificada no subitem 2.1 deste Edital.

**3. Das Inscrições:**

3.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado - SAD/FUNSAU/MCH/2018 é de inteira responsabilidade do candidato, e para tanto deverá conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

3.2. Para se inscrever o candidato deverá comparecer à Diretoria Técnica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho IV, 79094-180 - Campo Grande-MS, exclusivamente nos dias 12 e 13 de novembro de 2018, no período das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas para realizar a entrega do Ficha de Inscrição e o Formulário do *Curriculum Vitae*, conforme constante

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

**ÉDIO DE SOUZA VIEGAS**

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

nos anexos I e II deste Edital, disponíveis no *site* [www.hospitalregional.ms.gov.br](http://www.hospitalregional.ms.gov.br), devidamente preenchidos, impressos e assinados e anexar cópia dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- documento de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Diploma de conclusão Curso de Ensino Superior em nível de Graduação em Medicina, reconhecido pelo MEC;
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, com área de atuação em Hemodinâmica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica e pela Associação Médica Brasileira;
- comprovante de Registro no Conselho Regional de Classe e respectivo comprovante de quitação anual.

3.3. O formulário de inscrição preenchido e assinado e os documentos citados no item acima deverão ser colocados em envelope, sem timbre e lacrados.

3.4. Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, via fax ou via correio eletrônico, bem como quaisquer alterações, após sua formalização.

3.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não entregar toda a documentação contida nas alíneas "a" a "e" do item 3.2 deste Edital, de acordo com a função pretendida.

3.6. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado à Comissão de Seleção o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não o preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.7. Os originais da documentação comprobatória do formulário de inscrição e dos documentos pessoais serão conferidos no ato da entrega da documentação.

**4. Da Avaliação Curricular:**

4.1. A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada por Comissão de Seleção integrada por servidores da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, designados para esse fim.

4.2. A Avaliação Curricular valerá, no máximo, 10 (dez) pontos, sendo avaliada de acordo com o disposto no Anexo II.

4.3. Os candidatos serão avaliados conforme critérios especificados no quadro abaixo, mediante comprovação de documentos anexos no ato da inscrição:

Itens de Avaliação	Pontuação	
	Unitária	Máxima
Diploma de conclusão Curso de Ensino Superior em nível de Graduação em Medicina, reconhecido pelo MEC	Eliminatório	
Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, com área de atuação em Hemodinâmica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica e pela Associação Médica Brasileira	Eliminatório	
Comprovante de Registro no Conselho Regional de Classe e respectivo comprovante de quitação anual	Eliminatório	
Experiência Profissional (Comprovada por meio de anotação na carteira de trabalho ou declaração do RH, sendo atribuído 1 ponto para cada período de um ano completo)	1	6
Cursos de Capacitação e ou Especialização na área que concorre- carga horária mínima 40h	1	4
<b>Total</b>	<b>10</b>	

4.4. A pontuação para Avaliação Curricular será conferida mediante análise curricular e dos títulos e certificados, todos devidamente comprovados com a apresentação do respectivo original no ato entrega de documentação.

4.5. Cada título será considerado uma única vez, e não serão considerados os pontos que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do Quadro de Pontuação acima, bem como os que não corresponderem às características estabelecidas em cada item.

4.6. Estágios curricular ou extracurricular, bem como, trabalhos voluntários, ainda que afetos à área objeto da contratação, não serão considerados para comprovação de experiência profissional.

4.7. Qualquer informação falsa ou não comprovada resultará na eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.8. Receberá pontuação "zero" na Avaliação Curricular o candidato que não entregar os certificados na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

4.9. O resultado preliminar da Avaliação Curricular será divulgado por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), contendo a pontuação obtida pelos candidatos, em ordem alfabética.

4.9.1. O candidato poderá formular recurso por escrito, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar da Avaliação Curricular no Diário Oficial do Estado, conforme procedimento especificado em edital próprio.

4.10. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial do Estado, por meio do *site* [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), contendo a classificação dos candidatos aprovados, obtida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação, o qual será homologado por ato do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização e do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

4.11. Em caso de empate, o critério de desempate, obedecerá, a seguinte ordem:

- maior pontuação na experiência profissional;
- maior pontuação em curso de capacitação;
- persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

4.12. Serão classificados para contratação, 3 (três) candidatos para cada vaga oferecida neste Edital, de acordo com a pontuação obtida na Avaliação Curricular.

4.13. A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo objeto deste Edital será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.14. É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado

**5. Dos Requisitos e Documentos para a Contratação:**

5.1. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- comprovar a escolaridade exigida;
- ser considerado apto em exame médico admissional;
- estar quites com as obrigações militares e/ou eleitorais.

5.2. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, nos termos da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e suas respectivas alterações, no que couber.

5.3. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

**SUMÁRIO**

Decreto .....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	17
Boletim de Licitações.....	22
Boletim de Pessoal.....	26
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	36
Municípios.....	39
Publicações a Pedido.....	44

- a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;  
 b) Cadastramento no PIS/PASEP;  
 c) duas fotos 3x4;  
 d) comprovante de residência;  
 e) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
 f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, quando houver;  
 g) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;  
 h) Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
 i) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de no máximo de 90 dias;  
 j) declaração de bens e valores;  
 k) declaração de acumulação ou não de cargos;  
 l) comprovante de tipagem sanguínea;  
 m) carteira de vacinação;  
 n) cartão do SUS;  
 o) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;

## 6. Da Dotação Orçamentária:

## 6.1. Unidade Orçamentária: 27.201.

- a) programa de trabalho: 10.302.011264430000  
 b) fonte de recurso: 00.  
 c) natureza de despesa: 31901101, 31901133, 31901110, 31901302, 31901312, 33904712; 31901625, 31901159, 31901146, 31901143 e 31901104.  
 d) plano interno: FUNSAU.

## 7. Do Cronograma de Atividades:

7.1. O Processo Seletivo Simplificado - SAD/FUNSAU/MCH/2018, será realizado de acordo com o seguinte cronograma o qual possui caráter exclusivamente informativo e poderá sofrer alterações, retificações ou acréscimos a critério da Comissão de Seleção:

Atividade	Período
Período de Inscrições	Das 8 horas do dia 12 de novembro às 16 horas do dia 13 de novembro de 2018
Entrega do Formulário de Inscrição e Documentação Comprobatória	Das 8 horas do dia 12 de novembro às 16 horas do dia 13 de novembro de 2018
Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	20 de novembro de 2018
Período Recursal	Das 8 horas do dia 20 de novembro às 16 horas do dia 21 de novembro de 2018
Publicação do Resultado dos Recursos	23 de novembro de 2018
Publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado	23 de novembro de 2018
Convocação dos Aprovados para Contratação	23 de novembro de 2018

## 8. Das Disposições Gerais:

8.1. Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado, mediante edital próprio.

8.2. As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades de recursos humanos para a execução dos trabalhos, podendo ser ampliado o número de vagas oferecidas, mediante autorização do Poder Executivo.

8.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez e por igual período.

8.4. As vagas que porventura surgirem durante o período de validade do presente Processo Seletivo, serão providas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.

8.5. O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidade ou falsidades nessas informações implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato estará sujeito às sanções administrativas pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os atos e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado através do Diário Oficial do Estado.

8.7. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização em conjunto com a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
 Secretário de Estado de Administração  
 e Desburocratização

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS  
 Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
 de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 1/2018 – SAD/FUNSAU/MCH  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MCH/2018

## FICHA DE INSCRIÇÃO

 <b>GOVERNO DO ESTADO</b> Mato Grosso do Sul		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul		FICHA DE INSCRIÇÃO	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MCH/2018		Inscrição n.			
I - FUNÇÃO : Médico Cardiologista - Hemodinamicista					
II - DADOS PESSOAIS					
1. Nome: (preencher com letra de forma)					
2. Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	3. Data de Nascimento ____/____/____	4. RG	5. Órgão Emissor	6. UF	
7. CPF		8. Telefone Fixo	9. Telefone Celular		

10. Endereço		11. Complemento	
12. Bairro		13. Cidade	14. UF
15. CEP		16. e-mail	
17. Possui Conta Corrente ativa no Banco do Brasil? ( ) Sim ( ) Não		18. n. da Agência	19. n. da Conta Corrente
Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.			
Campo Grande-MS, _____ de _____ de 2018.			
_____ Assinatura do candidato			

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Processo Seletivo Simplificado		Inscrição n.
Nome do Candidato:		
Cargo/Função:		
Quantidade de folhas entregues:		
Informações pelo telefone: (67)		
Campo Grande-MS, ____ de _____ de 2018.		
_____ Assinatura		

ANEXO II AO EDITAL n. 1/2018 – SAD/FUNSAU/MCH  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MCH/2018

## CURRICULUM VITAE

 <b>GOVERNO DO ESTADO</b> Mato Grosso do Sul	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul	Formulário "CURRICULUM VITAE"
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MCH/2018		Inscrição n.
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Função:		
RG:	CPF:	
Endereço:		
Telefone:	e-mail:	
EXPERIÊNCIA (informar períodos, empregadores e cargos/ funções)		
FORMAÇÃO ESCOLAR (informar instituições de ensino, ano da conclusão e o curso e área de habilitação)		
CURSOS DE CAPACITAÇÃO ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS		
Campo Grande-MS, _____ de _____ de 2018.		
_____ Assinatura do candidato		

EDITAL n. 10/2018/SAD/FUNSAU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MIFP/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. EDITAL n. 1/2018 – SAD/FUNSAU/MIFP, de 20 de junho de 2018, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Diretoria Técnica Assistencial do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av. Engenheiro Lutherio Lopes, 36 - Aero Rancho setor IV - Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a entrega de cópias dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- Documento de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Graduação em **Medicina**, reconhecida pelo MEC, Registro no Conselho Regional de Medicina, Título de Especialista em **Medicina Intensiva Pediátrica ou Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica** ou experiência comprovada em Medicina Intensiva Pediátrica de no mínimo, 2 (dois) anos.
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Dois fotos 3x4;
- Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares quando couber;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de vacinação atualizada;
- Cartão do SUS;
- Comprovante Conta Corrente -Banco do Brasil;
- Quitação com conselho de classe.
- Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de no máximo de 90 dias;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

2. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar a escolaridade exigida;
- ser considerado apto em exame médico admissional;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

3. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, nos termos da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS

Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2018/SAD/FUNSAU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MIFP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO MÉDICO INTENSIVISTA  
PEDIÁTRICO

Inscrição	Nome	Class.	Data	Horário
01	Paola Mari Nakashima Cano	4º	08/11/2018	9h

EDITAL n. 2/2018 - SAD/SED/ADM  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SED/ADM/2018, PARA PROVIMENTO EM  
CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 14.996, de 11 de maio de 2018, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração do Cronograma de Atividades previsto, constante no Anexo III do Edital n. 1/2018/SAD/SED, de 4 de outubro de 2018, observando-se:

1. O candidato que realizou o pedido de isenção da taxa de inscrição, referente ao Concurso Público de Provas – SAD/SED/ADMINISTRATIVO/2018, deverá aguardar a publicação do resultado do pedido de isenção, e caso o pedido seja indeferido, será disponibilizado prazo para pagamento da taxa de inscrição, de acordo com § 2º do art. 1º, do Decreto 11.232, de 27 de maio de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 2/2018 - SAD/SED/ADM  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SED/ADM/2018, PARA PROVIMENTO EM CARGO  
DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA  
DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTO	DATA PREVISTA PARA INÍCIO	DATA PREVISTA PARA ENCERRAMENTO
Divulgação do resultado dos pedidos de isenção	23/11/18	-
Homologação das inscrições	04/12/18	-
Recurso contra a homologação das inscrições	04/12/18	05/12/18
Resultado do recurso contra a homologação das inscrições	10/12/18	-

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 9.776 de 07 de novembro de 2018, página 3.  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 13/2016

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Auditores e Técnicos da Auditoria Geral do Mato Grosso do Sul – SINDAGE/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e suas alterações posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e demais legislações pertinentes à matéria.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA no seu item 7.1 referente ao Convênio de Consignação SAD/MS nº 13/2016, firmado entre as partes.

VIGÊNCIA: 07 de novembro de 2018 a 07 de novembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2018.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, José Carlos Bombassaro.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato da Certidão de Apostilamento n. 02 do Termo de Fomento n. 26740. Processo: 29/039446/2016.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, e a APM EE Professora Clarice Rondon dos Santos, município de Coxim/MS, CNPJ/MF n. 02.955.748/0001-73

**Amparo Legal:** Art. 42, inciso II, alíneas “b” e “c” do Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016

**Objeto:** Alterar O Plano de Trabalho fls de 04 a 09 para fls 135 a 140 estabelecidas na cláusula primeira do Termo de Fomento n. 26740 de 17/11/2016, para remanejamento de valores e quantidades dos itens a serem adquiridos, conforme ofício 020/2018 fls 134, sem que houvesse alteração do objeto.

**Assinatura:** 30/10/2018

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação-MS.

**Extrato do Contrato N° 0092/2018/SED**

**N° Cadastral 10913**

**Processo:** 29/025.729/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e MERCADO LUMER LTDA - EPP

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para atender o Centro Estadual de Educação Profissional Prof Evanilde Costa da Silva

**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260002 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - MP 2100, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO; Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO

**Valor:** R\$ 4.796,22 (quatro mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Do Prazo:** 180 dias, a contar da data da assinatura.

**Data da Assinatura:** 29/10/2018

**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Marilza Aparecida de Lucena Mattos

**Extrato do Contrato N° 0094/2018/SED**

**N° Cadastral 11067**

**Processo:** 29/009.885/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e TUCA TRANSPORTES EIRELI EPP

**Objeto:** O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada em transporte escolar - linha São Jorge, com o objetivo de atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino da Zona Rural.

**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEICULOS

**Valor:** R\$ 182.820,00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos e vinte reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

**Do Prazo:** 12 meses, a contar da data da assinatura.

**Data da Assinatura:** 16/10/2018

**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Artur Fernandes Filho

**Extrato do Contrato N° 0096/2018/SED**

**N° Cadastral 11097**

**Processo:** 29/026.956/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e COP TRANSPORTES LTDA

**Objeto:** O objeto de contratação de empresa especializada em transporte escolar rural, com o objetivo de atender os alunos do distrito de Pontinha do Cocho, município de Camapuã/MS. (LINHAS REUNIDAS E RIO VERDE).

**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
**Valor:** R\$ 302.995,00 (trezentos e dois mil e novecentos e noventa e cinco reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores  
**Do Prazo:** 12 meses, a contar da data da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 18/10/2018  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N. 49 CIB/SES CAMPO GRANDE, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

*Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite/CIB, realizada no dia 21 de setembro de 2018,

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar a desvinculação de Unidade de Referência do Consultório de Rua/SMS de Corumbá.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO N. 56 CIB/SES CAMPO GRANDE, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

*Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite/CIB, realizada no dia 19 de outubro de 2018,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD tipo 2 e uma Equipe Multiprofissional de Apoio - EMAP para o município de Miranda/MS no Plano de Ação Regional da Região de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO N. 58 CIB/SES CAMPO GRANDE, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

*Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite/CIB, realizada no dia 19 de outubro de 2018,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica pactuada a redefinição da rede de laboratórios que realizam os exames citopatológico e histopatológico do colo útero e mama, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde

## Anexo – Resolução n. 58 CIB/SES

## DISTRIBUIÇÃO DE MUNICÍPIOS POR LABORATÓRIO A PARTIR DE 24/09/2018

LAC (CAMPO GRANDE) CNES 0021741	DIAGNOSE CUNHA (CAMPO GRANDE) CNES 2559404	HISTOLAB (CAMPO GRANDE) CNES 0010030	SCAPULATEPO - APC (CAMPO GRANDE) CNES 0009962	SCREENLAB (CAMPO GRANDE) CNES 0021768	COSTA ROSA (NAVIRAI) CNES 3486737	MRVENTURA (TRÊS LAGOAS) CNES 6287557
CARACOL	AQUIDAUANA	ALCINOPOLIS	ANTONIO RIBAS DO	ANASTACIO	ANAURILANDIA	AGUA CLARA
JATEI	AMAMBÁ	ARAL MOREIRA	BOAJOAO RIBAS DO	DEODAPOLIS	IGUATEMI	APARECIDA DO TABOADO
NOVA ALVORADA DO SUL	BELA VISTA	CASSILANDIA	BODOQUEUNA RIO VERDE DE MT	FATIMA DO SUL	IVINHAMA	BATAGUASSU
	BONITO	COXIM - MS	CAMPUBIA ROCHEDO	GUIA LOPES DA LAGUNA	JAPORA	BRASILANDIA
	CAARAPO	DOURADOS	CORGUINHO SETE QUEDAS	JARDIM	JUTI	PARANAIBA
	CHAPADAO DO SUL	PARANHOS	CORONEL SAPUCAIA	MARACAJU	ANGELICA	SANTA RITA DO PARDO
	CORUMBA	TACURU	DOIS IRMAOS DO BURITI	TERENOS	NIOAQUE	BATAYPORA SELVIRIA
	COSTA RICA	DOURADINA	VICENTINA	RIO BRILHANTE	ELDORADO	TRÊS LAGOAS
	ITAPORA	FIGUEIRAO		SAO GABRIEL DO OESTE	ITAQUIRAI	
	LADARIO	GLÓRIA DE DOURADOS		SIDROLANDIA	MUNDO NOVO	
		INOCENCIA		PARAISO DAS AGUAS	NAVIRAI	
		JARAGUARI			NOVA ANDRADINA	
		LAGUNA CARAPA			NOVO HORIZONTE DO SUL	

		MIRANDA			TAQUARUSSU	
		PEDRO GOMES				
		PORTO				
		MURTINHO				
		PONTA PORÁ				
LABORATÓRIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSI AN - (HUMS) CNES 0009709 - REALIZA EXAME SOMENTE PARA SUA DEMANDA INTERNA		LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO EXTERNO DE QUALIDADE LACEN MS - CNES 0009997				

## Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº. 064/2018.

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

**Município de Chapadão do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**

**Objeto** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de caixas cirúrgicas com estojo e instrumentais, para fortalecer as ações de regionalização e atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - MS e suas unidades hospitalares, conforme Termo de Guarda e Responsabilidade n.º 00200/2018.

**Vigência:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Data ass.:** 08.10.2018

**Assinaturas:** Carlos Alberto Moraes Coimbra – SES  
João Carlos Krug – Município  
Mara Núbia Soares Pereira – SMS/FMS

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE CONVENIO Nº. 027799/2016

**PROCESSO** nº. 59/400125/2016.

**PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA, situada nesta Capital, CNPJ nº. 27.372.7040001-41, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DOSUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e INSTITUTO DE PESQUISA DA DIVERSIDADE INTERCULTURAL, CNPJ nº 17.069.413/0001-25.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº. 027799/2016, o qual passa a vigorar até 16 de agosto de 2019.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Convenio nº. 027799/2016, não retificadas por este termo.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2018.

**ASSINAM:** Pelo Concedente: Athayde Nery de Freitas Junior-CPF nº. 313.298.611-91  
Pelo Outorgado/Executor: Denise Silva - CPF nº. 959.851.401-30

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE CONVENIO Nº. 026587/2016

**PROCESSO** nº. 59/400105/2016.

**PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA, situada nesta Capital, CNPJ nº. 27.372.7040001-41, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DOSUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, CNPJ nº 24.651.200/0001-72.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº. 026587/2016, o qual passa a vigorar até 01 de dezembro de 2019.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Convenio nº. 026587/2016, não retificadas por este termo.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2018.

**ASSINAM:** Pelo Concedente: Athayde Nery de Freitas Junior-CPF nº. 313.298.611-91  
Pelo Outorgado/Executor: João Carlos Krug-CPF nº. 250.233.811-53

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0001/2018/SEJUSP Nº Cadastral 9421

**Processo:**

31/300.133/2018

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e SCODA AERONÁUTICA, FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AERONAVES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

**Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Terceira do Contrato nº 001/2018/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO** O valor do presente Contrato será aditivamente em 24,75% (vinte e quatro vírgula setenta e cinco por cento) que corresponde a R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Passando a vigorar o valor global do Contrato de R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos reais) para o valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).

**Ordenador de Despesas:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:**

As despesas decorrentes do fornecimento correrão a conta do Programa de Trabalho nº 06.181.0044.2721.0002, Localizador: PMFUNRESP, Natureza da Despesa nº 339039, Itens da Despesa nº 3948, Fonte de Recurso nº 0240

**Amparo Legal:**

Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**Data da Assinatura:**

01/11/2018

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARIA CRISTINA ZAMBONI

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 9.769 DE 26.10.2018, PÁGINA 04/09.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E ANA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO.

**PROCESSO** Nº 31/400991/2017

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 001/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

**Fundamento Legal:** No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**ANA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO** – CPF nº 497.297.131-20

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 021/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E PAULA STEFFANY DE SOUZA NASCIMENTO.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 021/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**PAULA STEFFANY DE SOUZA NASCIMENTO** – CPF nº 030.748.521-86

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 009/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E FELIPE HIDEK IDIE.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 009/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**FELIPE HIDEK IDIE** – CPF nº 042.759.431-63

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 022/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E PRISCILA FREITAS GONÇALVES MENDONÇA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 022/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**PRISCILA FREITAS GONÇALVES MENDONÇA** – CPF nº 023.969.401-55

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 013/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E JEAN CARLO SILVA DOMINGOS.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 013/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**JEAN CARLO SILVA DOMINGOS** – CPF nº 052.951.021-90

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 008/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E EDUARDO SILVA ARAUJO.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 008/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**EDUARDO SILVA ARAUJO** – CPF nº 054.716.901-92

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 019/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E ANGEL MARCELO AUGUSTO SEBASTIAO.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 019/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**MARCELO AUGUSTO SEBASTIAO** – CPF nº 011.282.151-01

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 006/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS** – CPF nº 011.013.641-14

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 020/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E MARIA CRISTINA ROA MARTINS.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 020/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**MARIA CRISTINA ROA MARTINS** – CPF nº 501.646.001-91

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E BRUNA PAMELA ALVES DOS SANTOS.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 004/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**BRUNA PAMELA ALVES DOS SANTOS** – CPF nº 392.467.778-67

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E IRIS LUCIA DE LIMA BORGES.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 012/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**IRIS LUCIA DE LIMA BORGES** – CPF nº 033.905.081-04

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E DIRCE LOPES DOS SANTOS.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 007/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**DIRCE LOPES DOS SANTOS** – CPF nº 367.459.951-15

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 018/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E MAICON DOS SANTOS VIEIRA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 018/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**MAICON DOS SANTOS VIEIRA** – CPF nº 032.336.941-30

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E KLAYTON CHRYSYTHIAN OLIVEIRA DIAS.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 016/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**KLAYTON CHRYSYTHIAN OLIVEIRA DIAS** – CPF nº 038.431.321-35

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E ANNE GRACIELLI DE ARAUJO.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 002/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**ANNE GRACIELLI DE ARAUJO** – CPF nº 011.033.041-27

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E JULIANA APARECIDA PEREIRA PINTO.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 014/2017, por

mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.  
Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF nº 475.533.671-68.**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**JULIANA APARECIDA PEREIRA PINTO – CPF nº 024.021.891-42**

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 015/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E JULIANA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 015/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF nº 475.533.671-68.**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**JULIANA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA – CPF nº 020.964.251-31**

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 043/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E MANASSÉS ALVES DA SILVA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 043/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF nº 475.533.671-68.**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**MANASSÉS ALVES DA SILVA – CPF nº 015.683.431-67**

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 041/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E MARLI DE SOUZA OLIVEIRA SILVA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 041/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF nº 475.533.671-68.**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**MARLI DE SOUZA OLIVEIRA SILVA – CPF nº 608.212.561-49**

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 045/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E WILLIAN DE OLIVEIRA FLORES.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 045/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF nº 475.533.671-68.**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**WILLIAN DE OLIVEIRA FLORES – CPF nº 904.441.751-72**

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 064/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E SUZY LUIZ FREITAS.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 064/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF nº 475.533.671-68.**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**SUZY LUIZ FREITAS – CPF nº 906.059.771-00**

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 065/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E WELLINGTON RODRIGUES CHAVES.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 065/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF nº 475.533.671-68.**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**WELLINGTON RODRIGUES CHAVES – CPF nº 022.547.631-21**

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 066/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E LUCAS DE OLIVEIRA ROCHA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 066/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF nº 475.533.671-68.**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**LUCAS DE OLIVEIRA ROCHA – CPF nº 023.426.961-83**

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 067/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E OLIVIA PINHEIRO DA SILVA MOURA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 067/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF nº 475.533.671-68.**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**OLIVIA PINHEIRO DA SILVA MOURA – CPF nº 238.260.701-78**

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 068/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E MARCIO GARCIA DE REZENDE JUNIOR.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 068/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF nº 475.533.671-68.**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**MARCIO GARCIA DE REZENDE JUNIOR – CPF nº 045.155.331-42**

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 071/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E MAYCON LEITE BRAGA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 071/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF nº 475.533.671-68.**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**MAYCON LEITE BRAGA – CPF nº 030.000.891-01**

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 073/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E WAGNER JONE DE SOUZA FERNANDES.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 073/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF nº 475.533.671-68.**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**WAGNER JONE DE SOUZA FERNANDES – CPF nº 542.293.241-20**

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 074/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E ELI FERNANDA BRANDÃO LOPES.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 074/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF nº 475.533.671-68.**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**ELI FERNANDA BRANDÃO LOPES – CPF nº 026.849.051-18**

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 075/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 075/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF nº 475.533.671-68.**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR – CPF nº 036.780.881-12**

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 076/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E LIDIANE SANTOS BARBOZA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 076/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF nº 475.533.671-68.**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**LIDIANE SANTOS BARBOZA – CPF nº 707.643.791-00**

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 049/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E HERICK SALDEIRO GEORGE ARRUDA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 049/2017, por



Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**DANILLO MACEDO DUARTE** – CPF nº 026.827.181-08

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 019/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E REBECA KATHERINE VARELLA TOINAKI.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 019/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**REBECA KATHERINE VARELLA TOINAKI** – CPF nº 049.610.291-57

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 028/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E CAMILA DA SILVA MOURA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 028/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**CAMILA DA SILVA MOURA** – CPF nº 016.092.681-56

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 029/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E GUILHERME AUGUSTO CARDOSO DA SILVA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 029/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**GUILHERME AUGUSTO CARDOSO DA SILVA** – CPF nº 068.802.781/40

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 030/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E JAQUELINE LIMA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 030/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**JAQUELINE LIMA** – CPF nº 029.988.571-24

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 031/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E THAYS FERNANDA BELARMINO RESENDE.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 031/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**THAYS FERNANDA BELARMINO RESENDE** – CPF nº 031.817.681-54

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 033/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E PAULO DE SOUZA MENDES.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 033/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**PAULO DE SOUZA MENDES** – CPF nº 964.425.731-68

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 034/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E FABIANA PAULA BARBOSA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 034/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**FABIANA PAULA BARBOSA** – CPF nº 038.693.331-62

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 035/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E GABRIEL DE OLIVEIRA BELLO.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 035/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**GABRIEL DE OLIVEIRA BELLO** – CPF nº 016.332.251-19

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 036/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E ELAINE MACHADO LIMA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 036/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**ELAINE MACHADO LIMA** – CPF nº 049.663.871-83

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 037/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E LUIZ GUSTAVO FREITAS DA SILVA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 037/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**LUIZ GUSTAVO FREITAS DA SILVA** – CPF nº 025.047.321-63

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 038/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E SHEYLA RODRIGUES DA SILVA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 038/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**SHEYLA RODRIGUES DA SILVA** – CPF nº 030.497.881-78

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 039/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E MARIA DO CARMO DE QUADRA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 039/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**MARIA DO CARMO DE QUADRA** – CPF nº 054.839.919-07

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E SARA MAZLON BARBOSA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 007/2018, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**SARA MAZLON BARBOSA** – CPF nº 032.260.961-50

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 008/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E ANA FLAVIA DE CASTRO LAGES FREITAS.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 008/2018, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**ANA FLAVIA DE CASTRO LAGES FREITAS** – CPF nº 055.088.911-61

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 009/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E ELIANE MARIA SILVA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 009/2018, por

mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.  
Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**ELIANE MARIA SILVA** – CPF nº 789.131.101-30

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E NARA LUCIA GOMES LOPES DE SA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 014/2018, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**NARA LUCIA GOMES LOPES DE SA** – CPF nº 004.398.881-40

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 026/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E HAMILTON BONFIM JUNIOR.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 026/2018, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**HAMILTON BONFIM JUNIOR** – CPF nº 047.304.991-07

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 027/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E FERNANDA CACHO.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 027/2018, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**FERNANDA CACHO** – CPF nº 033.705.201-84

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 028/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E NYSDARLY CAMPOS DINIZ DO NASCIMENTO.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 028/2018, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**NYSDARLY CAMPOS DINIZ DO NASCIMENTO** – CPF nº 035.220.071-58

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 029/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E ORIOVALDO MENGUAL NETO.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 029/2018, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**ORIOVALDO MENGUAL NETO** – CPF nº 011.505.091-47

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 031/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E HELTON CANAVARRO DE SOUZA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 031/2018, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**HELTON CANAVARRO DE SOUZA** – CPF nº 736.567.711-20

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 030/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E AURENI VIEIRA DE LIMA ARAUJO.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 030/2018, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**AURENI VIEIRA DE LIMA ARAUJO** – CPF nº 927.159.311-15

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 032/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E FABIOLA MENDES GOUVEIA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 032/2018, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**FABIOLA MENDES GOUVEIA** – CPF nº 027.078.461-63

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 033/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E LUCIANA APARECIDA CAVALLARI.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 033/2018, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**LUCIANA APARECIDA CAVALLARI** – CPF nº 011.808.811-41

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 034/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E ELIS JULIANA MARTINS DA SILVEIRA FERNANDES.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 034/2018, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**ELIS JULIANA MARTINS DA SILVEIRA FERNANDES** – CPF nº 043.497.531-177

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 035/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E ELIS SANGELA GOMES DA SIVA FUJIYAMA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 035/2018, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**ELIS SANGELA GOMES DA SIVA FUJIYAMA** – CPF nº 976.702.351-87

Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 036/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E ANA LARISSA FELICE PAIVA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 036/2018, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/11/2018 a 28/11/2019.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**ANA LARISSA FELICE PAIVA** – CPF nº 733.236.321-68

Contratado

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 9.769 DE 26.10.2018, PÁGINAS 09/11.**

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 67/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E OLIVIA PINHEIRO DA SILVA MOURA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contrato de Trabalho nº 67/2017.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 02/01/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**OLIVIA PINHEIRO DA SILVA MOURA** – CPF nº 238.260.701-78

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 68/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E MARCIO GARCIA DE REZENDE JÚNIOR.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contrato de Trabalho nº 68/2017.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 02/01/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**MARCIO GARCIA DE REZENDE JÚNIOR** – CPF nº 045.155.331-42

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 71/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E MAYCON LEITE BRAGA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contrato de Trabalho nº 71/2017.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

Que Passe a Constar 02/01/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**MAYCON LEITE BRAGA** – CPF nº 030.000.891-01

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 73/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E WAGNER JONE DE SOUZA FERNANDES.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 73/2017.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 02/01/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**WAGNER JONE DE SOUZA FERNANDES** – CPF nº 542.293.241-20

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 74/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E ELI FERNANDA BRANDÃO LOPES.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 74/2017.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 02/01/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**ELI FERNANDA BRANDÃO LOPES** - CPF nº 026.849.051-18

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 75/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E ADEMIR GOMES DA SILVA JÚNIOR.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 75/2017.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 02/01/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**ADEMIR GOMES DA SILVA JÚNIOR** - CPF nº 036.780.881-12

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 76/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E LIDIANE SANTOS BARBOZA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 76/2017.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 02/01/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**LIDIANE SANTOS BARBOZA** - CPF nº 707.643.791-00

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 43/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E MANASSÉS ALVES DA SILVA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 43/2017.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 14/12/2017 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**MANASSÉS ALVES DA SILVA** - CPF nº 015.683.431-67

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 41/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E MARLI DE SOUZA OLIVEIRA SILVA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 41/2017.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 14/12/2017 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**MARLI DE SOUZA OLIVEIRA SILVA** - CPF nº 608.212.561-49

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 45/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E WILLIAN DE OLIVEIRA FLORES.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 45/2017.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 02/01/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**WILLIAN DE OLIVEIRA FLORES** - CPF nº 904.441.751-72

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 64/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E SUZY LUIZ FREITAS.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 64/2017.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 02/01/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**SUZY LUIZ FREITAS** - CPF nº 906.059.771-00

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 65/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E WELLINGTON RODRIGUES CHAVES.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 65/2017.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 02/01/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**WELLINGTON RODRIGUES CHAVES** - CPF nº 022.547.631-21

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 66/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E LUCAS DE OLIVEIRA ROCHA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 66/2017.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 02/01/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**LUCAS DE OLIVEIRA ROCHA** - CPF nº 023.426.961-83

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 49/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E HERICK SALDEIRO GEORGE ARRUDA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 49/2017.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 02/01/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**HERICK SALDEIRO GEORGE ARRUDA** - CPF nº 010.566.612-24

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 50/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E FABRINA VARGAS GEREMIAS BORGES.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 50/2017.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 02/01/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**FABRINA VARGAS GEREMIAS BORGES** - CPF nº 000.290.991-02

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 51/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E NEYRIANE ALVES RIBEIRO WOLFF.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 51/2017.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 02/01/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**NEYRIANE ALVES RIBEIRO WOLFF** - CPF nº 898.471.051-20

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 52/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E NATHÁLIA SANTOS RIBEIRO.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 52/2017.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 02/01/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**NATHÁLIA SANTOS RIBEIRO** - CPF nº 007.452.491-75

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 53/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E MARLUCE DA COSTA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 53/2017.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 02/01/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**MARLUCE DA COSTA** - CPF nº 044.637.271-46

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 55/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E DANIELE CRISTINA DA COSTA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 55/2017.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 02/01/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**DANIELE CRISTINA DA COSTA** - CPF nº 029.362.881-50

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 56/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E LETICIA DE PAULA DA SILVA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 56/2017.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 02/01/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**LETICIA DE PAULA DA SILVA** - CPF nº 021.931.221-48

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 58/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E THIAGO SANTOS DA SILVA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 58/2017.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 02/01/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**THIAGO SANTOS DA SILVA** - CPF nº 050.174.221-29

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 61/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E NARELY DE ASSIS SANTOS.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 61/2017.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 02/01/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**NARELY DE ASSIS SANTOS** - CPF nº 028.989.611-83

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E ROSE HELENA FLEITAS DA SILVA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 02/2018.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 31/01/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**ROSE HELENA FLEITAS DA SILVA** - CPF nº 639.040.471-91

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 03/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 03/2018.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 31/01/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS** - CPF nº 039.017.011-92

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E CYNTHIA MILLAN .**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 05/2018.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 31/01/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**CYNTHIA MILLAN** - CPF nº 019.815.131-40

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 06/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E ALICE DE OLIVEIRA LAURINDO CAMARGO RODRIGUES.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 06/2018.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 31/01/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**ALICE DE OLIVEIRA LAURINDO CAMARGO RODRIGUES** - CPF nº 743.753.692-72

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 11/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E FLÁVIO RENATO CANTUÁRIO VIEIRA DA SILVA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 11/2018.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 07/02/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**FLÁVIO RENATO CANTUÁRIO VIEIRA DA SILVA** - CPF nº 044.596.941-58

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 12/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E JOACYR OLIVEIRA DA SILVA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 12/2018.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 07/02/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**JOACYR OLIVEIRA DA SILVA** - CPF nº 294.087.501-44

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 17/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E DANILLO MACEDO DUARTE.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 17/2018.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 28/02/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**DANILLO MACEDO DUARTE** - CPF nº 026.827.181-08

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 19/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E REBECA KATHERINE VARELLA TOINAKI.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 19/2018.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 06/03/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**REBECA KATHERINE VARELLA TOINAKI** - CPF nº 049.610.291-57

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E SARA MAZLON BARBOSA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 007/2018.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 31/01/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**SARA MAZLON BARBOSA** - CPF nº 032.260.961-50

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 008/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E ANA FLÁVIA DE CASTRO LAGES FREITAS.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 008/2018.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 31/01/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**ANA FLÁVIA DE CASTRO LAGES FREITAS** - CPF nº 055.088.911-61

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 009/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E ELIANE MARIA SILVA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 009/2018.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 31/01/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**ELIANE MARIA SILVA** - CPF nº 789.131.101-30

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 14/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E NARA LUCIA GOMES LOPES DE SÁ.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 14/2018.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 07/02/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**NARA LUCIA GOMES LOPES DE SÁ** - CPF nº 004.398.881-40

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 26/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E HAMILTON BONFIM JUNIOR.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 26/2018.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 05/04/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**HAMILTON BONFIM JUNIOR** - CPF nº 047.304.991-07

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 27/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E FERNANDA CACHO.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 27/2018.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 20/04/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**FERNANDA CACHO** - CPF nº 033.705.201-84

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 28/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E NYSARDLY CAMPOS DINIZ DO NASCIMENTO.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 28/2018.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 20/04/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**NYSARDLY CAMPOS DINIZ DO NASCIMENTO** - CPF nº 035.220.071-58

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 29/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E ORIOVALDO MENGUAL NETO.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 29/2018.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 07/05/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS  
**ORIOVALDO MENGUAL NETO** - CPF nº 011.505.091-47

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 31/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E HELTON CANAVARRO DE SOUZA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 31/2018.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 02/08/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**HELTON CANAVARRO DE SOUZA** - CPF nº 736.567.711-20

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 30/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E AURENI VIEIRA DE LIMA ARAUJO.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 30/2018.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 06/08/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**AURENI VIEIRA DE LIMA ARAUJO** - CPF nº 927.159.311-15

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 32/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E FABIOLA MENDES GOUVEIA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 32/2018.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 30/08/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**FABIOLA MENDES GOUVEIA** - CPF nº 027.078.461-63

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 34/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E ELIS JULIANA MARTINS DA SILVEIRA FERNANDES.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 34/2018.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 30/08/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**ELIS JULIANA MARTINS DA SILVEIRA FERNANDES** - CPF nº 043.497.531-17

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 35/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E ELISANGELA GOMES DA SILVA FUJIHAMA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 35/2018.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 02/10/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**ELISANGELA GOMES DA SILVA FUJIHAMA** - CPF nº 976.702.351-87

Contratado

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 36/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E ANA LARISSA FELICE PAIVA.**

**PROCESSO Nº 31/400991/2017**

**OBJETO:** Retifica o período de vigência do Contato de Trabalho nº 36/2018.

**Onde constou** pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Que Passe a Constar** 04/10/2018 a 28/11/2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**ANA LARISSA FELICE PAIVA** - CPF nº 733.236.321-68

Contratado

<b>DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO</b>					
Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:					
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.15– INCISO II</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/200.747/18	2590	Medalhas e Troféus – Outras Premiações	12/09	MORENA – Comércio e Serviços Ltda	37.536,00
31/001.235/18	2591	Bandeiras, Flâmulas e Insignias	12/09	Casa do Atleta Ltda-EPP	4.132,00
31/500.911/18	2241	Anulação Total de Empenho em virtude da Empresa se negar a entregar o material após o vencimento da ATA de Registro de Preço	20/09	Cirumed Comércio Ltda	28.657,50
31/500.911/18	2242	Anulação Total de Empenho em virtude da Empresa se negar a entregar o material após o vencimento da ATA de Registro de Preço	20/09	Cirumed Comércio Ltda	1.150,00
31/000.117/18	2634	Gás Engarrafado	20/09	Youssif Amim Youssif	2.349,00
31/001.236/18	2638	Material de Copa e Cozinha	20/09	C.L.R. Comercial Ltda-EPP	568,00
31/001.236/18	2639	Material de Copa e Cozinha	20/09	APS WORK – Comércio e Serviços Ltda	1.904,00

27/501.170/17	11264	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	21/09	BRASILCARD – Administradora de Cartões Ltda	18.400,00
27/501.170/17	11265	TAXAS	21/09	BRASILCARD – Administradora de Cartões Ltda	7.705,92
31/300.705/18	2658	Medalhas e Troféus– Culturais	24/09	MORENA – Comércio e Serviços Ltda	15.216,80
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO II</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/501.510/18	2215	Locação de Softwares	14/09	RCI CONSULTING – Consultoria, Admi., e Part. Ltda	4.357,50
31/501.510/18	2240	Anulação Total de Empenho em virtude de correção da quantidade de serviço proposto pela Empresa fornecedora.	20/09	RCI CONSULTING – Consultoria, Admi., e Part. Ltda	4.357,50
31/302.041/18	2648	Bandeiras, Flâmulas e Insignias	21/09	E.G. RUBBO-ME	1.940,00
31/301.393/18	2649	Material para Manutenção de Bens Imóveis	21/09	Natalino Luiz Gritti	8.275,00
31/301.393/18	2650	Material para Manutenção de Bens Imóveis	21/09	OBRATIVA – Loja da Construção Ltda	2.585,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO VIII</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/200.352/17	2153	Serviços de Comunicação em geral	21/08	EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	25.000,00
31/200.352/17	2189	Serviços de Comunicação em geral	21/08	EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	25.000,00
31/200.524/17	2594	Serviços de Comunicação em geral	12/09	EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1.000,00
31/000.831/17	2626	Serviços de Comunicação em geral	20/09	EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5.000,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO X</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/001.152/13	1839	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	20/12/17	Sônia Marli Charão	1.724,98
31/001.152/13	1883	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	21/12/17	Sônia Marli Charão	1.466,31
31/200.080/13	1172	Locação de Imóveis	07/05	MC - Corp. Investimentos e Participações Ltda .	11.170,00
31/001.347/17	1441	Serviços de Limpeza e Conservação	06/06	INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aero portuária	2.000,00
31/001.347/17	1442	Locação de Imóveis	06/06	INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aero portuária	13.060,00
31/001.347/17	1443	Serviços de Água e Esgoto	06/06	INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aero portuária	1.600,00
31/200.080/13	1519	Locação de Imóveis	14/06	MC-Corp. Investimentos e Participações Ltda .	11.170,00
31/200.445/14	1715	Locação de Imóveis	04/07	Neide Arazini Garcia	530,00
31/200.472/12	1725	Locação de Imóveis	04/07	Nilson Prado da Silva	680,00
31/200.445/14	2001	Locação de Imóveis	02/08	Neide Arazini Garcia	530,00
31/000.135/14	2013	Locação de Imóveis	02/08	CGC – Adm. de Imóveis Próprios Ltda-EPP	8.000,00
31/201.392/11	2025	Locação de Imóveis	02/08	Mário Néilson Romero Flores	1.670,00
31/200.472/12	2027	Locação de Imóveis	02/08	Nilson Prado da Silva	1.200,00
31/201.993/14	2029	Locação de Imóveis	02/08	Pereira e Mella Ltda	7.900,00
31/200.080/13	2030	Locação de Imóveis	02/08	MC - Corp. Investimentos e Participações Ltda.	11.170,00
31/001.347/17	2155	Serviços de Limpeza e Conservação	21/08	INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aero portuária	2.000,00
31/001.347/17	2156	Locação de Imóveis	21/08	INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aero portuária	13.060,00
31/001.347/17	2157	Serviços de Água e Esgoto	21/08	INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aero portuária	1.600,00
31/000.135/14	2197	Locação de Imóveis	27/08	CGU – Administração de Imóveis Próprios Eireli	8.000,00
31/000.135/14	2198	Anulação Total de Empenho em virtude do VI Termo Aditivo, pela troca do proprietário do imóvel substituído na NE2197	27/08	CGC – Administração de Imóveis Próprios Eireli	8.000,00
31/301.132/18	2296	Locação de Imóveis	03/09	Iris Genzier	960,00
31/200.445/14	2336	Locação de Imóveis	04/09	Neide Arazini Garcia	530,00
31/000.108/12	2337	Locação de Imóveis	04/09	Neide Arazini Garcia	1.850,00
31/200.198/18	2340	Locação de Imóveis	04/09	Ivo Donizete Ferri	900,00
31/001.639/14	2344	Locação de Imóveis	04/09	CATIJO – Administração de Imóveis Ltda.	36.000,00
31/200.284/17	2345	Locação de Imóveis	04/09	Éder Luiz Pleczykolan	3.600,00
31/000.135/14	2346	Locação de Imóveis	04/09	CGU – Administração de Imóveis Próprios Eireli	8.000,00

31/000.451/11	2347	Locação de Imóveis	04/09	Ilka Fontoura de Freitas	6.100,00
31/201.357/10	2348	Locação de Imóveis	04/09	Ivo Hilário Stroher Rep. Eli Rodrigues	3.464,40
31/000.839/12	2349	Locação de Imóveis	04/09	João Pedro Santana Pereira	7.080,00
31/201.392/11	2350	Locação de Imóveis	04/09	Mário Nelson Romero Flores	1.670,00
31/201.987/10	2351	Locação de Imóveis	04/09	MC Figueiredo Serviços Administrativos p/ Terceiros Ltda -ME	8.600,00
31/200.472/12	2352	Locação de Imóveis	04/09	Nilson Prado da Silva	1.200,00
31/200.917/13	2353	Locação de Imóveis	04/09	Olavio Luckmeyer	3.883,01
31/201.993/14	2354	Locação de Imóveis	04/09	Pereira e Mella Ltda	7.900,00
31/200.080/13	2355	Locação de Imóveis	04/09	MC - Corp. Investimentos e Participações Ltda	11.170,00
31/000.488/18	2358	Locação de Imóveis	04/09	Marta Bim	3.600,00
31/200.748/17	2359	Locação de Imóveis	04/09	Antonia Iccassati da Silva	3.800,00
31/000.201/12	2361	Locação de Imóveis	04/09	José Luiz Diniz Laburu	1.662,50
31/000.201/12	2362	Locação de Imóveis	04/09	Fátima Jorge Rangel Torres	1.662,50
31/200.049/18	2363	Locação de Imóveis	04/09	Valdo Longo	1.750,00
31/200.049/18	2364	Locação de Imóveis	04/09	Maria Alves Leal Longo	1.750,00
31/001.654/14	2365	Locação de Imóveis	04/09	Paulo Estevão Sandoval Abraão	333,33
31/001.654/14	2366	Locação de Imóveis	04/09	Maria Aparecida Sandoval Abraão	333,33
31/001.654/14	2367	Locação de Imóveis	04/09	Livia Sandoval Abraão	333,33
31/001.654/14	2368	Locação de Imóveis	04/09	Ismael Sandoval Abraão	333,33
31/001.654/14	2369	Locação de Imóveis	04/09	Frederico Sandoval Abraão	333,33
31/001.654/14	2370	Locação de Imóveis	04/09	Fabiano Floro Sandoval Abraão	333,33
31/001.654/14	2371	Locação de Imóveis	04/09	Benjamim Abraão Sobrinho	333,33
31/001.654/14	2373	Locação de Imóveis	04/09	Priscila Escobar Abraão	333,33
31/001.654/14	2375	Locação de Imóveis	04/09	Estevão Marques Abraão	333,33
31/001.654/14	2377	Locação de Imóveis	04/09	Alex Marques Abraão	333,33
31/001.654/14	2380	Locação de Imóveis	04/09	Raquel Abraão Strauch	333,33
31/001.654/14	2382	Locação de Imóveis	04/09	Viviane Sandoval Abraão de Andrade	333,33
31/001.347/17	2600	Anulação de Empenho devido a presença de GCONT (cessão de uso)	19/09	INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	1.853,78
31/001.347/17	2601	Anulação de Empenho devido a presença de GCONT (cessão de uso)	19/09	INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	792,67
31/001.347/17	2602	Anulação de Empenho devido a presença de GCONT (cessão de uso)	19/09	INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	2.000,00
31/001.347/17	2603	Anulação de Empenho devido a presença de GCONT (cessão de uso)	19/09	INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	13.060,00
31/001.347/17	2604	Anulação de Empenho devido a presença de GCONT (cessão de uso)	19/09	INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	1.600,00
31/001.347/17	2605	Anulação de Empenho devido a presença de GCONT (cessão de uso)	19/09	INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	2.000,00
31/001.347/17	2606	Anulação de Empenho devido a presença de GCONT (cessão de uso)	19/09	INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	13.060,00
31/000.897/13	2636	Locação de Imóveis	20/09	Jucelino Rodrigues de Souza	1.990,00
31/001.347/17	2651	Locação de Imóveis	21/09	INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	78.360,00
31/001.347/17	2652	Serviços de Água e Esgoto	21/09	INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	9.600,00
31/001.347/17	2653	Limpeza e Conservação	21/09	INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	12.000,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XIII</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/000.784/18	2152	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	21/08	Conselho da Comunidade de Campo Grande	10.415,34
31/000.960/17	2593	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	12/09	Conselho da Comunidade de Ponta Porã/MS	10.358,80
31/000.724/16	2232	Serviços de Comunicação em Geral	14/09	EBCT - Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos	1.500,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 – “CAPUT”</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/300.056/17	1669	Serviços de Água e Esgoto	09/08	Município de Glória de Dourados	330,00
31/000.049/17	1745	Anulação de Empenho em virtude de já ter sido autorizada na NE1384.	17/08	SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S.A.	10.000,00

31/000.049/17	1746	Anulação de Empenho em virtude de já ter sido autorizada na NE1123.	17/08	SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S.A.	10.000,00
31/000.049/17	1747	Serviço de Água e Esgoto.	17/08	SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S.A.	40.000,00
31/200.039/17	2210	Serviços de Água e Esgoto	12/09	Águas Guararoba S.A	90.000,00
31/200.634/18	2211	Serviços de Água e Esgoto	12/09	Águas Guararoba S.A	300.000,00
31/000.048/17	2212	Serviços de Água e Esgoto	14/09	Águas Guararoba S.A	44.102,75
31/000.048/17	2216	Serviços de Água e Esgoto	14/09	Águas Guararoba S.A	197.000,00
31/001.229/18	2243	Serviço de Água e Esgoto.	20/09	SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S.A.	25.000,00
31/000.193/18	2632	Seguros em Geral	20/09	Seguradora Líder dos Cons. de Seguro DPVAT	3.000,00
31/001.126/18	2642	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	20/09	Brucker do Brasil – Comércio e Representação de Produtos Científicos Ltda	14.100,00
31/001.126/18	2643	Material para Manutenção e Conservação de Bens Móveis	20/09	Brucker do Brasil – Comércio e Representação de Produtos Científicos Ltda	62.990,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.59 “§ ÚNICO”</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/000.674/18	2251	JUROS	24/09	IMBEL - Indústria de Material Bélico do Brasil	75.340,95
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 – DE 17/07/2002 – “PREGÃO”</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/001.051/17	1989	Fornecimento de Alimentação	02/08	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	22.496,00
31/001.075/17	2019	Fornecimento de Alimentação	02/08	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	4.750,00
31/001.057/17	2246	Fornecimento de Alimentação	03/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	29.564,00
31/001.050/17	2248	Fornecimento de Alimentação	03/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	25.137,00
31/001.051/17	2249	Fornecimento de Alimentação	03/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	20.995,00
31/001.074/17	2250	Fornecimento de Alimentação	03/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	7.410,00
31/001.048/17	2251	Fornecimento de Alimentação	03/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	10.848,05
31/001.054/17	2252	Fornecimento de Alimentação	03/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	25.137,00
31/001.061/17	2254	Fornecimento de Alimentação	03/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	10.355,00
31/001.062/17	2256	Fornecimento de Alimentação	03/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	26.600,00
31/001.063/17	2257	Fornecimento de Alimentação	03/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	9.177,00
31/001.052/17	2264	Fornecimento de Alimentação	03/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	11.685,00
31/001.045/17	2267	Fornecimento de Alimentação	03/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	4.061,25
31/001.053/17	2268	Fornecimento de Alimentação	03/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	8.873,00
31/001.046/17	2273	Fornecimento de Alimentação	03/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	17.616,80
31/001.075/17	2274	Fornecimento de Alimentação	03/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	4.446,00
31/001.047/17	2278	Fornecimento de Alimentação	03/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	10.848,05
31/001.048/17	2372	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	1.534,25
31/001.048/17	2374	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	1.877,20
31/001.048/17	2376	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	3.176,80
31/001.048/17	2378	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	4.891,55
31/001.048/17	2379	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	5.270,60
31/001.048/17	2381	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	4.783,25
31/001.045/17	2383	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	3.826,60
31/001.045/17	2384	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	3.827,50
31/001.045/17	2385	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	4.368,10
31/001.045/17	2386	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	4.367,20
31/001.045/17	2387	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	3.898,80
31/001.045/17	2388	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	4.512,50
31/001.045/17	2389	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	4.422,25
31/001.047/17	2397	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	4.151,50

31/001.047/17	2398	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	9.620,65
31/001.047/17	2399	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	9.115,25
31/001.047/17	2400	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	8.212,75
31/001.047/17	2401	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	5.649,65
31/001.047/17	2402	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	3.303,15
31/001.047/17	2403	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	5.848,20
31/001.073/17	2404	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	20.805,00
31/001.073/17	2405	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	20.786,00
31/001.057/17	2406	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	22.895,00
31/001.057/17	2407	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	26.410,00
31/001.050/17	2408	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	12.597,00
31/001.050/17	2409	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	10.393,00
31/001.051/17	2410	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	17.879,00
31/001.074/17	2411	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	1.805,00
31/001.074/17	2412	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	3.515,00
31/001.054/17	2413	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	17.993,00
31/001.054/17	2414	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	20.292,00
31/001.061/17	2417	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	3.800,00
31/001.061/17	2418	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	3.800,00
31/001.062/17	2419	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	8.455,00
31/001.062/17	2420	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	8.398,00
31/001.063/17	2421	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	3.838,00
31/001.063/17	2422	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	4.522,00
31/001.052/17	2423	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	11.704,00
31/001.052/17	2424	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	11.780,00
31/001.053/17	2425	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	1.026,00
31/001.075/17	2426	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	4.750,00
31/001.075/17	2427	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	4.750,00
31/001.065/17	2428	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	6.876,56
31/001.065/17	2429	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	5.957,02
31/001.065/17	2430	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	5.737,13
31/001.065/17	2431	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	8.175,91
31/001.065/17	2432	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	6.276,86
31/001.065/17	2433	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	4.417,79
31/001.065/17	2435	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	139,93
31/001.067/17	2436	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	13.393,30
31/001.067/17	2437	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	12.533,73
31/001.067/17	2438	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	9.455,27

31/001.067/17	2439	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	9.015,49
31/001.067/17	2440	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	7.116,44
31/001.067/17	2441	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	10.834,58
31/001.067/17	2443	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	10.994,50
31/001.064/17	2444	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	4.857,57
31/001.064/17	2445	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	6.696,65
31/001.064/17	2446	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	7.056,47
31/001.064/17	2447	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	7.076,46
31/001.064/17	2448	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	6.816,59
31/001.064/17	2449	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	8.555,72
31/001.064/17	2450	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	8.175,91
31/001.066/17	2451	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	22.708,64
31/001.066/17	2452	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	25.227,38
31/001.066/17	2453	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	22.708,64
31/001.066/17	2454	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	19.950,02
31/001.066/17	2455	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	16.831,58
31/001.066/17	2456	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	22.028,98
31/001.066/17	2457	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	21.609,19
31/001.068/17	2458	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	3.818,09
31/001.068/17	2459	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	4.357,82
31/001.068/17	2460	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	1.259,37
31/001.068/17	2461	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	599,70
31/001.068/17	2462	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	2.718,64
31/001.072/17	2463	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	2.938,53
31/001.072/17	2464	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	2.618,69
31/001.072/17	2465	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	2.898,55
31/001.072/17	2466	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	3.018,49
31/001.072/17	2467	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	1.439,28
31/001.072/17	2468	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	999,50
31/001.072/17	2469	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	1.019,49
31/001.069/17	2470	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	7.316,34
31/001.069/17	2471	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	6.036,98
31/001.069/17	2472	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	6.356,82
31/001.069/17	2473	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	5.957,02
31/001.069/17	2474	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	4.817,59
31/001.069/17	2475	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	4.757,62
31/001.069/17	2476	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	7.516,24
31/001.070/17	2477	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	17.731,13

31/001.070/17	2478	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	17.731,13
31/001.070/17	2479	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	17.751,12
31/001.070/17	2480	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	19.410,29
31/001.070/17	2481	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	18.350,82
31/001.070/17	2482	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	19.490,25
31/001.070/17	2483	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	17.931,03
31/001.059/17	2484	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	11.034,48
31/001.059/17	2485	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	17.771,11
31/001.059/17	2486	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	16.571,71
31/001.059/17	2487	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	12.573,71
31/001.059/17	2488	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	15.132,43
31/001.059/17	2489	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	14.932,53
31/001.044/17	2491	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	34.732,95
31/001.044/17	2492	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	34.234,20
31/001.044/17	2493	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	34.892,55
31/001.044/17	2494	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	34.413,75
31/001.044/17	2495	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	37.266,60
31/001.044/17	2496	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	39.840,15
31/001.044/17	2497	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	39.740,40
31/001.060/17	2498	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	4.437,78
31/001.060/17	2499	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	8.695,65
31/001.060/17	2500	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	6.476,76
31/001.060/17	2501	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	8.575,71
31/001.060/17	2502	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	9.575,21
31/001.060/17	2503	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	6.836,58
31/001.060/17	2504	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	6.196,90
31/001.042/17	2505	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	16.578,45
31/001.042/17	2506	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	18.792,90
31/001.042/17	2507	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	16.937,55
31/001.042/17	2508	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	15.960,00
31/001.042/17	2509	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	16.498,65
31/001.042/17	2510	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	15.640,80
31/001.042/17	2511	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	16.937,55
31/001.043/17	2512	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	17.316,60
31/001.043/17	2513	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	17.755,50
31/001.043/17	2514	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	17.795,40
31/001.043/17	2515	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	19.491,15
31/001.043/17	2516	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	22.563,45

31/001.043/17	2517	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	24.059,70
31/001.043/17	2518	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/09	Dias & Batista Ltda-ME	25.077,15
31/000.680/18	2595	Material Laboratorial	17/09	MS SAÚDE–Distribuidora de Material Hospitalar Ltda-ME	118,20
31/001.075/17	2596	Fornecimento de Alimentação	17/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	171,00
31/001.045/17	2597	Fornecimento de Alimentação	17/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	487,35
31/001.047/17	2598	Fornecimento de Alimentação	17/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	1.245,45
31/001.048/17	2599	Fornecimento de Alimentação	17/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	1.209,35
31/000.723/18	2239	Mobiliário em Geral	19/09	A.A.M. Santos-ME	13.000,00
31/001.046/17	2609	Fornecimento de Alimentação	20/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	1.967,45
31/001.049/17	2610	Fornecimento de Alimentação	20/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	902,50
31/001.052/17	2611	Fornecimento de Alimentação	20/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	836,00
31/001.061/17	2612	Fornecimento de Alimentação	20/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	741,00
31/001.062/17	2613	Fornecimento de Alimentação	20/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	1.900,00
31/001.073/17	2614	Fornecimento de Alimentação	20/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	1.596,00
31/001.053/17	2615	Fornecimento de Alimentação	20/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	646,00
31/001.050/17	2616	Fornecimento de Alimentação	20/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	1.805,00
31/001.074/17	2617	Fornecimento de Alimentação	20/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	532,00
31/001.055/17	2618	Fornecimento de Alimentação	20/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	2.128,00
31/001.057/17	2619	Fornecimento de Alimentação	20/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	2.128,00
31/001.051/17	2620	Fornecimento de Alimentação	20/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	1.501,00
31/001.054/17	2621	Fornecimento de Alimentação	20/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	1.805,00
31/001.063/17	2622	Fornecimento de Alimentação	20/09	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	665,00
31/001.072/17	2623	Fornecimento de Alimentação	20/09	Dias & Batista Ltda-ME	419,79
31/001.069/17	2625	Fornecimento de Alimentação	20/09	Dias & Batista Ltda-ME	1.159,42
31/001.044/17	2627	Fornecimento de Alimentação	20/09	Dias & Batista Ltda-ME	3.990,00
31/000.270/14	2628	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	20/09	MW – Teleinformática Ltda	5.480,97
31/001.070/17	2629	Fornecimento de Alimentação	20/09	Dias & Batista Ltda-ME	2.338,83
31/000.270/14	2630	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	20/09	MW – Teleinformática Ltda	2.186,18
31/000.270/14	2631	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	20/09	MW – Teleinformática Ltda	46.529,35
31/000.270/14	2633	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	20/09	MW – Teleinformática Ltda	32.962,83
31/000.680/18	2635	Material Laboratorial	20/09	OBJETIVA – Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda	7.056,00
31/001.049/17	2640	Anulação de saldo de Empenho em virtude de Emissão de NE em duplicidade	20/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	902,50
31/000.236/18	2641	Equipamentos de Proteção e Socorro	20/09	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda	67.499,86
31/001.059/17	2644	Fornecimento de Alimentação	21/09	Dias & Batista Ltda-ME	1.999,00
31/001.043/17	2645	Fornecimento de Alimentação	21/09	Dias & Batista Ltda-ME	2.992,50
31/001.042/17	2646	Fornecimento de Alimentação	21/09	Dias & Batista Ltda-ME	2.034,90
31/001.060/17	2647	Fornecimento de Alimentação	21/09	Dias & Batista Ltda-ME	2.418,79
31/001.086/16	2654	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	21/09	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	37.000,00
31/001.086/16	2655	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	21/09	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	71.000,00
31/001.086/16	2656	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	21/09	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	25.000,00
31/001.086/16	2657	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	21/09	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	4.000,00
27/200.071/18	11324	Material para Manutenção de Veículos	24/09	S.H. Informática Ltda	23.000,00
27/200.071/18	11325	Manutenção e Conservação de Veículos	24/09	S.H. Informática Ltda	12.000,00
<b>AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 12.696 – DE 31/12/2008 – art. 17</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREADOR</b>	<b>VALOR</b>
31/001.161/18	2209	Suprimento de Fundos	10/09	Gustavo Adolpho Bianchi Ferraris	4.000,00
31/001.247/18	2213	Suprimento de Fundos	14/09	Rafael de Andrade Farias	3.000,00
31/001.175/18	2217	Suprimento de Fundos	14/09	Rogério Fernando Makert Faria	4.000,00
31/001.203/18	2218	Suprimento de Fundos	14/09	Evandro Luiz Banheti Corredato	4.000,00

31/001.210/18	2219	Suprimento de Fundos	14/09	João Reis Belo	5.000,00
31/001.220/18	2220	Suprimento de Fundos	14/09	Alexandro Mendes de Araújo	4.500,00
31/001.223/18	2221	Suprimento de Fundos	14/09	Lupércio Degerone Lúcio	4.500,00
31/001.284/18	2222	Suprimento de Fundos	14/09	Juvenal Laurentino Martins	4.000,00
31/001.285/18	2223	Suprimento de Fundos	14/09	Eduardo Denis Milhiorança	4.000,00
31/001.286/18	2224	Suprimento de Fundos	14/09	Sérgio Luiz Duarte	4.000,00
31/001.288/18	2225	Suprimento de Fundos	14/09	Adriano Garcia Geraldo	5.000,00
31/001.287/18	2226	Suprimento de Fundos	14/09	Paulo Roberto Diniz	5.000,00
31/001.289/18	2227	Suprimento de Fundos	14/09	Carlos Eduardo Trevelin Millan	5.000,00
31/001.290/18	2228	Suprimento de Fundos	14/09	Anézio Rosa de Andrade	4.000,00
31/001.291/18	2229	Suprimento de Fundos	14/09	Loivaci Haverrroth	5.000,00
31/001.292/18	2230	Suprimento de Fundos	14/09	Paulo Henrique Sá	5.000,00
31/001.332/18	2236	Suprimento de Fundos	18/09	Sandro Gomes da Silva	3.000,00
31/001.333/18	2237	Suprimento de Fundos	18/09	Tiago Jahn	3.000,00
31/400.107/18	2637	Suprimento de Fundos	20/09	Gilberto Rodrigues de Souza	5.000,00
<b>AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 13.329 – de 22/12/2011</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/000.065/18	2552	Diárias no Exterior	06/09	Diárias	44.400,00
<b>Campo Grande, 05 de outubro de 2018</b>					
<b>ANTONIO CARLOS VIDEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO</b>					

**PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 44/18/IIIGP/CGP/SEJUSP/MS****Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1889/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **818.490** em nome de **MARIA TEODORA PAES**;

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de novembro de 2018.

**MAURILTON FERREIRA DE SOUZA**

Perito Papiloscopista  
Diretor do IIIGP/MS

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Extrato do Contrato Nº 0012/2018/AGEHAB</b>	<b>Nº Cadastral 11155</b>
<b>Processo:</b>	57/500.223/2018
<b>Partes:</b>	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Rafael Tognini Pereira Eirelli-ME
<b>Objeto:</b>	A execução pela CONTRATADA, das obras de construção de muro de contenção e mureta em 29 (vinte e nove) lotes da 1ª etapa do empreendimento Altivo Bortoluzzi, município de Glória de Dourados/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 06/2018, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
<b> Dotação Orçamentária:</b>	Programa de Trabalho 16482203680410002 - Habitlar, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR
<b>Valor:</b>	R\$ 243.712,28 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e doze reais e vinte e oito centavos)
<b>Amparo Legal:</b>	Lei 8.666/93.
<b>Do Prazo:</b>	O prazo para execução da obra será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGEHAB.
<b>Data da Assinatura:</b>	25/10/2018
<b>Assinam:</b>	Maria Do Carmo Avesani Lopez e João Pereira Fagundes Martins

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 27.732/2017**

<b>Processo n.º:</b>	57/500.137/2017.
<b>Amparo Legal:</b>	Art. 65, II, c/c o art. 116 da Lei n. 8.666/93, art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Cláusula Sétima do Convênio.
<b>Data:</b>	15/10/2018.
<b>Partes:</b>	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o município de Município de Nova Andradina - MS, CNPJ nº 03.173.317/0001-18 (Conveniente).
<b>Objeto:</b>	O presente instrumento tem por objeto o acréscimo ao valor inicialmente pactuado e a prorrogação do prazo de vigência do Convênio, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constante no processo supracitado.

**Valor:** Em razão do acréscimo de R\$ 11.217,40 (onze mil, duzentos e dezesseite reais e quarenta centavos) o valor do convênio passará de R\$ 18.586,34 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 29.803,75 (vinte e nove mil, oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 18.586,34 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 11.217,40 (onze mil, duzentos e dezesseite reais e quarenta centavos) de contrapartida do CONVENIENTE, que será depositado na conta corrente prevista na Cláusula Quinta, III, conforme previsto no cronograma de desembolso financeiro.

**Prazo:** O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/10/2018 a 17/10/2019.

**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB, José Gilberto Garcia, CPF: 174.824.299-72, Prefeito Municipal, e Emerson Nantes de Matos, CPF: 704.065.451-20, Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 27.797/2017**

**Processo n.º:** 57/500.236/2017.

**Amparo Legal:** Art. 65, II, c/c o art. 116 da Lei n. 8.666/93, art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Cláusula Sétima do Convênio.

**Data:** 29/10/2018.

**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o município de Município de Nova Andradina - MS, CNPJ nº 03.173.317/0001-18 (Conveniente).

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o acréscimo ao valor inicialmente pactuado e a prorrogação do prazo de vigência do Convênio, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constante no processo supracitado.

**Valor:** Em razão do acréscimo de R\$ 89.739,25 (oitenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) o valor do convênio passará de R\$ 148.690,72 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos) para R\$ 238.429,97 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 148.690,72 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 89.739,25 (oitenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) de contrapartida do CONVENIENTE, que será depositado na conta corrente prevista na Cláusula Quinta, III, conforme previsto no cronograma de desembolso financeiro.

**Prazo:** O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/11/2018 a 26/11/2019.

**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB, José Gilberto Garcia, CPF: 174.824.299-72, Prefeito Municipal, e Emerson Nantes de Matos, CPF: 704.065.451-20, Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 108/2018.**  
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **COOPERATIVA DE TRANSP. TURÍST. DE PASSAG., ESC., FRET., LOC. E ENTR. RÁPIDA DE DOURADOS-DOURACOOPER.**, inscrita no CNPJ nº 15.060.661/0001-80, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.459/2015**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.  
Campo Grande, 07 de Novembro de 2018.  
**Yousif Assis Domingos** — Diretor-Presidente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 109/2018.**  
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **COOPERATIVA DE TRANSP. DE PASSAG., ESC., FRET., LOC. E ENTR. RÁPIDA DE DOURADOS - DOURACOOPER**, inscrita no CNPJ nº 15.060.661/0001-80, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.727/2015**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.  
Campo Grande, 07 de Novembro de 2018.  
**Yousif Assis Domingos** — Diretor-Presidente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 110/2018.**  
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **ANDRE FRANCISCO MANZANO - EPP.**, inscrita no CNPJ nº 16.798.468/0001-03, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.809/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.  
Campo Grande, 07 de Novembro de 2018.  
**Yousif Assis Domingos** — Diretor-Presidente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 111/2018.**  
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **ANDRE FRANCISCO MANZANO - EPP.**, inscrita no CNPJ nº 16.798.468/0001-03, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.231/2015**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.  
Campo Grande, 07 de Novembro de 2018.  
**Yousif Assis Domingos** — Diretor-Presidente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 112/2018.**  
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **ANDRE FRANCISCO MANZANO - EPP.**, inscrita no CNPJ nº 16.798.468/0001-03, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.402/2015**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.  
Campo Grande, 07 de Novembro de 2018.  
**Yousif Assis Domingos** — Diretor-Presidente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 113/2018.**

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **ANDRE FRANCISCO MANZANO - EPP.**, inscrita no CNPJ nº 16.798.468/0001-03, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.603/2015**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande, 07 de Novembro de 2018.  
**Youssif Assis Domingos** — Diretor-Presidente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 114/2018.**

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **ANDRE FRANCISCO MANZANO - EPP.**, inscrita no CNPJ nº 16.798.468/0001-03, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.539/2016**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande, 07 de Novembro de 2018.  
**Youssif Assis Domingos** — Diretor-Presidente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 115/2018.**

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **ANDRE FRANCISCO MANZANO - EPP.**, inscrita no CNPJ nº 16.798.468/0001-03, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.754/2015**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande, 07 de Novembro de 2018.  
**Youssif Assis Domingos** — Diretor-Presidente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 116/2018.**

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **A. A. FELICIANO DE FREITAS & CIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.175.842/0001-23, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.595/2016**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande, 07 de Novembro de 2018.  
**Youssif Assis Domingos** — Diretor-Presidente.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 067/18/DTP/DAP/AGEPEN PROCESSO - N.º 31/601022/2018**

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO** – Utilização de mão-de-obra prisional de internos do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Aquidauana/EPRSAAAQ, na obra de construção civil para reforma e ampliação do espaço destinado a cozinha dessa Unidade Penal.

**REMUNERAÇÃO** – O valor da remuneração mensal devida pela empresa cooperada a cada interno será de um salário mínimo nacional.

**VIGÊNCIA** – 06 (seis) meses ou o tempo necessário para conclusão da obra específica, a partir da data de sua assinatura.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** – 30 de outubro de 2018.

**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e MARCELO ROSA RIBEIRO, socio-proprietário da Empresa Fortes Comércio e Serviços Ltda.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N.º 0002/2018/AGESUL N.º Cadastral 9387**

**Processo:** 57/101.929/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HABITAT ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA VILA JORGE RITT, NO MUNICÍPIO DE COXIM- MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de outubro de 2018.

**Data da Assinatura:** 28/09/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MAGNO ALVES FERREIRA

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N.º 0007/2018/AGESUL**

**N.º Cadastral 9442**  
**Processo:** 57/102.253/2017

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Transmaq Serviços e Locações Eireli-EPP  
**Objeto:** Fica acrescido ao valor do Contrato n. 007/2018, a importância de R\$ 149.184,45 (cento e quarenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), passando o total ajustado de R\$ 661.389,96 (seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), para R\$ 810.574,41 (oitocentos e dez mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos).  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 31/10/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FERNANDA CARVALHO BRITO

**Extrato da Apostila de reajuste do Contrato N.º 0062/2017/AGESUL**

**N.º Cadastral 8250**  
**Processo:** 57/101.632/2017

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato

Administrativo n.º 062/2017, de 07/07/2017, em conformidade com o Índice Nacional da Construção Civil – INCC/SINAPI, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 29.417,35 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 04/10/2018  
**Assina:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N.º 0075/2018/AGESUL**

**N.º Cadastral 9586**  
**Processo:** 57/100.045/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENERPAV G.S. LTDA

**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO E TAPA BURACO NAS VIAS URBANAS DE JATEÍ/MS E TAPA BURACO NO DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 07 de agosto de 2018.

**Data da Assinatura:** 03/08/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FAGNER SALTARELI

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N.º 0076/2018/AGESUL**

**N.º Cadastral 9587**  
**Processo:** 57/102.339/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENERPAV G.S. LTDA

**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS RUAS JOAQUIM FERNANDES DA SILVA, BENTO MACHADO LOBO, CUIABÁ, HIROSHIMA, MELVIN JONES 01, CAÇAPAVA, 7 DE SETEMBRO, NATANAEL TELES DE ANDRADE, DR. ORIGENES FRANÇA SIMÕES, BAHIA E PARANÁ, EM GLÓRIA DE DOURADOS/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 16 de agosto de 2018.

**Data da Assinatura:** 13/08/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FAGNER SALTARELI

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N.º 0080/2018/AGESUL**

**N.º Cadastral 9778**  
**Processo:** 57/100.150/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MARIJU ENGENHARIA LTDA-ME

**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇAMENTO E ACESSIBILIDADE NO RESIDENCIAL ELÍDIA LOPES NOGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE IGUAPEMI/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de agosto de 2018.

**Data da Assinatura:** 30/07/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JÚLIO ARANTES VARONI

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N.º 0106/2017/AGESUL**

**N.º Cadastral 8435**  
**Processo:** 57/100.355/2017.  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e CONSTRUTORA MARINS LTDA.

**Objeto:** Fica acrescido ao valor do Contrato n.º 106/2017 a importância de R\$ 2.752.521,24 (dois milhões setecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93.

**Data da Assinatura:** 06/11/2018.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e HELVÉCIO NEVES MARINS.

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N.º 0119/2018/AGESUL**

**N.º Cadastral 10067**  
**Processo:** 57/100.422/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.

**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de novembro de 2018.

**Data da Assinatura:** 27/08/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS ARRUDA MENDES FILHO

**Extrato de Apostila ao Contrato N.º 0167/2018/AGESUL**

**N.º Cadastral 10310**  
**Processo:** 57/102.027/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA.

**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n. 167/2018, de acordo com o do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 493.006,47 (quatrocentos e noventa e três mil, seis reais e quarenta e sete centavos).

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

**Data da Assinatura:** 01/11/2018.  
**Assina:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

**Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0180/2012/AGESUL N° Cadastral 896**  
**Processo:** 19/100.924/2012  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA  
**Objeto:** Reiniciar a partir de 01 de novembro de 2018 a EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TRÊS LAGOAS - PAC 2.  
**Data da Assinatura:** 25/10/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MÁRCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0209/2018/AGESUL N° Cadastral 10452**  
**Processo:** 57/100.641/2018.  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.  
**Objeto:** Fica acrescida ao valor do Contrato n. 209/2018, a título de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, a importância de R\$ 107.986,28 (cento e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos).  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 06/11/2018.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SERGIO JOSÉ JOAQUIM FENELON.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0025/2015/IAGRO N° Cadastral 5666**  
**Processo:** 63/100.107/2015  
**Partes:** Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS  
**Objeto:** O objeto do presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.  
**Ordenador de Despesas:** Luciano Chiochetta  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do aditivo correrão à conta da Funcional Programática: 71205.20.609.2031.8192.0002, natureza da despesa 339039, item de despesa 33903951, com recursos financeiros oriundos da fonte 02400000000. Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 57, II da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.  
**Amparo Legal:** O prazo de vigência deste termo aditivo é de 12 (doze) meses a contar de 06 de novembro de 2018 a 05 de novembro de 2019.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência deste termo aditivo é de 12 (doze) meses a contar de 06 de novembro de 2018 a 05 de novembro de 2019.  
**Data da Assinatura:** 05/11/2018  
**Assinam:** Luciano Chiochetta e Iberê de Mesquita Orsi

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0028/2017/IAGRO N° Cadastral 8973**  
**Processo:** 71/500.257/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Biologística Soluções em Logística e Serviços EIRELI  
**Objeto:** O objeto deste termo Aditivo é a prorrogação do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, consoante às justificativas anexadas ao processo.  
**Ordenador de Despesas:** Luciano Chiochetta  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Orçamento da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, Funcional Programática n° 10.71205.20.609.2031.8193.0001, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recursos 02400000000. Este Termo Aditivo é celebrado com amparo no inciso II, do art. 57, da Lei Federal n° 8.666/93, mediante as justificativas constantes no processo.  
**Amparo Legal:** O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019.  
**Do Prazo:** O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019.  
**Data da Assinatura:** 01/11/2018  
**Assinam:** Luciano Chiochetta e Ricardo Rios Pinheiro

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato N° 10964/2018 /DETRAN N° Cadastral 10964**  
**Processo:** 31/703.945/2018  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e CLINICA MEDICA BERGO DOMINGUES LTDA  
**Objeto:** Contratação da entidade médica acima identificada, para realização de exames de aptidão física e mental.  
**Ordenador de Despesas:** ROBERTO HASHIOKA SOLER  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO  
**Valor:** R\$ 116.150,22 (cento e dezesseis mil e cento e cinquenta reais e vinte e dois centavos)  
**Amparo Legal:** O presente contrato será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência até 30 de setembro de 2019, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 02/10/2018  
**Assinam:** ROBERTO HASHIOKA SOLER, JOSÉ MARIA MARQUES DOMINGUES E CAROLINA BERGO DOMINGUES

**Extrato do Contrato N° 11012/2018/DETRAN N° Cadastral 11012**  
**Processo:** 31/703.013/2018  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e CALAZANS E RAMOS LTDA-ME.  
**Objeto:** Contratação da entidade médica acima identificada, para realização de exames de aptidão física e mental.

**Ordenador de Despesas:** ROBERTO HASHIOKA SOLER  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO  
**Valor:** R\$ 119.858,72 (cento e dezoito mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)  
**Amparo Legal:** O presente contrato será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência até 30 de setembro de 2019, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 02/10/2018  
**Assinam:** ROBERTO HASHIOKA SOLER, JOSÉ MARIA DE CALAZANS RAMOS E SILVIA APARECIDA PLENAMENTE RAMOS

**Extrato do Contrato N° 11025/2018/DETRAN N° Cadastral 11025**  
**Processo:** 31/704.317/2018  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e NAKAMITI E ARASHIRO LTDA  
**Objeto:** Contratação da entidade médica acima identificada, para realização de exames de aptidão física e mental.  
**Ordenador de Despesas:** ROBERTO HASHIOKA SOLER  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO  
**Valor:** R\$ 100.203,67 (cem mil e duzentos e três reais e sessenta e sete centavos)  
**Amparo Legal:** O presente contrato será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência até 30 de setembro de 2019, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 04/10/2018  
**Assinam:** ROBERTO HASHIOKA SOLER, MARCELO HITOSHI NAKAMITI E LUCIENE ARASHIRO NAKAMITI

**Extrato do Contrato N° 11026/2018/DETRAN N° Cadastral 11026**  
**Processo:** 31/704.251/2018  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e SPADA & LELLIS LTDA ME.  
**Objeto:** Contratação da entidade médica acima identificada, para realização de exames de aptidão física e mental.  
**Ordenador de Despesas:** ROBERTO HASHIOKA SOLER  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO  
**Valor:** R\$ 133.876,85 (cento e trinta e três mil e oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)  
**Amparo Legal:** O presente contrato será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência até 30 de setembro de 2019, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 04/10/2018  
**Assinam:** ROBERTO HASHIOKA SOLER e LAUDISON PERDOMO LARA SPADA

**Extrato do Contrato N° 11027/2018/DETRAN N° Cadastral 11027**  
**Processo:** 31/704.289/2018  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e ASMET ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA A SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.  
**Objeto:** Contratação da entidade médica acima identificada, para realização de exames de aptidão física e mental.  
**Ordenador de Despesas:** ROBERTO HASHIOKA SOLER  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO  
**Valor:** R\$ 182.161,52 (cento e oitenta e dois mil e cento e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)  
**Amparo Legal:** O presente contrato será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência até 30 de setembro de 2019, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 04/10/2018  
**Assinam:** ROBERTO HASHIOKA SOLER E OSVALDO GOIS FIGUEIREDO

**Extrato do Contrato N° 11032/2018/DETRAN N° Cadastral 11032**  
**Processo:** 31/704.291/2018  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e CALAZANS E RAMOS LTDA-ME.  
**Objeto:** Contratação da entidade médica acima identificada, para realização de exames de aptidão física e mental.  
**Ordenador de Despesas:** ROBERTO HASHIOKA SOLER  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO  
**Valor:** R\$ 148.636,68 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos)  
**Amparo Legal:** O presente contrato será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência até 30 de setembro de 2019, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 04/10/2018  
**Assinam:** ROBERTO HASHIOKA SOLER, JOSÉ MARIA DE CALAZANS RAMOS E SILVIA APARECIDA PLENAMENTE RAMOS

**Extrato do Contrato N° 11033/2018/DETRAN N° Cadastral 11033**  
**Processo:** 31/704.288/2018  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e PENEDO E PINHO LTDA ME  
**Objeto:** Contratação da entidade médica acima identificada, para realização de exames de aptidão física e mental.  
**Ordenador de Despesas:** ROBERTO HASHIOKA SOLER  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO  
**Valor:** R\$ 61.338,59 (sessenta e um mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos)  
**Amparo Legal:** O presente contrato será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência até 30 de setembro de 2019, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 04/10/2018  
**Assinam:** ROBERTO HASHIOKA SOLER, ARAMIS MARTINS DE PINHO E ANA CLÁUDIA PENEDO DE PINHO

**Extrato do Contrato N° 11035/2018/DETRAN N° Cadastral 11035**  
**Processo:** 31/704.318/2018  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e REZENDE & FILHO LTDA ME  
**Objeto:** Contratação da entidade médica acima identificada, para realização de exames de aptidão física e mental.  
**Ordenador de Despesas:** ROBERTO HASHIOKA SOLER  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO  
**Valor:** R\$ 119.117,02 (cento e dezenove mil e cento e dezessete reais e dois centavos)  
**Amparo Legal:** O presente contrato será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência até 30 de setembro de 2019, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 04/10/2018  
**Assinam:** ROBERTO HASHIOKA SOLER e HERALDO FRANCO DE REZENDE E SILVA

**Extrato do Contrato N° 11036/2018/DETRAN N° Cadastral 11036**  
**Processo:** 31/704.253/2018  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e Garritano & Dourado LTDA - ME  
**Objeto:** Contratação de entidade médica acima identificada, para realização de exames de aptidão física e mental.  
**Ordenador de Despesas:** ROBERTO HASHIOKA SOLER  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO  
**Valor:** R\$ 104.357,19 (cento e quatro mil e trezentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos)  
**Amparo Legal:** O presente contrato será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência até 30 de setembro de 2019, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 04/10/2018  
**Assinam:** ROBERTO HASHIOKA SOLER e NORIVAL DOURADO; HENRIQUE GARRITANO DOURADO

**Extrato do Contrato N° 11037/2018/DETRAN N° Cadastral 11037**  
**Processo:** 31/704.252/2018  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e POLICLÍNICA SÃO LUCAS S/S LTDA.  
**Objeto:** Contratação da entidade médica acima identificada, para realização de exames de aptidão física e mental.  
**Ordenador de Despesas:** ROBERTO HASHIOKA SOLER  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO  
**Valor:** R\$ 442.720,73 (quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais e setenta e três centavos)  
**Amparo Legal:** O presente contrato será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência até 30 de setembro de 2019, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 04/10/2018  
**Assinam:** ROBERTO HASHIOKA SOLER e MARIA BEATRIZ XAVIER SOARES

#### EXTRATO DO CONVÊNIO

PROCESSO N. 31/704.315/2018  
 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE COXIM/MS CNPJ 03.510.211/0001-62, com intervenção da GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e da GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de COXIM/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pela GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.  
**AMPARO LEGAL:** Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.  
**PRAZO:** 02 anos a contar da data de assinatura.  
**DATA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2018

**ASSINAM:** **ALUIZIO COMETKI SÃO JOSÉ** – Prefeito Municipal- CPF 932.772.611-15, **ANACLETO DA SILVA SOBRINHO** – Gerente de Trânsito- CPF: 322.227.501-72, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 294.091.441-91 e **ROBERTO HASHIOKA SOLER** - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 960.011.008-53.

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

#### AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO

**Amparo legal:** Lei nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

Processo:	Data:	NE:	Ata:
31/704.202/2017	28/09/2018	003533	158/Detran
<b>Favorecido:</b> CIRURGICA MS LTDA			
<b>Objeto:</b> Aquisição de luva descartável.			
<b>Valor:</b> 7.051,00	<b>ND:</b> 33903028	<b>FP:</b> 2740	
31/700.554/2018	28/09/2018	003537	192/2017
<b>Favorecido:</b> CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME			
<b>Objeto:</b> Aquisição de fio elétrico e interruptor.			
<b>Valor:</b> 732,18	<b>ND:</b> 33903026	<b>FP:</b> 2740	
31/700.554/2018	28/09/2018	003538	192/2017
<b>Favorecido:</b> SOUZA ALVES & CIA LTDA			
<b>Objeto:</b> Aquisição de fio elétrico e fita isolante.			
<b>Valor:</b> 712,00	<b>ND:</b> 33903026	<b>FP:</b> 2740	
31/700.554/2018	28/09/2018	003539	192/2017
<b>Favorecido:</b> J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MULTIPLOS EIRELI			
<b>Objeto:</b> Aquisição de reator eletrônico.			
<b>Valor:</b> 559,80	<b>ND:</b> 33903026	<b>FP:</b> 2740	
31/701.890/2018	28/09/2018	003540	053/2018
<b>Favorecido:</b> CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA			
<b>Objeto:</b> Aquisição de caderno e envelope.			
<b>Valor:</b> 2.812,80	<b>ND:</b> 33903016	<b>FP:</b> 2740	
31/701.890/2018	28/09/2018	003541	053/2018
<b>Favorecido:</b> MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME			
<b>Objeto:</b> Aquisição de caderno, envelope, bobina térmica e borracha escolar.			
<b>Valor:</b> 8.767,00	<b>ND:</b> 33903016	<b>FP:</b> 2740	
31/700.617/2018	28/09/2018	003542	014/2018
<b>Favorecido:</b> COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA			
<b>Objeto:</b> Aquisição de envelope plástico transparente.			
<b>Valor:</b> 5.579,00	<b>ND:</b> 33903963	<b>FP:</b> 2740	
31/703.900/2018	02/10/2018	003595	108/2018
<b>Favorecido:</b> DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME			
<b>Objeto:</b> Aquisição de gêneros de alimentação.			
<b>Valor:</b> 691,93	<b>ND:</b> 33903007	<b>FP:</b> 2740	
31/703.900/2018	02/10/2018	003596	108/2018
<b>Favorecido:</b> FRUTALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP			
<b>Objeto:</b> Aquisição de gêneros de alimentação.			
<b>Valor:</b> 887,26	<b>ND:</b> 33903007	<b>FP:</b> 2740	
31/704.920/2018	23/10/2018	003667	134/2018
<b>Favorecido:</b> L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA - EPP			
<b>Objeto:</b> Aquisição de café embalagem a vácuo			
<b>Valor:</b> 31.350,00	<b>ND:</b> 33903007	<b>FP:</b> 2740	
31/704.920/2018	23/10/2018	003668	134/2018
<b>Favorecido:</b> KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS -EPP			
<b>Objeto:</b> Aquisição de chá mate tostado.			
<b>Valor:</b> 120,00	<b>ND:</b> 33903007	<b>FP:</b> 2740	
31/704.920/2018	23/10/2018	003669	134/2018
<b>Favorecido:</b> HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI			
<b>Objeto:</b> Aquisição açúcar cristal.			
<b>Valor:</b> 5.527,50	<b>ND:</b> 33903007	<b>FP:</b> 2740	
31/700.558/2018	28/09/2018	003532	196/2017
<b>Favorecido:</b> YOUSSEF AMIM YOUSSEF			
<b>Objeto:</b> Aquisição de gás liquefeito de petróleo.			
<b>Valor:</b> 2.010,60	<b>ND:</b> 33903004	<b>FP:</b> 2740	
31/703.081/2018	31/10/2018	003716	090/2018
<b>Favorecido:</b> PRIME BUFFET MS LTDA			
<b>Objeto:</b> Aquisição pão francês e mandi.			

Valor: 1.725,00	ND: 33903007	FP: 2740
Processo: 31/703.081/2018	Data: 31/10/2018	NE: 003717
Favorecido: PRIME BUFFET MS LTDA		
Objeto: Aquisição de salgados.		
Valor: 15.050,00	ND: 33903007	FP: 2252

**JANE NAKASONE**  
Diretor de Administração e Finanças  
Ordenador de Despesas

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2018 – CONTRATO N° 014/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA. OBJETO: Alteração da razão social da empresa para EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA. PROCESSO: N° 1144/2015/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.10.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. José Roberto Santiago.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2018 – CONTRATO N° 107/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA CONSTRUTORA ALVORADA LTDA. OBJETO: Alteração quantitativa com acréscimo de valor de R\$ 23.952,90. PROCESSO: N° 198/2018/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.10.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Rafael Antonio Giroto.

#### REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por ter constatado incorreção na matéria publicada no diário oficial n° 9.774, página 9, do dia 05/11/2018: EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2018 – CONTRATO N° 165/2017, ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 03.09.18, LEIA-SE: 17.10.18.

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO N° 71.920.067/2018  
NÚMERO CADASTRAL: 028.981/2018  
PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, doravante denominada Parceiro Público e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE COXIM, inscrita no CNPJ sob o nº 01.103.837/0001-29, doravante denominada Organização Parceira.  
OBJETO: o apoio às ações de promoção e divulgação dos destinos e produtos turísticos da Rota Norte, que engloba os municípios de Alcínópolis, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Paraíso das Águas, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora, conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 14.494/2016, Resolução/SEFAZ nº 2733/2016, o Edital de Chamamento n. 008/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:  
10.71907.23.695.2024.8311.0008-Fomento-FUNTUR, ND 33504101, FONTE 0240000000, NE 2018NE000203 emitida em 31/10/2018.

VIGÊNCIA: vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2018.  
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pela FUNDTUR e ROGÉRIO CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º 390.482.091-53, residente e domiciliado em Campo Grande -MS, pela Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Coxim.

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

#### Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0027/2014/FUNSAU N° Cadastral 4160

Processo: 27/200.309/2014  
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e MV SISTEMAS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 027/FUNSAU/2.014, firmado entre as partes em 17/09/2.014, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, subitem 11.1 do presente processo, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas

Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática n.º 20.27201.10.302.2002.2151.0002-HRMS, Elemento de Despesa n.º 33904000, Fonte n.º 024000000.

Valor: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 8666/93, art. 57, inciso II e cláusula décima primeira, subitem 11.1 do Contrato n.º 027/FUNSAU/2.014.

Do Prazo: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 027/FUNSAU/2.014 até 16 de setembro de 2.019.

Data da Assinatura: 10/09/2018  
Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Mark Randi Ramos Carvalho

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0027/2017/FUNSAU N° Cadastral 8458

Processo: 27/100.415/2017  
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e ATHOS ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 027/FUNSAU/2.017, firmado entre as partes em 02 de agosto de 2.017, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n.º

20.27201.10.302.2002.2151.0002-HRMS, Natureza da Despesa n.º 339030 e n.º 339039, Item da Despesa n.º 3917, Fonte n.º 0240000000.

Valor: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, cuja parcela mensal é estimada em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

A alteração no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 8.666/93, artigo 57, inciso II.

Do Prazo: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 027/FUNSAU/2.017 até 01 agosto de 2.019, podendo ser resiliado por qualquer das partes, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem qualquer tipo de indenização por tal resilição.

Data da Assinatura: 01/08/2018  
Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e João Carlos Cavalcanti

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIVISÃO DE PESQUISA

#### EDITAL N° 16/2018-PROPP/UEMS ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO COMITÊ INTERNO DE PESQUISA – CIPE/UEMS (2019-2021)

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UEMS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando a eleição de docentes para preenchimento de vagas do Comitê Interno de Pesquisa (CIPE/UEMS) como representantes das Áreas de Conhecimento 2019-2021 (Fevereiro/2019 a Janeiro/2021), conforme Resolução CEPE/UEMS N° 2.008, de 31 de outubro de 2018 que homologa com alterações, a Deliberação n° 243, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de agosto de 2018, que altera o Regulamento do Comitê Interno de Pesquisa, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CIPE/UEMS).

#### 1. DA REPRESENTAÇÃO

1.1 O Comitê Interno de Pesquisa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CIPE/UEMS) é formado por servidores do quadro efetivo da UEMS e garante, por meio de eleição, a representatividade de cada uma das Áreas de Conhecimento, conforme descrito abaixo:

- Ciências Exatas e da Terra;
- Ciências Biológicas;
- Engenharias;
- Ciências da Saúde;
- Ciências Agrárias;
- Ciências Sociais Aplicadas;
- Ciências Humanas;
- Linguística, Letras e Artes.

1.2 Para a representatividade das Áreas de Conhecimento, será considerada a área de concurso do docente. Os representantes serão eleitos por seus pares para um mandato correspondente ao período de 02 (dois) anos (Fevereiro/2019 a Janeiro/2021), podendo ser reconduzidos e/ou substituídos em caso de impedimentos na sua participação.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1 Para concorrer no processo eletivo do CIPE/UEMS o docente deverá cumprir os seguintes requisitos:
- a) Ser docente do quadro efetivo da UEMS, com titulação mínima de mestre;
  - b) Ter experiência em atividades de consultorias de projetos e/ou relatórios junto à Divisão de Pesquisa PROPP/UEMS;
  - c) Ter experiência em orientação de iniciação científica;
  - d) Já ter coordenado projeto de pesquisa cadastrado na DP;
  - e) Não estar afastado a qualquer título, pela Instituição;

2.2 O não atendimento aos requisitos estabelecidos implica no indeferimento da inscrição.

#### 3. DAS VAGAS

3.1 As vagas para este pleito estão distribuídas por área de conhecimento, conforme quadro abaixo:

Área de conhecimento	N° vagas Titular	N° vagas Suplente
Ciências Exatas e da Terra	02	02
Ciências Biológicas	02	02
Engenharias	02	02
Ciências da Saúde	02	02
Ciências Agrárias	02	02
Ciências Sociais Aplicadas	02	02
Ciências Humanas	02	02
Linguística, Letras e Artes	02	02

#### 4. DOS PRAZOS

4.1 Os prazos relacionados às várias etapas do processo objeto deste edital são apresentados no calendário abaixo:

DATAS	
08/11/18	Divulgação do Edital
08/11/18 a 20/11/18	Período de inscrições
21/11/18	Homologação das inscrições
22/11/18	Período para reconsiderações/recursos
23/11/18	Homologação das inscrições pós recurso
27 e 28/11/18	Eleição
29/11/18	Homologação do resultado
30/11/18	Período para reconsiderações/recursos
04/12/18	Homologação do resultado final pós recurso

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições dos docentes serão realizadas somente por e-mail ([pesquisa@uems.br](mailto:pesquisa@uems.br)), no período de 08 a 20 de novembro de 2018.

5.2 No assunto do e-mail deverá constar: **INSCRIÇÃO CIPE/UEMS 2019-2021** e no corpo do e-mail, o docente deverá informar os seguintes dados:

- Nome completo
- Titulação
- Área de conhecimento (concurso)
- Unidade Universitária e telefone de contato
- Telefone pessoal e e-mail institucional

**6. DOS VOTANTES**

Todos os docentes efetivos da UEMS.

**7. DA ELEIÇÃO**

7.1 Período e Procedimentos de votação:

- As eleições serão realizadas online, por meio do endereço: <http://eleicao.sistemas.uems.br>, com início às 8h do dia 27 de novembro e encerramento às 23h59min do horário de Mato Grosso do Sul do dia 28 de novembro de 2018, mediante utilização das chaves de acesso enviadas anteriormente aos votantes;
- Cada votante receberá, até a data da eleição, uma chave de acesso (senha), única, por meio do e-mail institucional, contendo uma sequência de números e letras, que permitirá o acesso à lista de candidatos da área a que o votante pertencer. A sequência será composta por números de "0" a "9" e letras de "A" a "F";
- Ao digitar a chave de acesso no campo de votação, o sistema mostrará um formulário contendo a lista de candidatos de sua área;
- Caso a chave já tenha sido utilizada e o votante tente votar novamente, o sistema não permitirá um segundo voto;
- Se a chave de acesso apontar problemas durante o período de votação ou o não recebimento, o votante deverá entrar em contato por meio do e-mail: [pesquisa@uems.br](mailto:pesquisa@uems.br) ou pelo telefone (67) 3902-2537 ou (67) 3902-2532; a fim de que sua senha possa ser desbloqueada;
- O sistema de votação não permitirá a identificação do votante, garantindo o sigilo do voto;
- A apuração será realizada automaticamente pelo sistema, os resultados serão divulgados conforme os prazos determinados no item 4 deste edital.

7.2 Serão declarados eleitos como representantes titulares da área, os docentes mais votados de cada uma das áreas e os suplentes, de acordo com a necessidade de preenchimento das vagas;

7.3 As regras de desempate são nessa ordem:

Maior tempo de serviço na UEMS;

Maior titulação;

Maior idade.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Recursos e casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail ([pesquisa@uems.br](mailto:pesquisa@uems.br)) ou pelos telefones: (67) 3902 2537 – (67) 3902 2532.

Dourados, 07 de outubro de 2018.

**Profª. Drª. Luciana Ferreira da Silva**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO Nº 935/2018.**

Processo Administrativo: 29/500301/2018

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS e os empreendedores Danilo Medeiro de Castro e Juliana Medeiro de Castro.

Objeto: Rescisão do Convênio n. 935/2018, cujo objeto era promover o desenvolvimento do empreendimento "desidratação de frutas tropicais" para participação no sistema de incubação/ associada na Fênix – Incubadora de empresas da UEMS.

Data de Assinatura: 31 de outubro de 2018.

Assina: Fábio Edir dos Santos Costa – Reitor UEMS

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA IMASUL/MS N. 651, DE 06 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Cancelar o COMUNICADO DE ATIVIDADE – CA-LIO, PARA AVICULTURA – CÔD. 3.34.1, processo n. 61/405498/2016, em nome de ESPOLIO DE OLIVIA MARTINS DA SILVA.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar, por irregularidades, devido ao não cumprimento de notificação, o **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA AVICULTURA - CÔD. 3.34.1, processo n. 61/405498/2016, em nome de ESPOLIO DE OLIVIA MARTINS DA SILVA.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, de 06 de outubro de 2018.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL nos termos da Resolução SEMA-MS n. 04/89, convoca os interessados a participarem da **CONSULTA PÚBLICA**, onde será apresentado **Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA** apresentado por **ELETROSUL CENTRAIS HIDRELÉTRICAS S.A.** referente à UHE São Domingos interceptando os municípios de Água Clara e Ribas do Rio Pardo.

**DATA: 22 de novembro de 2018 (quinta-feira)**

**HORA: 19h**

**LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**

**Rua Fernando Bastos Júnior, nº 1525 - Bairro Jardim Novo Horizonte**  
**Água Clara - MS**

**BOLETIM DE LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

Torna-se sem efeito a HOMOLOGAÇÃO e a CONVOCAÇÃO publicadas no Diário Oficial n. 9.768, pág. 44 de 25/10/2018 e o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 139/2018, PROCESSO N° 55/001.206/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.776, pág.92, de 7/11/2018.

Campo Grande, MS, 7 de novembro de 2018.

José Roberto Scarpin Ramos  
Coordenador de Licitação e Registro de Preços.

**2º ADENDO**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS - IAGRO, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DEVIDAMENTE INSTALADOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 012/2018  
**PROCESSO:** 71/502.255/2018

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o item 17 do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar seguinte redação: 17. Exigências: Os equipamentos de ar condicionado devem atingir e manter as temperaturas de 17 e 30°C durante o funcionamento.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 22/11/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007 torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2018  
**PROCESSO:** 71/200.339/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 22/11/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS - AÇÃO JUDICIAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP:** 067/2018  
**PROCESSO:** 27/001.628/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 22/11/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO TERMÔMETRO E THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP:** 079/2018  
**PROCESSO:** 27/001.082/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 22/11/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE REPETIÇÃO**

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – ME/EPP

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado

de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a primeira repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/2018

**PROCESSO:** 31/702.576/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 22/11/2018 (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a primeira repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 013/2018

**PROCESSO:** 71/501.931/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 22/11/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD AD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a primeira repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DETERGENTE AUTOMOTIVO, MASSA DE POLIR, BOINA PARA POLIMENTO E SILICONE AUTOMOTIVO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 105/2018

**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 01, 04 E 05;

**PROCESSO:** 55/000.439/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 22/11/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0140/2018.

**PROCESSO:** 55/000.382/2018.

Lote	Aderente	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)
02		TERABRAS COMERCIAL EIRELI – ME	48,90
03		APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	265,99
03.1		MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	264,43
04		NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	136,00
09			19,00
10		APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	288,99
10.1		MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	294,00
11		APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	413,99
11.1		MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	395,00
12		TERABRAS COMERCIAL EIRELI – ME	150,00
13		J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	62,40
14		NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	370,00
	1º	TERABRAS COMERCIAL EIRELI – ME	
14.1		TERABRAS COMERCIAL EIRELI – ME	370,00
15		J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	12,28
17		TERABRAS COMERCIAL EIRELI – ME	398,00
17.1		MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	379,50
18		NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	724,00
18.1			724,00
19			770,00

19.1		MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	747,50
20			9,00
21			3,45
22			3,80
23			6,60
24		TERABRAS COMERCIAL EIRELI – ME	228,00
25			224,00
30		MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	22,50
31		NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	138,00
32		TERABRAS COMERCIAL EIRELI – ME	3.380,00
32.1			3.380,00
33		J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	6,19

LOTES FRACASSADOS: 01, 01.1, 05, 06, 07, 08, 16, 26, 27, 28 e 29.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.362 de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS – AÇÃO JUDICIAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0074/2018.

**PROCESSO:** 27/001.535/2018.

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, NOBREAKS E NOTEBOOK.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/2018.

**PROCESSO:** 15/001.703/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 09/11/2018 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 115/2018.

**PROCESSO:** 55/000.658/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 09/11/2018 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM RÁDIO TRANSECTOR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 162/2018.  
PROCESSO: 55/000.441/2018.

RESULTADO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de novembro 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM RÁDIO TRANSCREPTOR.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 162/2018.  
**PROCESSO:** 55/000.441/2018.

RESULTADO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de novembro 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados, após Adjudicação o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 006/2018.  
**PROCESSO:** 31/600.388/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA	7,00	1.389.682,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

**Retifica-se** o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 074/2018, Processo: 55/001.206/2017, publicado no D.O.E. 9.711 de 02 de agosto de 2018, página 24.

#### ONDE SE LE:

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
01	PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	3.290,00
02		2.769,00

#### LEIA-SE:

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
01.1	PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	3.290,00
02.1		2.769,00

As demais condições permanecem inalteradas.  
Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-pregoeira.  
Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SUCOMP/SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2018 - SEMAGRO  
AUTORIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÃO N. 31700  
PROCESSO N. 71.000.293/2017  
**OBJETO:** Aquisição de Fotômetro, Estufa de Secagem, Deionizador de Água, Bloco Digestor e Balança, visando atender ao Convênio FINEP/MCT n. 01.10.0104-00.  
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n. 004/2018, que adjudicou as Empresas, abaixo especificadas, para aquisição de Fotômetro, Estufa de Secagem, Bloco Digestor e Balança, relativamente ao Programa de Trabalho n. 19.573.2023.8116.0002, Natureza de despesa 449052 – Fontes 0112030002, UGR 710101, UG 71101.  
Fundamento Legal: Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e Lei Federal n.º. 8.666/1993.

Empresa	CNPJ	Valor Total (R\$)
LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME	12.498.340/0001-73	3.754,90

MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI-ME	24.259.043/0001-54	4.691,33
COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI-EPP	28.527.733/0001-06	21.277,52

Campo Grande – MS, 06 de novembro de 2018.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado e Ordenador de Despesas

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS n.º: 148/2018-DLO/AGESUL**  
Processo n.º: 57/101.820/2018

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Jardim Dourados – Parte 3, no Município de Três Lagoas/MS.**  
**Abertura: 26 de novembro de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.**  
Campo Grande (MS), 07 de novembro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CV Nº 055/2018-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/101.785/2018  
**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONVITE.

**OBJETO:** Elaboração de Projeto Estrutural de Ampliação dos Dois Lados da Ponte de Concreto sobre o Rio Miranda (Passo do Lontra), localizada no Município de Corumbá, MS-184, extensão 50m x 10,80m para cada lado, coordenadas 19°34'36.20" 57°2'15.48".  
A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

#### LICITANTES HABILITADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
EGETRA ENGENHARIA LTDA	04.769.095/0001-63
ETELO ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA	03.326.311/0001-33
JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA	02.760.429/0001-02
OLIVEIRA & RAE ENGENHARIA LTDA	24.146.720/0001-28

Abre-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, §6º, da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **13 de novembro de 2018, às 09:00 hrs.**

Campo Grande, 07 de novembro de 2018.

#### PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.º: TP 145/2018-DLO/AGESUL  
Processo N.º: 57/101.682/2018

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO CERVO, NA RODOVIA MS-245, TRECHO: BR-163/MS A MS-340, NUMA EXTENSÃO DE 20,00M, COORDENADAS LAT.: 19°58'47,89"S – LONG.: 54°16'24,53"O, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS.

Vencedora: CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME  
Valor Total: R\$ 711.020,85 (SETECENTOS E ONZE MIL E VINTE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 6 de Novembro de 2018.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.º: TP 147/2018-DLO/AGESUL  
Processo N.º: 57/101.479/2018

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA TEREZA LEMOS DE OLIVEIRA E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS – CR 823.141/2015/MCIDADES/CAIXA – OPERAÇÃO 1.025.727-71 – SALDO REMANESCENTE.

Vencedora: GNV ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-EPP  
Valor Total: R\$ 656.043,10 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 6 de Novembro de 2018.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.º: TP 146/2018-DLO/AGESUL  
Processo N.º: 57/101.467/2018

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA TRAVESSA CLAYR PEDRO BRUNETTO E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS – CR 821.395/2015/MCIDADES/CAIXA – OPERAÇÃO 1.023.988-72 – SALDO REMANESCENTE.

Vencedora: GNV ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-EPP  
Valor Total: R\$ 516.176,35 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 6 de Novembro de 2018.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.  
 Processo nº. 71/600.826/2018  
 Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93  
 Favorecido: Contrafo Comercio e Construções e Eletromecânica Ltda - EPP  
 Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)  
 Objeto: Serviço de manutenção e/ou conservação de máquinas e equipamentos diversos.  
 Ordenador de Despesas: Gisele Ferreira Farias  
 Data de Ratificação: 07/11/2018  
 Gisele Ferreira Farias  
 Diretora-Presidente em Substituição

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.  
 Processo nº. 71/600.521/2018  
 Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93  
 Favorecidos: J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli e Elétrica Zan Ltda  
 Valor Global: R\$ 4.477,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta e sete reais)  
 Objeto: Aquisição de Luminárias e Lâmpadas  
 Ordenador de Despesas: Gisele Ferreira Farias  
 Data de Ratificação: 07/11/2018  
 Gisele Ferreira Farias  
 Diretora-Presidente em Substituição

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

#### Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **017/2018**, que integra o **Processo Administrativo** número **116/2018** e que objetiva a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração e gerenciamento do benefício VALE-ALIMENTAÇÃO, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança e senha pessoal**, conforme especificações relacionadas no Termo de Referência e demais anexos para atender a Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora do certame a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., com a taxa de administração negativa de 0,80% (zero vírgula oitenta por cento)**, com o valor estimado do contrato de **R\$ 1.299.142,69** (um milhão duzentos e noventa e nove mil cento e dois reais e sessenta e nove centavos) e valor estimado de **repasso de R\$ 1.309.619,65** (um milhão trezentos e nove mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).  
 Nesta condição, atendendo às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 11.676/2004, Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Código de Conduta e Integridade e demais normas internas desta Cia., aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 13.303/2016 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.  
 Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.  
 Campo Grande, 06 de novembro de 2018.  
 Rudel Espindola Trindade Junior - Diretor-Presidente/MSGÁS

#### Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Tomada de Preços**, que levou o número **002/2018**, que integra o **processo administrativo** número **048/2018** e que objetiva a **Contratação de serviços técnicos especializados de estudo para expansão e saturação da Rede de Distribuição de Gás Natural – RDGN em Campo Grande e Três Lagoas e de potencial de mercado e viabilidade para fornecimento de gás natural em novos municípios de Mato Grosso do Sul**, cuja Comissão concluiu como vencedora do certame a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC**, com proposta de preços no menor valor global de **R\$ 322.449,00** (trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais).  
 Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas na Lei nº. 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **HOMOLOGO todo o procedimento e ADJUDICO o objeto à vencedora**, nas condições aprovadas no mencionado julgamento.  
 Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.  
 Campo Grande, 06 de novembro de 2018.  
 Rudel Espindola Trindade Junior - Diretor-Presidente/MSGÁS

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

#### RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.699/2018	M R ROSSI CLÍNICAS EPP	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de ÁGUA CLARA/MS.	97.385,21
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.700/2018	CONCIANI & CONCIANI LTDA ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de CORUMBÁ/MS.	25.811,16
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.701/2018	PINHO CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de TRÊS LAGOAS/MS.	120.748,76
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.702/2018	ROBERTO TOVAR ANFFE NUNES & CIA S/S	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de TRÊS LAGOAS/MS.	216.279,72
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.703/2018	SANTOS & ANDRADE LTDA ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de NIOAQUE/MS.	54.069,93
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.704/2018	SMO SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA ME	

REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de RIO BRILHANTE/MS.	325.532,13
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.724/2018	V. B. FOLKIS E CIA LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de CARAPÓ/MS.	235.860,60
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.725/2018	MOREIRA & NOVAES LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de AMAMBÁ/MS.	371.517,53
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.726/2018	CLÍNICA MÉDICA BUZOLI LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de CHAPADÃO DO SUL/MS.	147.153,28
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.831/2018	CLÍNICA OFTALMOLÓGICA RIO IGUAATEMI LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de ELDORADO/MS.	84.702,14
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.832/2018	CLÍNICA OFTALMOLÓGICA RIO IGUAATEMI LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de IGUAATEMI/MS.	96.717,68
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.933/2018	PSICOMED SERVIÇOS MEDICOS E PSICOLOGICOS LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de COXIM/MS.	142.183,89
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.935/2018	PSICOMED SERVIÇOS MEDICOS E PSICOLOGICOS LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de SONORA/MS.	122.973,86
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.936/2018	CLÍNICA MEDICA HN LTDA ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de FÁTIMA DO SUL/MS.	313.219,91
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.848/2018	CLÍNICA OFTALMOLÓGICA RIO IGUAATEMI LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de ITAQUIRAÍ/MS.	124.902,28
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.753/2018	L.I. MACHADO & CIA LTDA ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de CAARAPÓ/MS.	105.024,72
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.851/2018	CLÍNICA OFTALMOLÓGICA RIO IGUAATEMI LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de MUNDO NOVO/MS.	164.509,06

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
 DIRETOR-PRESIDENTE

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO Nº 015/2018 - PROC. Nº 00.865/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução das Obras de Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Terenos/MS.

ABERTURA: 03/12/2018 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 30/11/2018 até às 17:00 horas na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

#### LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2018 – PROC. Nº 00.584/2018

OBJETO: Aquisição de 260 (duzentas e sessenta) barras de tubo PVC DEFOFO 1 MPA PB JEI/JERI DN 250 X 6M - água, para substituição de um trecho da adutora existente no RAP-002 na unidade de Maracaju-MS, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 22/11/2018 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 22/11/2018 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 22/11/2018 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

#### LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2018 – PROC. Nº 00.830/2018

OBJETO: Aquisição de 6.400 (seis mil e quatrocentos) litros de Carvão Ativado, a serem utilizados no Sistema de Osmose Reversa de Albuquerque-MS, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 22/11/2018 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 22/11/2018 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 22/11/2018 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
 DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 07 de Novembro de 2018  
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

#### RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato nº 067/2017, celebrado com a empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, /apresentada no Processo Administrativo nº 00570/2015-00, tendo em vista que houve alteração do

projeto pela Administração, que alterou fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos do art. 57, §1º, inciso II e §2º da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 05.11.2018

**Luiz Carlos Da Rocha Lima**  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

**Processo: 69/100.827 /2018**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **ANTÔNIO SOUZA FERREIRA**, microempreendedor individual - MEI, inscrito no CNPJ nº27.884.590/0001-19, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.11/12), do Grupo **TREMBÃO**, para à realização de 01 (um) show musical, com 06 horas de duração, no dia **13/10/2018**, a partir das 22:00 horas, na Festa de Nossa Senhora Aparecida, que realizar-se-á na Paróquia de Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **ANTÔNIO SOUZA FERREIRA**,

CNPJ nº27.884.590/0001-19

Do Preço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 09 de Outubro 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

**Processo: 69/100.742 /2018**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **BEGET ALBÉRIO ALVES DE ARAÚJO LUCENA**, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº24.171.218/0001-77, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), do artista **BEGET DE LUCENA**, para à realização de 01 (um) show musical de encerramento, com 01 hora de duração, no dia 11/11/2018, a partir das 19:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "Som da Concha 2017" (fls.03/04).

Favorecido: **BEGET ALBÉRIO ALVES DE ARAÚJO LUCENA**

CNPJ nº24.171.218/0001-77,

Do Preço: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Data da Ratificação: 01 de Novembro 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

**Processo: 69/100.879 /2018**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09/10), do grupo **FALANGE DA RIMA**, para à realização de 02 (dois) shows musicais, com 90 minutos de duração cada, nos dias **10/11/2018** e **11/11/2018**, a partir das 18:00 horas, no Evento Movimento Quem Luta Vence, que realizar-se-á na Avenida Marques de Pombal, nº1440, situada na Avenida Marques de Pombal, nº1440, Bairro Dalva de Oliveira, em Campo Grande/MS, ambos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME**

CNPJ nº20.558.527/0001-43

Do Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 01 de Novembro 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

**Processo: 69/100.891 /2018**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **PÉ DE VERSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), da dupla **VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO**, para à realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia **09/11/2018**, a partir das 22:00 horas, na EXPONAV/Aniversário da Cidade, que realizar-se-á no Parque de Exposições Tatsuo Sudekane, na cidade de Naviraí/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **PÉ DE VERSO LTDA**

CNPJ nº24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Data da Ratificação: 06 de Novembro 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

**Processo: 69/100.893 /2018**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **MOREIRA & MIYAHIRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº07.011.593/0001-30, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.), do **GRUPO FUNK-SE**, para à realização de 04 (quatro) espetáculos, denominados "Deslimites", cada um com 60 minutos de duração, no Evento **MS STREET DANÇA FEST**, sedo o 1º e 2º, nos dias **15/11/2018** e **16/11/2018**, a partir das 20:00 horas, no Armazém Cultural, situado na Avenida Calógeras, centro, em Campo Grande/MS, o 3º no dia **17/11/2018**, a partir das 11:00, no Calçadão da Barão do rio Branco, centro, em Campo Grande/MS, e o 4º no dia **17/11/2018**, a partir das 19:30, no Armazém Cultural, situado na Avenida Calógeras, centro, em Campo Grande/MS, todos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **MOREIRA & MIYAHIRA LTDA - ME**

CNPJ nº07.011.593/0001-30

Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais))

Data da Ratificação: 07 de Novembro 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

**Processo: 69/100.894 /2018**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação

de **MOREIRA & MIYAHIRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº07.011.593/0001-30, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.09), do **GRUPO STREETPOP**, para à realização de 03 (três) espetáculos, denominados "Virtueu", cada um com 60 minutos de duração, nos dias **15/11/2018**, **16/11/2018** e **17/11/2018**, a partir das 19:30 horas, no Armazém Cultural, situado na Avenida Calógeras, centro, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **MOREIRA & MIYAHIRA LTDA - ME**

CNPJ nº07.011.593/0001-30

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 07 de Novembro 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica **Resultado de Licitação:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **029/2018/DCOM**

PROCESSO Nº **29/500224/2018**

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - Convênio nº **01.12.0516.00**-Convênio celebrado entre Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul - **FINEP/FAPEMS/UEMS**.

#### EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS:

**LOTE 01: VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA** com o valor de **R\$ 29.800,00** (vinte e nove mil e oitocentos reais).

**LOTE 02: FRACASSADO.**

**LOTE 03: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA** com o valor de **R\$39.999,90** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

**LOTE 04, 05 e 06: COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA** sendo para o **LOTE 04** com o valor de **R\$ 4.999,95** (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), para o **LOTE 05** com o valor de **R\$ 1.599,90** (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e para o **LOTE 06** com o valor de **R\$ 64.500,00** (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

**LOTE 07: FRACASSADO.**

**LOTE 08: TC COMÉRCIO EIRELI** com o valor de **R\$ 3.499,95** (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

**LOTE 09: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA** com o valor de **R\$ 94.990,00** (noventa e quatro mil novecentos e noventa reais).

**LOTE 10: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** com o valor de **R\$ 137.499,93** (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).  
Dourados, 07 de novembro de 2018.

Maria Aparecida da Silva Ramos  
Pregoeira/UEMS

### BOLETIM DE PESSOAL

#### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 2.163, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auditor do Estado, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Controladoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 49, inciso I, da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 53/000052/2018):

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
28457022	Adhemar Kendi Kashiyama	Máster	Especial
93458025	Andréa Ribeiro de Barros Batistela	Máster	Especial
99228023	Cíntia Regina Miranda Ratier	Máster	Especial
114330025	Fabiana Ferreira Saldivar	Máster	Especial
108959022	Laura Cesco Gonçalves da Silva	Máster	Especial
36676024	Leandro Silveira dos Santos	Máster	Especial
84775027	Marina Hiraoka Gaidarji	Máster	Especial
53014026	Roney Abadio Cândido Dias	Máster	Especial
90266023	Tatiana Silva da Cunha	Máster	Especial
108584022	Thelma Alves Bernardes	Máster	Especial
93587022	Valéria Barbosa Gomes Garcia	Máster	Especial

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.186, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LEANDRO DA SILVA RIGHEZ do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de setembro de 2018, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.191, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GISELE ALVES FERREIRA FARIAS, matrícula n. 117974025, Diretora-Executiva, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, e como Ordenadora de Despesas, no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2018, em substituição ao titular André Nogueira Borges, matrícula n. 80918023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 436, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art.18, XIV do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

R E S O L V E:

Autorizar Sérgio Rodrigues de Souza, ocupante do cargo comissionado de Assistente, símbolo DGA-6, código 100113, matrícula nº 431010022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Unidade de Serviços Gerais – USEGE/COPGE, a usufruir férias no período de 19.11.2018 a 03.12.2018, referente ao período aquisitivo 16.10.2016 a 15.10.2017, nos termos do artigo 123, I, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 437, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art.18, XIV do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

R E S O L V E:

Autorizar Jaqueline Campos Pereira, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DGA-5, código 100092, matrícula nº 68654022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade de Apoio da Procuradoria de Cálculos e Dívida Ativa - UA/PCDA, a usufruir férias no período de 15.10.2018 a 23.10.2018, referente ao período aquisitivo 10.03.2017 a 09.03.2018, nos termos do artigo 123, I, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 438, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso I, c/c art. 8º, incisos VIII e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Designar Giselle Aparecida Paes Pereira, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 437121021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio da Procuradoria de Cumprimento de Dívida Ativa - PCDA, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Jaqueline Campos Pereira, matrícula nº.68654022, no período de 15.10.2018 a 23.10.2018.

Campo Grande MS, 05 de novembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 439, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Conceder a Zaira Aparecida Vargas, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-6, código 100113, matrícula nº 72579022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade de Serviços Gerais – USEGE/COPGE, 1 dia de Licença Médica para Tratamento de Saúde, referente ao dia 29.10.2018, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Protocolo nº 15/062505/2018).

Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 440, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art.18, XIV do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

REAGENDAR o período de gozo de férias constante na planilha semestral da servidora Zaira Aparecida Vargas, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-6, código 100113, matrícula nº 72579022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade de Serviços Gerais – USEGE/COPGE, referente ao período aquisitivo 16.04.2016 a 15.04.2017.

Onde constou:  
"... data de gozo: 03.12.2018 a 17.12.2018".  
Passe a constar:  
"... data de gozo: 30.10.2018 a 13.11.2018".

Campo Grande, 05 de novembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 441, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso I, c/c art. 8º, incisos VIII e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Designar Edilson de Souza Trindade, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Ações Sociais, código 26002, matrícula nº 104717022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Serviços Gerais – USEGE/COPGE, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Zaira Aparecida Vargas, matrícula nº72579022, no período de 30.10.2018 a 13.11.2018.

Campo Grande MS, 05 de novembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 442, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Conceder a José Lucas de Mello Cubas, ocupante do cargo em Comissão de Assistente, símbolo DGA-7, código nº. 100093, matrícula nº. 423622021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Regional de Dourados- PRD, 05 (cinco) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, no período de 31.10.2018 a 04.11.2018, conforme laudo da junta médica, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, BIM nº. 92518 (Protocolo nº 15/062527/2018).

Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.847, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto n.14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SARAH DE SOUZA ARAÚJO, matrícula n. 81345021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, localizada no município de Dourados, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 15 de outubro de 2018 (Processo n. 29/034506/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.848, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINE PEREIRA CAVALCANTE DE CASTRO, matrícula n. 122582021, para responder pela Coordenadoria Regional de Educação de Campo Grande – CRE 2, no período de 19 de novembro a 3 de dezembro de 2018, em substituição a titular Suzana Soares de Lima e Silva, matrícula n. 86107021, que se encontrará em gozo de férias no referido período (CI n. 158/SUARE/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.849, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora MARILEY DE SOUZA VITAL matrícula n. 126015021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira, com

sede no município de Campo Grande, a contar de 31 outubro de 2018 (Processo n. 29/036253/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.850, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora EVANILCE CARMO ESPIRITO SANTO, matrícula n. 38697021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES-E, do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU, com sede no município de Campo Grande, a contar de 31 de outubro de 2018 (Processo n. 29/036242/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.851, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EVANILCE CARMO ESPIRITO SANTO, matrícula n. 38697021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira, com sede no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de novembro de 2018, em decorrência da dispensa da servidora Mariley de Souza Vital, matrícula n. 126015021 (Processo n. 29/036243/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.852, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JANDA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 83901021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. João Pereira Valim, localizada no município de Inocência, para o Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, localizado no município de Chapadão do Sul, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 7 de novembro de 2018 (Processo n. 29/032206/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
89300021	GEDALVA DE ANDRADE	GEDALVA DE ANDRADE NANTES	29/031610/2002
65830022	SARA MUSTAFÁ ABDER RAHMAN GHERBIN	SARA MUSTAFÁ ABDER RAHMAN GHERBIN DÁVALO	29/035614/2018
29201026	JOELSON GERALDO DE FREITAS PAZ	JOELSON GERALDO DE FREITAS PAZ BATISTA	29/034909/2018
117263021/ 117263022	PAULA ADRIANA CRIPPA BRITO	PAULA ADRIANA CRIPPA	29/035162/2018
12740021	MARCIA DA SILVA SANTOS	MARCIA DA SILVA SANTOS LOURENÇO	29/035121/2018
73712021/ 73712022	SANDRA NOELI REZENDE DE OLIVEIRA	SANDRA NOELI REZENDE DE OLIVEIRA BARBOZA	29/035482/2018
27293021	THAMY GLEICIELLY DE AGUIAR KUMAGAI	THAMY GLEICIELLY KUMAGAI MATSUMOTO	29/034783/2018
97880025	THAIS CRISTINA PASCOAL	THAIS CRISTINA PASCOAL RODRIGUES	29/033780/2018
22223022	ZUNILDA LOPES	ZUNILDA LOPES PEREIRA	29/034615/2018
35717023	FABIANA GOMES DA SILVA	FABIANA GOMES DA SILVA SANTOS	29/035690/2018
105842021	GABRIELA OLIVEIRA DE CASTRO	GABRIELA OLIVEIRA DE CASTRO URATAKI	29/035750/2018
88502021	DELZA ROBALDO DUTRA	DELZA ROBALDO DUTRA DA ROSA	29/035613/2018
108926021	CREUNICE CORDEIRO DOS SANTOS	CREUNICE CORDEIRO DOS SANTOS LIMA	29/035994/2018

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 542, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída, resolve:

LOTAR a servidora **Renata Fernandes Vaz Guimarães Nogueira** matrícula n. 8725, ocupante do cargo de Profissional de Saúde, na função Cirurgião Dentista, cedida da Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, com ônus para a origem, na SES, para:

Lotação	Período de:
Desempenhar suas funções na Superintendência-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.	28/8 a 31/12/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 543, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída, resolve:

LOTAR a servidora **Liliane Pinho de Almeida** matrícula n. 4034, ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde, cedida da Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, com ônus para a origem, na SES, para:

Lotação	Período de:
Desempenhar suas funções na Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	25/10 a 31/12/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 544, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Exonerar a pedido, o servidor **Mário Sérgio Akira Arume**, matrícula n. 117698021, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, na função de Farmacêutico Bioquímico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Hemorrede de Campo Grande, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1 de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n° 081, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, que confere o inciso V do art. 7º do Decreto n° 14.494, de 2 de junho de 2016.

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Colaboração a serem celebrados por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, com recurso do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja - FUNDEMS, decorrentes da homologação do Edital de chamamento Público n. 004/2018.

Servidora	Matrícula	OSC	Projeto
Vanusa Borges de Oliveira	476114021	FUNDAÇÃO MS para pesquisa e difusão de tecnologias agropecuárias.	SHOWTEC 2019 - Gerando Negócios, Produzindo Conhecimento (Proc. 71.000.020/2018)
Marina Hojaij Carvalho Dobashi	427440021	Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária e Ambiental - FUNDAPAM	DINAPEC 2019 - Dinâmica Agropecuária. (Proc. 71.000.021/2018)

Campo Grande, 05 de novembro de 2018.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 469 de 1º de novembro de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP n° 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, **RONALDO VIANA TAVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n° 75250022, da função de **Inspetor de Plantão**, da UNEI Provisória Masculina Novo Caminho - Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 21/10/2018, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei n° 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/N° 240/2018)**.

Campo Grande, 1º de novembro de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 470 de 1º de novembro de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP n° 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

**Designar, RONALDO VIANA TAVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 75250022, para desempenhar a função de **Inspetor de Disciplina**, da UNEI Provisória Masculina Novo Caminho – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 21/10/2018, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 240/2018)**.

Campo Grande, 1º de novembro de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" N. 126/DRSP/PMMS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, nos termos do ofício n. 130/LPM/PGE, de 05 de novembro de 2018, resolve:

EXCLUIR a cláusula "Sub Judice" atinente à matrícula do Militar Estadual pertencente à Graduação de Cabo QPPM ADÃO ANTUNES MENDONÇA, matrícula n. 59552021, no Curso de Formação de Sargento da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, consoante no número de ordem 1, do item 4, da Portaria n. 084/CEFAP/PMMS, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.318, de 30 de dezembro de 2016, e os demais atos, nos termos da decisão judicial contida no Mandado de Segurança n. 1406613-85.2016.8.12.0000. (Processo: 31/303958/2016)

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 104/DRSP/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002, lista 3 da Ata n. 012/CEF/PMMS, de 21 de novembro de 2014, do Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, publicada no Boletim do Comando Geral n. 218, de 26 de novembro de 2014, republicada no Suplemento I do Boletim do Comando Geral n. 90, de 16 de maio de 2018 e no Suplemento III do Boletim do Comando Geral n. 179, de 25 de setembro de 2018, por força da decisão judicial definitiva proferida nos autos da Ação do Mandado de Segurança n. 0001666-53.2005.8.12.000 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N.º 225/2018, encaminhada por meio do Ofício n. 390/PP/PGE, de 30 de outubro de 2018, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, por mérito intelectual, à Graduação de Cabo QPPM, com efeitos a contar de 18 de abril de 2005, com precedência de antiguidade em relação aos concluintes do CFS/2004, após ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N. 104/DRSP/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

ORD	GRAD	MAT	NOME COMPLETO	M É D I A FINAL
1	SOLDADO PM	90646021	RAMÃO EDUARDO RODRIGUES	8,96933
2	SOLDADO PM	63381021	LUCIMAR ALMEIDA ANDRÉ	8,54740

(Solução ao Processo nº 31/304497/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 105/DRSP/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002, lista 3 da Ata n. 012/CEF/PMMS, de 21 de novembro de 2014, do Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, publicada no Boletim do Comando Geral n. 218, de 26 de novembro de 2014, republicada no Suplemento I do Boletim do Comando Geral n. 90, de 16 de maio de 2018 e no Suplemento III do Boletim do Comando Geral n. 179, de 25 de setembro de 2018, por força da decisão judicial definitiva proferida nos autos da Ação do Mandado de Segurança n. 0001666-53.2005.8.12.000 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N.º 225/2018, encaminhada por meio do Ofício n. 390/PP/PGE, de 30 de outubro de 2018, resolve:

Revogar os efeitos do item 1, número de ordem 16, da PORTARIA "P" N.º 072/DP-2/DP/PMMS, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Boletim do Comando Geral n. 238, de 28 de dezembro de 2011, que promoveu o militar estadual LUCIMAR ALMEIDA ANDRÉ, Mat. 63381021, à Graduação de Cabo PM, em razão da nova data de promoção para a referida Graduação, consoante a PORTARIA "P" N. 104/DRSP/PMMS, de 05 de novembro de 2018; (Solução ao Processo nº 31/304497/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 106/DRSP/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002, lista 3 da Ata n. 012/CEF/PMMS, de 21 de novembro de 2014, do Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, publicada no Boletim do Comando Geral n. 218, de 26 de novembro de 2014, republicada no Suplemento I do Boletim do Comando Geral n. 90, de 16 de maio de 2018 e no Suplemento III do Boletim do Comando Geral n. 179, de 25 de setembro de 2018, por força da decisão judicial definitiva proferida nos autos da Ação do Mandado de Segurança n. 0001666-53.2005.8.12.000 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N.º 225/2018, encaminhada por meio do Ofício n. 390/PP/PGE, de 30 de outubro de 2018, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, por mérito intelectual, à Graduação de Terceiro-Sargento OPPM, com efeitos a contar de 18 de abril de 2005, com precedência de antiguidade em relação aos concluintes do CFS/2004, após ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N. 106/DRSP/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

ORD	GRAD	MAT	NOME COMPLETO	M É D I A FINAL
1	CABO PM	90646021	RAMÃO EDUARDO RODRIGUES	8,96933
2	CABO PM	75596021	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	8,82139
3	CABO PM	63381021	LUCIMAR ALMEIDA ANDRÉ	8,54740
4	CABO PM	45531023	LUÍS CARLOS CABREIRA NABHAN	8,39499
5	CABO PM	31796024	RONALDO MIGUEL CARDOSO	8,01921
6	CABO PM	68919021	RAMÃO VANDEZ LEONEL RAMOS	7,84557
7	CABO PM	62175021	CIMAURA DA CRUZ GONÇALVES	7,78349

(Solução ao Processo nº 31/304497/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 107/DRSP/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002, lista 3 da Ata n. 012/CEF/PMMS, de 21 de novembro de 2014, do Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, publicada no Boletim do Comando Geral n. 218, de 26 de novembro de 2014, republicada no Suplemento I do Boletim do Comando Geral n. 90, de 16 de maio de 2018 e no Suplemento III do Boletim do Comando Geral n. 179, de 25 de setembro de 2018, por força da decisão judicial definitiva proferida nos autos da Ação do Mandado de Segurança n. 0001666-53.2005.8.12.000 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N.º 225/2018, encaminhada por meio do Ofício n. 390/PP/PGE, de 30 de outubro de 2018, resolve:

Revogar os efeitos do item 1, número de ordem 31, 106, 170, 185 e 191 da PORTARIA "P" N.º 041/DP-2/DP/PMMS, de 22 de dezembro de 2005, publicada no Boletim do Comando Geral n. 022, de 31 de janeiro de 2006; item 1, número de ordem 217, da PORTARIA "P" N.º 062/DRSP/PMMS, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.245, de 09 de setembro de 2016; item 1, número de ordem 162, da PORTARIA "P" N. 013/DRSP/PMMS, de 26 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.625, de 02 de abril de 2018, que promoveu os que promoveu, respectivamente, os militares estaduais

LUÍZ CARLOS CABREIRA NABHAN, Mat. 45531023, ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, Mat. 75596021, RONALDO MIGUEL CARDOSO, Mat. 31796024, RAMÃO VANDES LEONEL RAMOS, Mat. 68919021, CIMAURA DA CRUZ GONÇALVES, Mat. 62175021, RAMÃO EDUARDO RODRIGUES, Mat. 90646021 e LUCIMAR ALMEIDA ANDRÉ, Mat. 63381021, à Graduação de Terceiro-Sargento PM, em razão da nova data de promoção para a referida Graduação, consoante à PORTARIA "P" N. 106/DRSP/PMMS, de 05 de novembro de 2018. (Solução ao Processo nº 31/304497/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 108/DRSP/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002, lista 3 da Ata n. 012/CEF/PMMS, de 21 de novembro de 2014, do Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, publicada no Boletim do Comando Geral n. 218, de 26 de novembro de 2014, republicada no Suplemento I do Boletim do Comando Geral n. 90, de 16 de maio de 2018 e no Suplemento III do Boletim do Comando Geral n. 179, de 25 de setembro de 2018, por força da decisão judicial definitiva proferida nos autos da Ação do Mandado de Segurança n. 0001666-53.2005.8.12.000 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N.º 225/2018, encaminhada por meio do Ofício n. 390/PP/PGE, de 30 de outubro de 2018, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, por antiguidade, à Graduação de Segundo-Sargento QPPM, com efeitos a contar de 21 de abril de 2009, com precedência de antiguidade em relação aos concluintes do CFS/2004:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N. 108/DRSP/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

ORD	GRAD	MAT	NOME COMPLETO
1	3º SGT PM	90646021	RAMÃO EDUARDO RODRIGUES
2	3º SGT PM	63381021	LUCIMAR ALMEIDA ANDRÉ
3	3º SGT PM	31796024	RONALDO MIGUEL CARDOSO
4	3º SGT PM	68919021	RAMÃO VANDEZ LEONEL RAMOS
5	3º SGT PM	62175021	CIMAURA DA CRUZ GONÇALVES
6	3º SGT PM	89148021	EDUARDO PEREIRA PIMENTA

(Solução ao Processo nº 31/304497/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 109/DRSP/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n.º 10.769, de 09 de maio de 2002, lista 3 da Ata n.º 012/CEF/PMMS, de 21 de novembro de 2014, do Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, publicada no Boletim do Comando Geral n.º 218, de 26 de novembro de 2014, republicada no Suplemento I do Boletim do Comando Geral n.º 90, de 16 de maio de 2018 e no Suplemento III do Boletim do Comando Geral n.º 179, de 25 de setembro de 2018, por força da decisão judicial definitiva proferida nos autos da Ação do Mandado de Segurança n.º 0001666-53.2005.8.12.000 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N.º 225/2018, encaminhada por meio do Ofício n.º 390/PP/PGE, de 30 de outubro de 2018, resolve:

Revogar os efeitos do item 1, número de ordem 4, 8 e 11 PORTARIA "P" N.º 008/DP-2/DP/PMMS, de 10 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.132, de 14 de fevereiro de 2012, bem como os efeitos do item 1, da PORTARIA "P" N.º 033/DGP-2/DGP/PMMS, de 09 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.901, de 15 de abril de 2015, que promoveu à Graduação de Segundo-Sargento PM, respectivamente, os militares estaduais RONALDO MIGUEL CARDOSO, Mat. 31796024, RAMAO VANDES LEONEL RAMOS, Mat. 68919021, CIMAURA DA CRUZ GONÇALVES, Mat. 62175021 e EDUARDO PEREIRA PIMENTA, Mat. 89148021, em razão da nova data de promoção para a referida Graduação, consoante a PORTARIA "P" N.º 108/DRSP/PMMS, de 05 de novembro de 2018. (Solução ao Processo n.º 31/304497/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 110/DRSP/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n.º 10.769, de 09 de maio de 2002, lista 3 da Ata n.º 012/CEF/PMMS, de 21 de novembro de 2014, do Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, publicada no Boletim do Comando Geral n.º 218, de 26 de novembro de 2014, republicada no Suplemento I do Boletim do Comando Geral n.º 90, de 16 de maio de 2018 e no Suplemento III do Boletim do Comando Geral n.º 179, de 25 de setembro de 2018, por força da decisão judicial definitiva proferida nos autos da Ação do Mandado de Segurança n.º 0001666-53.2005.8.12.000 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N.º 225/2018, encaminhada por meio do Ofício n.º 390/PP/PGE, de 30 de outubro de 2018, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, por antiguidade, à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM, com efeitos a contar de 05 de setembro de 2012, com precedência de antiguidade em relação aos concluintes do CFS/2004:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N. 110/DRSP/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

ORD	GRAD	MAT	NOME COMPLETO
1	2º SGT PM	90646021	RAMÃO EDUARDO RODRIGUES
2	2º SGT PM	63381021	LUCIMAR ALMEIDA ANDRÉ
3	2º SGT PM	31796024	RONALDO MIGUEL CARDOSO
4	2º SGT PM	68919021	RAMÃO VANDEZ LEONEL RAMOS
5	2º SGT PM	62175021	CIMAURA DA CRUZ GONÇALVES
6	2º SGT PM	91382021	GIULIANO DE OLIVEIRA THEODORO
7	2º SGT PM	55759021	SIDNEY PEREIRA DUARTE
8	2º SGT PM	92951021	CARLOS ALBERTO MARQUES ROCHA
9	2º SGT PM	73025021	JOSÉ SOARES PAES
10	2º SGT PM	56552021	NILTON CESAR LEITE NOLETO
11	2º SGT PM	74905021	LEONARDO WASHINGTON FERNANDES
12	2º SGT PM	85902021	JOSÉ GOMES FERRO
13	2º SGT PM	107738021	ANTONIO DE OLIVEIRA
14	2º SGT PM	72441022	EDSON FERREIRA DA SILVA
15	2º SGT PM	83219021	MARCOS JOSE CUSTÓDIO
16	2º SGT PM	81044021	CLODOALDO MELQUÍADES FERREIRA LOBO
17	2º SGT PM	63616021	OSMAR AUGUSTO DA SILVA
18	2º SGT PM	85831021	JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES
19	2º SGT PM	58098021	DIOGENES BOGARIM BENITES
20	2º SGT PM	82582021	JACKSON BORGES DE OLIVEIRA
21	2º SGT PM	93398021	ARISTIDES FELIZARDO DO NASCIMENTO
22	2º SGT PM	68846021	WAGNER LOPES
23	2º SGT PM	92950021	DANIEL PEDROSA CORDOBA
24	2º SGT PM	89148021	EDUARDO PEREIRA PIMENTA

(Solução ao Processo n.º 31/304497/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 111/DRSP/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n.º 10.769, de 09 de maio de 2002, lista 3 da Ata n.º 012/CEF/PMMS, de 21 de novembro de 2014, do Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, publicada no Boletim do Comando Geral n.º 218, de 26 de novembro de 2014, republicada no Suplemento I do Boletim do Comando Geral n.º 90, de 16 de maio de 2018 e no Suplemento III do Boletim do Comando Geral n.º 179, de 25 de setembro de 2018, por força da decisão judicial definitiva proferida nos autos da Ação do Mandado de Segurança n.º 0001666-53.2005.8.12.000 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N.º 225/2018, encaminhada por meio do Ofício n.º 390/PP/PGE, de 30 de outubro de 2018, resolve:

Revogar os efeitos do item 1, número de ordem 34 PORTARIA "P" N.º 093/DP-2/DP/PMMS, de 27 de dezembro de 2013 e item 1, número de ordem 38 PORTARIA "P" N.º 094/DP-2/DP/PMMS, de 27 de dezembro de 2013, ambas publicadas no Diário Oficial do Estado n.º 8.590, de 08 de janeiro de 2014; item 1, número de ordem 2 e 4 da PORTARIA "P" N.º 088/DGP-2/DGP/PMMS, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.751, de 05 de setembro de 2014; item 1, número de ordem 1, 3, 5, 6, 8, 10, 12 e 13 da PORTARIA "P" N.º 029/DGP-2/DGP/PMMS, de 09 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.901, de 15 de abril de 2015; item 1, número de ordem 2, da PORTARIA "P" N.º 031/DGP-2/DGP/PMMS, de 09 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.901, de 15 de abril de 2015; item 1, número de ordem 13, da PORTARIA "P" N.º 079/DRSP/PMMS, de 21 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.072, de 23 de dezembro de 2015; item 1, número de ordem 18, da PORTARIA "P" N.º 021/DRSP/PMMS, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.150, de 25 de abril de 2016; item 1, da PORTARIA "P" N.º 061/DRSP/PMMS, 01 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.244, de 08 de setembro de 2016 e; item 1, da número de ordem 1 e 2, da PORTARIA "P" N.º 107/DRSP/PMMS, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.314, de 26 de dezembro de 2016, que promoveu à Graduação de Primeiro-Sargento PM, respectivamente, os militares estaduais SIDNEY PEREIRA DUARTE, Mat. 55759021, OSMAR AUGUSTO DA SILVA, Mat. 63616021, JOSÉ GOMES FERRO, Mat. 85902021, ARISTIDES FELIZARDO DO NASCIMENTO, Mat. 93398021, ANTONIO DE OLIVEIRA, Mat. 107738021, MARCOS JOSE CUSTÓDIO, Mat. 83219021, WAGNER LOPES, Mat. 68846021, NILTON CESAR LEITE NOLETO, Mat. 56552021, DIOGENES BOGARIM BENITES, Mat. 58098021, EDSON FERREIRA DA SILVA, Mat. 72441022, JACKSON BORGES DE OLIVEIRA, Mat. 82582021, JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, Mat. 85831021, LEONARDO WASHINGTON FERNANDES, Mat. 74905021, GIULIANO DE OLIVEIRA THEODORO, Mat. 91382021, RAMAO VANDES LEONEL RAMOS, Mat. 68919021, CLODOALDO MELQUÍADES FERREIRA LOBO, Mat. 81044021, DANIEL PEDROSA CORDOBA, Mat. 92950021 e EDUARDO PEREIRA PIMENTA, Mat. 89148021, em razão da nova data de promoção para a referida Graduação, consoante a PORTARIA "P" N.º 111/DRSP/PMMS, de 05 de novembro de 2018. (Solução ao Processo n.º 31/304497/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 112/DRSP/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n.º 10.769, de 09 de maio de 2002, lista 3 da Ata n.º 012/CEF/PMMS, de 21 de novembro de 2014, do Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, publicada no Boletim do Comando Geral n.º 218, de 26 de novembro de 2014, republicada no Suplemento I do Boletim do Comando Geral n.º 90, de 16 de maio de 2018 e no Suplemento III do Boletim do Comando Geral n.º 179, de 25 de setembro de 2018, por força da decisão judicial definitiva proferida nos autos da Ação do Mandado de Segurança n.º 0001666-53.2005.8.12.000 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N.º 225/2018, encaminhada por meio do Ofício n.º 390/PP/PGE, de 30 de outubro de 2018, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, por antiguidade, à Graduação de Subtenente QPPM, com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2015, com precedência de antiguidade em relação aos concluintes do CFS/2004:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N. 112/DRSP/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

ORD	GRAD	MAT	NOME COMPLETO
1	1º SGT PM	31574021	DENIS BRANDAO DE OLIVEIRA
2	1º SGT PM	114871021	JAFERSON APARECIDO BELARDO NUNES
3	1º SGT PM	91382021	GIULIANO DE OLIVEIRA THEODORO
4	1º SGT PM	68919021	RAMÃO VANDEZ LEONEL RAMOS
5	1º SGT PM	90646021	RAMÃO EDUARDO RODRIGUES
6	1º SGT PM	63381021	LUCIMAR ALMEIDA ANDRÉ
7	1º SGT PM	55759021	SIDNEY PEREIRA DUARTE
8	1º SGT PM	100033021	PAULO OCACIL DA SILVA
9	1º SGT PM	92951021	CARLOS ALBERTO MARQUES ROCHA
10	1º SGT PM	108752021	MARSON DA SILVA PAULA
11	1º SGT PM	58098021	DIOGENES BOGARIM BENITES
12	1º SGT PM	56552021	NILTON CESAR LEITE NOLETO
13	1º SGT PM	74905021	LEONARDO WASHINGTON FERNANDES
14	1º SGT PM	68939021	LUIZ ROBERTO DA SILVA
15	1º SGT PM	108274021	MAK FRANCO DE OLIVEIRA
16	1º SGT PM	96901021	ADÃO DA SILVA FERREIRA
17	1º SGT PM	84256021	ANTONIO JOSE DOS SANTOS

18	1º SGT PM	72441022	EDSON FERREIRA DA SILVA
19	1º SGT PM	83219021	MARCOS JOSE CUSTÓDIO
20	1º SGT PM	85902021	JOSÉ GOMES FERRO
21	1º SGT PM	107738021	ANTONIO DE OLIVEIRA
22	1º SGT PM	81044021	CLODOALDO MELQUÍADES FERREIRA LOBO
23	1º SGT PM	93398021	ARISTIDES FELIZARDO DO NASCIMENTO
24	1º SGT PM	92950021	DANIEL PEDROSA CORDOBA
25	1º SGT PM	82582021	JACKSON BORGES DE OLIVEIRA
26	1º SGT PM	85831021	JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES
27	1º SGT PM	63616021	OSMAR AUGUSTO DA SILVA
28	1º SGT PM	80376021	GILBERTO VIEIRA
29	1º SGT PM	68846021	WAGNER LOPES
30	1º SGT PM	54790021	LUCIMEIRE GOULART MARIANO
31	1º SGT PM	73025021	JOSÉ SOARES PAES

(Solução ao Processo nº 31/304497/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 113/DRSP/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, lista 3 da Ata nº 012/CEF/PMMS, de 21 de novembro de 2014, do Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, publicada no Boletim do Comando Geral nº 218, de 26 de novembro de 2014, republicada no Suplemento I do Boletim do Comando Geral n. 90, de 16 de maio de 2018 e no Suplemento III do Boletim do Comando Geral n. 179, de 25 de setembro de 2018, por força da decisão judicial definitiva proferida nos autos da Ação do Mandado de Segurança nº 0001666-53.2005.8.12.000 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 225/2018, encaminhada por meio do Ofício n. 390/PP/PGE, de 30 de outubro de 2018, resolve:

Revogar os efeitos do item 2, número de ordem 1 da PORTARIA "P" Nº 052/DGP-2/DGP/PMMS, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n. 8.999, de 08 de setembro de 2015; item 1, número de ordem 5 da PORTARIA "P" Nº 078/DRSP/PMMS, de 21 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.072, de 23 de dezembro de 2015; item 2, número de ordem 12, da PORTARIA "P" Nº 078/DRSP/PMMS, de 21 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.072, de 23 de dezembro de 2015; item 1, número de ordem 1, 5, 9 e 10, da PORTARIA "P" Nº 020/DRSP/PMMS, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.150, de 25 de abril de 2016; item 2, número de ordem 10, 12, 16 e 18, da PORTARIA "P" Nº 020/DRSP/PMMS, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.150, de 25 de abril de 2016; item 1, número de ordem 8, 9, 11, 12, 13, da PORTARIA "P" Nº 022/DRSP/PMMS, de 18 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.392, de 19 de abril de 2017; item 2, número de ordem 3 e 22, da PORTARIA "P" Nº 022/DRSP/PMMS, de 18 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.392, de 19 de abril de 2017; item 1, da PORTARIA "P" Nº 040/DRSP/PMMS, de 08 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.429, de 13 de junho de 2017 e; número de ordem 8, 18 e 41, do Anexo II da PORTARIA "P" N. 103/DRSP/PMMS, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.559, de 22 de dezembro de 2017, que promoveu à Graduação de Subtenente QPPM, respectivamente, os militares estaduais LUIZ ROBERTO DA SILVA, Mat. 68939021, JAFERSON APARECIDO BELARDO NUNES, Mat. 114871021, PAULO OCACIL DA SILVA, Mat. 100033021, LUCIMEIRE GOULART MARIANO, Mat. 54790021, MAK FRANCO DE OLIVEIRA, Mat. 108274021, MARSON DA SILVA PAULA, Mat. 108752021, ANTONIO JOSE DOS SANTOS, Mat. 84256021, DIOGENES BOGARIM BENITES, Mat. 58098021, GILBERTO VIEIRA, Mat. 80376021, DENIS BRANDÃO DE OLIVEIRA, Mat. 31574021, ADÃO DA SILVA FERREIRA, Mat. 96901021, EDSON FERREIRA DA SILVA, Mat. 72441022, ANTONIO DE OLIVEIRA, Mat. 107738021, MARCOS JOSÉ CUSTÓDIO, Mat. 83219021, WAGNER LOPES, Mat. 68846021, JACKSON BORGES DE OLIVEIRA, Mat. 82582021, NILTON CESAR LEITE NOLETO, Mat. 56552021, CLODOALDO MELQUÍADES FERREIRA LOBO, Mat. 81044021, JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, Mat. 85831021, OSMAR AUGUSTO DA SILVA, Mat. 63616021, JOSÉ SOARES PAES, Mat. 73025021 e LEONARDO WASHINGTON FERNANDES, Mat. 74905021, em razão da nova data de promoção para a referida Graduação, consoante à PORTARIA "P" N. 112/DRSP/PMMS, de 05 de novembro de 2018. (Solução ao Processo nº 31/304497/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 114/DRSP/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, lista 3 da Ata nº 012/CEF/PMMS, de 21 de novembro de 2014, do Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, publicada no Boletim do Comando Geral nº 218, de 26 de novembro de 2014, republicada no Suplemento I do Boletim do Comando Geral n. 90, de 16 de maio de 2018 e no Suplemento III do Boletim do Comando Geral n. 179, de 25 de setembro de 2018, por força da decisão judicial definitiva proferida nos autos da Ação do Mandado de Segurança nº 0001666-53.2005.8.12.000 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 225/2018, encaminhada por meio do Ofício n. 390/PP/PGE, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DEIXAR DE PROMOVER às Graduações de Segundo-Sargento QPPM, a contar de 21 de abril de 2009, Primeiro-Sargento QPPM, a contar de 05 de setembro de 2012 e Subtenente QPPM, a contar de 25 de dezembro de 2015, respectivamente, o Militar Estadual ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, Mat. 75596021, em razão de ter sido

transferido, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, **na data de 04 de setembro de 2008**, consoante ao DECRETO "P" n. 3.163, de 2 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.289, de 04 de setembro de 2008, período anterior aos das datas das promoções aos quais teria direito, caso permanecesse no serviço ativo da PMMS. (Solução ao Processo nº 31/304497/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 115/DRSP/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, lista 3 da Ata nº 012/CEF/PMMS, de 21 de novembro de 2014, do Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, publicada no Boletim do Comando Geral nº 218, de 26 de novembro de 2014, republicada no Suplemento I do Boletim do Comando Geral n. 90, de 16 de maio de 2018 e no Suplemento III do Boletim do Comando Geral n. 179, de 25 de setembro de 2018, por força da decisão judicial definitiva proferida nos autos da Ação do Mandado de Segurança nº 0001666-53.2005.8.12.000 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 225/2018, encaminhada por meio do Ofício n. 390/PP/PGE, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DEIXAR DE PROMOVER às Graduações de Primeiro-Sargento QPPM, a contar de 05 de setembro de 2012 e Subtenente QPPM, a contar de 25 de dezembro de 2015, respectivamente, o Militar Estadual RONALDO MIGUEL CARDOSO, Mat. 31796024, em razão de ter sido transferido, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, **na data de 31 de agosto de 2011**, consoante ao DECRETO "P" n. 3.551, de 25 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.022, de 31 de agosto de 2011, período anterior aos das datas das promoções aos quais teria direito, caso permanecesse no serviço ativo da PMMS. (Solução ao Processo nº 31/304497/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 116/DRSP/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, lista 3 da Ata nº 012/CEF/PMMS, de 21 de novembro de 2014, do Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, publicada no Boletim do Comando Geral nº 218, de 26 de novembro de 2014, republicada no Suplemento I do Boletim do Comando Geral n. 90, de 16 de maio de 2018 e no Suplemento III do Boletim do Comando Geral n. 179, de 25 de setembro de 2018, por força da decisão judicial definitiva proferida nos autos da Ação do Mandado de Segurança nº 0001666-53.2005.8.12.000 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 225/2018, encaminhada por meio do Ofício n. 390/PP/PGE, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DEIXAR DE PROMOVER à Graduação de Subtenente QPPM, a contar de 25 de dezembro de 2015, a Militar Estadual CIMAURA DA CRUZ GONÇALVES, Mat. 62175021, em razão de ter sido transferido, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, **na data de 12 de março de 2015**, consoante ao DECRETO "P" n. 1.174, de 09 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.879, de 12 de março de 2015, período anterior ao da data da promoção ao qual teria direito, caso permanecesse no serviço ativo da PMMS. (Solução ao Processo nº 31/304497/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 117/DRSP/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, lista 3 da Ata nº 012/CEF/PMMS, de 21 de novembro de 2014, do Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, publicada no Boletim do Comando Geral nº 218, de 26 de novembro de 2014, republicada no Suplemento I do Boletim do Comando Geral n. 90, de 16 de maio de 2018 e no Suplemento III do Boletim do Comando Geral n. 179, de 25 de setembro de 2018, por força da decisão judicial definitiva proferida nos autos da Ação do Mandado de Segurança nº 0001666-53.2005.8.12.000 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 225/2018, encaminhada por meio do Ofício n. 390/PP/PGE, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DEIXAR DE PROMOVER à Graduação de Subtenente QPPM, a contar de 25 de dezembro de 2015, o Militar Estadual PAULO SERGIO FLAUZINO CAETANO, Mat. 61699023, em razão de ter sido transferido, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, **na data de 26 junho de 2013**, consoante ao DECRETO "P" n. 2.427, de 19 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.459, de 26 de junho de 2013, período anterior ao da data da promoção ao qual teria direito, caso permanecesse no serviço ativo da PMMS. (Solução ao Processo nº 31/304497/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 118/DRSP/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, lista 3 da Ata nº 012/CEF/PMMS, de 21 de novembro de 2014, do Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, publicada no Boletim do Comando Geral nº 218, de 26 de novembro de 2014, republicada no Suplemento I do Boletim do Comando Geral n. 90, de 16 de maio de 2018 e no Suplemento III do Boletim do Comando Geral n. 179, de 25 de setembro de 2018, por força da decisão judicial definitiva proferida nos autos da Ação do Mandado de Segurança nº 0001666-53.2005.8.12.000 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 225/2018, encaminhada por meio do Ofício n. 390/PP/PGE, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DEIXAR DE PROMOVER às Graduações de Segundo-Sargento QPPM, a contar de 21 de abril de 2009, Primeiro-Sargento QPPM, a contar de 05 de setembro de 2012 e Subtenente OPPM, a contar de 25 de dezembro de 2015, respectivamente, o Militar Estadual LUIS CARLOS CABREIRA NABHAN, Mat. 45531023, em razão de ter sido reformado, ex officio, por incapacidade definitiva **na data de 21 de novembro de 2008**, para o serviço inativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, consoante ao DECRETO "P" n. 4.058, de 19 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.344, de 21 de novembro de 2008, período anterior aos das datas das promoções aos quais teria direito, caso permanecesse no serviço ativo da PMMS. (Solução ao Processo nº 31/304497/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 120/DRSP/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, lista 3 da Ata nº 012/CEF/PMMS, de 21 de novembro de 2014, do Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, publicada no Boletim do Comando Geral nº 218, de 26 de novembro de 2014, republicada no Suplemento I do Boletim do Comando Geral n. 90, de 16 de maio de 2018 e no Suplemento III do Boletim do Comando Geral n. 179, de 25 de setembro de 2018, por força da decisão judicial definitiva proferida nos autos da Ação do Mandado de Segurança nº 0001666-53.2005.8.12.000 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 225/2018, encaminhada por meio do Ofício n. 390/PP/PGE, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DEIXAR DE PROMOVER à Graduação de Subtenente QPPM, a contar de 25 de dezembro de 2015, o Militar Estadual ALFREDO TURMAN, Mat. 85617021, em razão de ter sido reformado, ex officio, por incapacidade definitiva, para o serviço inativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, **na data de 15 de setembro de 2015**, consoante ao DECRETO "P" n. 4.299, de 08 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.004, de 15 de setembro de 2015, período anterior ao da data da promoção ao qual teria direito, caso permanecesse no serviço ativo da PMMS. (Solução ao Processo nº 31/304497/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 121/DRSP/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

EXCLUIR a cláusula "*Sub Judice*" dos assentamentos funcionais dos Militares Estaduais constantes do Anexo Único desta portaria, referente aos Autos de do Mandado de Segurança nº 0001666-53.2005.8.12.000 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 225/2018, encaminhada por meio do Ofício n. 390/PP/PGE, de 30 de outubro de 2018. (Processo n. 31/304497/2018)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N. 121/DRSP/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

ORD	NOME COMPLETO	MAT
1	DENIS BRANDAO DE OLIVEIRA	31574021
2	JAFERSON APARECIDO BELARDO NUNES	114871021
3	GIULIANO DE OLIVEIRA THEODORO	91382021
4	RAMÃO VANDEZ LEONEL RAMOS	68919021
5	RAMÃO EDUARDO RODRIGUES	90646021
6	LUCIMAR ALMEIDA ANDRÉ	63381021
7	SIDNEY PEREIRA DUARTE	55759021
8	PAULO OCACIL DA SILVA	100033021
9	CIMAURA DA CRUZ GONÇALVES	62175021
10	CARLOS ALBERTO MARQUES ROCHA	92951021
11	MARSON DA SILVA PAULA	108752021
12	DIÓGENES BOGARIM BENITES	58098021
13	NILTON CESAR LEITE NOLETO	56552021
14	LEONARDO WASHINGTON FERNANDES	74905021
15	LUIZ ROBERTO DA SILVA	68939021
16	MAK FRANCO DE OLIVEIRA	108274021
17	ADÃO DA SILVA FERREIRA	96901021
18	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	84256021
19	ALFREDO TURMAN	85617021
20	EDSON FERREIRA DA SILVA	72441022
21	MARCOS JOSE CUSTÓDIO	83219021
22	JOSÉ GOMES FERRO	85902021
23	ANTONIO DE OLIVEIRA	107738021
24	CLODOALDO MELQUIADES FERREIRA LOBO	81044021
25	ARISTIDES FELIZARDO DO NASCIMENTO	93398021
26	DANIEL PEDROSA CORDOBA	92950021
27	JACKSON BORGES DE OLIVEIRA	82582021
28	JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES	85831021
29	OSMAR AUGUSTO DA SILVA	63616021
30	GILBERTO VIEIRA	80376021
31	WAGNER LOPES	68846021
32	LUCIMEIRE GOULART MARIANO	54790021
33	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	75596021
34	RONALDO MIGUEL CARDOSO	31796024
35	CIMAURA DA CRUZ GONÇALVES	62175021
36	PAULO SERGIO FLAUZINO CAETANO	61699023
37	LUIS CARLOS CABREIRA NABHAN	45531023
38	JOSÉ SOARES PAES	73025021
39	ALFREDO TURMAN	85617021

(Solução ao Processo nº 31/304497/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 1.099/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso XV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

LICENCIAR, "EX-OFFICIO", das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **LUAN CARLOS DE SOUZA BENITES**, Mat. 425524021, do **BPMGdaE**, conforme Decisão em Recurso de PAD nº 002 – Gab Cmt G/PAD/2018 (publicada no BCG n. 179, de 25 set 18), ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro no artigo Art. 111, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e inciso V do artigo 23 do Decreto n. 1.260/81.

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1.100/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o ST QPPM **TAYLOR BARBOSA MELLO**, Mat 57976021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 4ª Cia / BPMA / CPE / Bela Vista - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 8.849, de 27 jan 15.

DESIGNAR, o ST QPPM **FABIO SILVA**, Mat 114690021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 4ª Cia / BPMA / CPE / Bela Vista - MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.

DESIGNAR, o ST QPPM **TAYLOR BARBOSA MELLO**, Mat 57976021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 3º Pel / 4ª Cia / BPMA / CPE / Distrito de Cachoeira do Apa - MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08. (Solução a CI nº 187/P-1/BPMA/PMMS, de 30 Out 18).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1.101/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ROBERSON ANTONIO DE AGUIAR**, Mat 426974021, do **2º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS**, para o **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 232/GABSUBCMT-G/18, de 31 out 18).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

RENATO TOLENTINO ALVES – Cel QOPM  
Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS  
Resp pelo Subcomando-Geral da PMMS  
Mat. 131725021

PORTARIA "P" 1.102/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JAIR RODRIGUES MONÇÃO**, Mat 126366021, do **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 237/GABSUBCMT-G/18, de 6 nov 18).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

RENATO TOLENTINO ALVES – Cel QOPM  
Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS  
Resp pelo Subcomando-Geral da PMMS  
Mat. 131725021

PORTARIA "P" 1.103/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM Desig. **DENILSON HUMBERTO DO PRADO**, Mat 5674022, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BPMA / CPE / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM **PEDRO AGUIRRE ALÉM**, Mat 72065021, do **BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 238/GABSUBCMT-G/18, de 5 nov 18).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

RENATO TOLENTINO ALVES – Cel QOPM  
Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS  
Resp pelo Subcomando-Geral da PMMS  
Mat. 131725021

**PORTARIA “P” 1.104/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, a SD QPPM **THAIS RENATA ROLAND DELAZERI**, Mat 425072021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / 5ª Seção EMG (PM-5) / Campo Grande – MS**. (Solução a MSG DTA n. 239/GABSUBCMT-G/18, de 5 nov 18).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

**RENATO TOLENTINO ALVES** – Cel QOPM  
Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS  
Resp pelo Subcomando-Geral da PMMS  
Mat. 131725021

**PORTARIA “P” 1.105/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da SD QPPM **CLAUDIA RIBEIRO FERRAZ**, Mat 425126021, do **4º BPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 6 de julho de 2018**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n. 31/303514/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**PORTARIA “P” 1.106/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da SD QPPM **CLAUDIA RIBEIRO FERRAZ**, Mat 425126021, do **4º BPM**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 3 de novembro de 2018**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010. (Solução ao Processo nº 31/303514/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**PORTARIA “P” 1.107/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da SD QPPM **LAIS FACINCANI ALVES**, Mat 337907021, do **6º BPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26 de abril de 2018**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n. 31/303417/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**PORTARIA “P” 1.108/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da SD QPPM **LAIS FACINCANI ALVES**, Mat 337907021, do **6º BPM**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de agosto de 2018**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/303417/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**PORTARIA “P” 1.109/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, aos Polícias Militares abaixo relacionados, **Licença Especial**

**Proporcional**, referente ao 1º **DECENIO**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Grad	Mat	Nome	Periodo	Qtd Dias
CB PM	102033021	<b>Cesar Aurelio Bifarone</b>	04/12/06 a 03/12/16	18(dezoito)
CB PM	113983021	<b>Marcelo Faria Fernandes de Souza</b>	04/12/06 a 03/12/16	18(dezoito)
CB PM	120766022	<b>Geison Martins Soares</b>	04/12/06 a 03/12/16	18(dezoito)
C a p PM	131636021	<b>Kirly Douglas da Cruz Moura</b>	17/03/06 a 16/03/16	36(trinta e seis)
ST PM	78707021	<b>Patricia Alessandra de Almeida Freire</b>	10/08/98 a 09/08/08	162(cento e sessenta e dois)
2º Ten PM	123044021	<b>Wellington Cuenca Peralta</b>	04/12/06 a 03/12/16	18(dezoito)
CB PM	84404021	<b>Francisco Pinheiro da Silva</b>	27/09/04 a 26/09/14	54(cinquenta e quatro)

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**PORTARIA “P” 1.110/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, ao ST QPPM **SILVIO PEREIRA GOMES**, Mat. 14606021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, período compreendido de **1º nov 2005 a 31 out 2015**, que corresponde a **36 (trinta e seis) dia, ou 01 (um) mês e 6 (seis)**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/304222/2018).

**Conceder**, ao 2º Sgt QPPM RR **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS**, Mat. 55372021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, período compreendido de **3 mar 1996 a 2 mar 2008, já descontados 730 (setecentos e trinta) dias**, que corresponde a **144 (cento e quarenta e quatro) dias, ou 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, c/c artigo 131, § 3º, alínea d) da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990. Em consequência **ANULAR**, a publicação da referida concessão de Licença Especial, através da Portaria “P” 1006/DP-1/DP/PMMS, de 29 jun 06, BCG N. 125, de 11 jul 06, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/303387/2018).

**Conceder**, ao Maj QOPM **TONY DE OLIVEIRA**, Mat. 70721021, **Licença Especial**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **1º set 1992 a 31 ago 2002**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/303299/2018).

**Conceder**, ao Maj QOPM **TONY DE OLIVEIRA**, Mat. 70721021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, período compreendido de **1º set 2002 a 31 ago 2016, já descontados 1.460 (mil quatrocentos e sessenta) dias**, que corresponde a **18 (dezoito) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, c/c artigo 131, § 3º, alínea d) da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990. (Solução ao Processo n. 31/303300/2018).

**Conceder**, ao 3º Sgt QPPM **PEDRO PAULO OVIEDO**, Mat. 66853021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, período compreendido de **1º jan 1999 a 31 dez 2008**, que corresponde a **162 (cento e sessenta e dois) dias ou 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/304092/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**PORTARIA “P” 1.111/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, a contar de 1º de setembro de 2011**, ao Maj QOPM **TONY DE OLIVEIRA**, Mat. 70721021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de setembro de 2002 a 31 de agosto de 2011, já descontados 1.460 (mil quatrocentos e sessenta) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/303297/2018).

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 1º de setembro de 2016**, ao Maj QOPM **TONY DE OLIVEIRA**, Mat. 70721021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2016**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/303297/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**PORTARIA “P” 1.112 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/

PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL IV, a contar de 1º de dezembro de 2018**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2018**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Pst/Grad	Matrícula	Nome	Solução ao Processo
3º Sgt PM	99402021	<b>ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS DE BULHOES</b>	31/304655/18
3º Sgt PM	93801021	<b>ANDERSON DUARTE DE BARROS</b>	31/304663/18
1º Sgt PM	111648021	<b>EDMIR CLARO JUNIOR</b>	31/304650/18
3º Sgt PM	117787021	<b>ELISANGELA SOARES DA SILVA</b>	31/304648/18
CB PM	133226021	<b>EVA IRIS CRISTOVÃO DE SOUZA GARCIA</b>	31/304665/18
1º Sgt PM	114717022	<b>LUIZ ANTONIO DE ARAUJO</b>	31/304649/18
3º Sgt PM	96577021	<b>RICARDO LOPES PAULINO</b>	31/304660/18
3º Sgt PM	82746021	<b>RICARDO LUIZ BALMANT</b>	31/304664/18
1º Sgt PM	112845023	<b>ROBSON DE ALMEIDA SILVA</b>	31/304588/18
3º Sgt PM	93156021	<b>CELNIR SOARES DOS SANTOS</b>	31/304714/18
3º Sgt PM	113222021	<b>HELIO AUGUSTO DOS SANTOS</b>	31/304716/18

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 041/DGP/DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto n° 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o ST PM RR **RINALDO SEVERO DE SOUZA**, matrícula n° 68801021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação da Corregedoria da PMMS n° 074/SIND n° 009-DOF-16/CORREG/PMMS/2018 e Notificação n° 057/SIND n° 010-DOF-16/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 042/DGP/DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto n° 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, a 2º SGT PM REF **MARTHA PANIAGUA RAMIRES PAÇO**, matrícula n° 45477023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação da Coordenadoria Militar da PMMS n° 025/COORD.MILITAR/PMMS-de 07NOV2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

#### DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial n° 9776, de 7 de novembro de 2018, páginas 109/110.

PORTARIA “P” DGPC/MS N° 543, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias, **KAMILA BUENO NANTES**, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula n° 424169022, lotada na Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS para desempenhar suas funções na 4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, a contar de 05 de novembro de 2018.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEHAB N°. 105/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a portaria “P” AGEHAB n°. 059/2016, de 24 de outubro de 2016, que designou o servidor **Felipe Maranhão Pinto**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Habitacionais, matrícula 15270021, para responder pela Divisão de Projetos e Orçamentos, com validade a contar de 23 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

PORTARIA “P” AGEHAB N°. 106/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora **Ana Cristina Torres Nogueira Damasceno**, matrícula 424350021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 03/11/2018 a 22/11/2018, homologada pela Junta Médica (Boletim n° 92711) em conformidade com o artigo 146 da Lei n° 1.102/90 com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPAN N° 047/18, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Conceder** aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEPAN, no percentual definido em lei, a partir da data mencionada, **o Adicional Por Tempo de Serviço**, com fulcro no artigo 111, da Lei n° 1.102/90, com nova redação dada pelo artigo 4º, da lei 2.157 de 26.10.2000.

NOME PRONTUÁRIO LOTAÇÃO	CARGO CLASSE PROCESSO PERIODO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERVIÇO A PARTIR DE
Andrea Yule Carvalho 98002021 A051	Téc. Op. Regulação 09/400.570/2008 31/10/2013 a 29/10/2018	+ 5% 15 Anos 30/10/2018
Hélio Leite da Silva Junior 72407021 A051	Téc. Op. Regulação 09/400.569/2008 31/10/2013 a 29/10/2018	+5% 15 anos 30/10/2018
Paulo Patrício da Silva 20672021 A051	Analista de Regulação 09/400.550/2008 17/10/2013 a 15/10/2018	5% 15 anos 16/10/2018

Campo Grande MS, 07 de novembro de 2018

**Youssif Domingos**  
Diretor-Presidente

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” N°. 497, de 07 de novembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual n°. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 890/2018/CG-CPA/AGEPEN,

R E S O L V E:

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” N° 033, de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial de n°. 9440, de 30 de junho de 2017, em sua pág.136, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo n° 31/600.771/2015, a contar de 25 de agosto de 2018.  
Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N°. 495, de 6 de novembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **GLÓRIA ZUNILDA MENDES CRUZ**, prontuário n°. 122596021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Chefe de Núcleo” de Chefe do Núcleo de Informações Criminais da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/11/2018 à 29/11/2018, em substituição ao titular **PAULO SÉRGIO DA SILVA GOMES**, prontuário n°. 121273021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 6 de novembro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N°. 496, de 6 de novembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSANI APARECIDA DE BARROS**, prontuário nº. 64281024, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão" de Chefe da Divisão de Estabelecimentos Penais Masculinos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 8/11/2018 à 22/11/2018, em substituição ao titular **ANTONIO RUBENS FERNANDES**, prontuário nº. 81315021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 6 de novembro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

PORTARIA "P" AGESUL n. 156, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
ANTONIO CARLOS PEREIRA / 12852021	OPERADOR DE MÁQ. MOTORIZADAS / 19/102024/2009	III	IV	18/07/2017
WAGNER DOS SANTOS ARAUJO / 131504021	MECÂNICO ESPECIAL. DE VEÍCULOS / 19/101385/2014	III	IV	20/09/2018

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" DETRAN N. 534, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Perc.	Período Aquisitivo	Validade
105278021	Alessandra Portela Ferreira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito/ 70059	+05%	04/11/2013 a 02/11/2018	03/11/2018
94315021	Ana Paula Leal Rodrigues	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito/70059	+05%	04/11/2013 a 02/11/2018	03/11/2018
23102021	Ariney Ferreira Echeverria	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	04/11/2013 a 02/11/2018	03/11/2018
129119022	Cibelly Resende Nantes	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito/70064	+05%	04/11/2013 a 02/11/2018	03/11/2018
6767021	Fabiana Mesquita Rios	Gestor de Atividades de Trânsito/ 70059	10%	25/10/2013 a 23/10/2018	24/10/2018
132838021	João Antônio Ferreira Guedes	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular/ 70071	+05%	04/11/2013 a 02/11/2018	03/11/2018
43701021	Jorge Henrique Sato	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular/ 70071	10%	10/10/2013 a 08/10/2018	09/10/2018
11364021	Northon Arguelho Leite	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular/ 70071	10%	14/10/2013 a 12/10/2018	13/10/2018
18157021	Ronicleia Lemos de Freitas	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito/70059	+05%	08/10/2013 a 06/10/2018	07/10/2018
130172021	Tauana Montier Onça Bortolini	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	06/10/2013 a 04/10/2018	05/10/2018
117418021	Thais de Oliveira Bueno	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito/70059	+05%	04/11/2013 a 02/11/2018	03/11/2018

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 544, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar as Portarias abaixo relacionadas, referentes as Comissões compostas por servidores deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, na parte dos embasamentos das concessões das vantagens pecuniárias estabelecidas no Decreto nº 12.591 de 28 de julho de 2008, conforme Manifestação nº 763/2018/PROJU/DETRAN/MS, com validade a contar de 1º de novembro de 2018. (Processo nº 31/703980/2018)

Comissão	Portaria	Publicação
Comissão de avaliação de desempenho – CAD	190 de 12/04/2018	9637 de 17/04/2018
	297 de 15/06/2018	9678 de 19/06/2018
Comissão setorial de avaliação de documentos	058 de 05/02/2015	8858 de 09/02/2015
	469 de 21/09/2015	9011 de 24/09/2015
	214 de 07/05/2015	8917 de 12/05/2015
	320 de 30/06/2017	9445 de 07/07/2017
	432 de 30/08/2018	9734 de 04/09/2018
Comissão para o credenciamento de fábricas de placas e lacres para veículos automotores e reboques	179 de 22/04/2015	8907 de 27/04/2015
	130 de 12/03/2018	9614 de 14/03/2018
Comissão para análise da documentação e realização de inspeção "in loco" das exigências técnicas das empresas de vistorias de identificação veicular	395 de 18/07/2014	8722 de 24/07/2014
	571 de 26/09/2014	8768 de 30/09/2014
	509 de 07/10/2015	9022 de 09/10/2015
Comissão de credenciamento e fiscalização de empresas de desmontagem de veículos	663 de 30/12/2015	9078 de 06/01/2016
	018 de 11/01/2016	9083 de 13/01/2016
	044 de 25/01/2017	9339 de 30/01/2017
	495 de 17/10/2017	9516 de 20/10/2017
Comissão para fiscalização do processo licitatório quanto a contratação da empresa Perkons S.A	332 de 06/07/2017	9447 de 11/07/2017
	131 de 12/03/2018	9614 de 14/03/2018
	401 de 16/08/2018	9724 de 21/08/2018
Comissão para o credenciamento de empresas privadas responsáveis pela prestação de serviços de depósitos e guarda de veículos automotores	412 de 24/08/2018	9727 de 24/08/2018
	456 de 18/09/2018	9748 de 24/09/2018

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

Portaria "P" FCMS/N.º 057/2018, de 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **Kelly Rodrigues Gonçalves** matrícula n. 122763021, ocupante do cargo de Gestor de Arte e Cultura símbolo C/70089, no período de 01 de janeiro de 2019 a 01 de março de 2019, com fundamento no artigo 1º, da Lei n.º 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande, 06 de novembro de 2018

Athayde Nery de Freitas Júnior  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 058/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a comissão de Julgamento vinculada ao "Edital n.º 01/2018/FCMS de Chamamento Público para seleção de OSCIP para apoiar a realização do "12ª Edição Semana pra Dança", para fins de regulamentação.

Membros
<b>José Francisco Ferrari</b> Professor Doutor em Educação, Arte e História da Cultura
<b>Soraia Aparecida Ferreira</b> Gerente de Desenvolvimento e Difusão de Programas Culturais/FCMS Matrícula 40104024
<b>Ricardo Maia dos Santos</b> Superintendente de Cultura e Cidadania Matrícula 427104023

Campo Grande, 06 de novembro 2018.

**ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" FUNDECT N.º 31 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo para constituir a Comissão de Avaliação para aferir e acompanhar todo o processo da Seleção Pública de Estudantes para o Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte, referente a Chamada FUNDECT/UFMS/CNPQ/PMCG N.º 08/2018 – AGROESCOLA.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ALEXANDRA ROCHA DE OLIVEIRA	353452	Representante da EMBRAPA
FERNANDO REIS	316966	Representante da EMBRAPA
JACKLINE FERMAU	470655022	Representante da FUNDECT
THAIS BASSO AMARAL	307015	Representante da EMBRAPA

Campo Grande, 08 de novembro de 2018.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P"/UEMS nº 876, de 7 de novembro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRO-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 3 a 19 de dezembro de 2018, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº 45, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.585, de 30 de janeiro de 2018, à página 114, do servidor FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 6544021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 877, de 7 de novembro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRO-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 3 a 10 de dezembro de 2018, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº 676, de 6 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.714, de 7 de agosto de 2018, à página 55, do servidor JOÃO MIANUTTI, matrícula nº 56265023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 878, de 7 de novembro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRO-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Dabel Cristina Maria Salviano 7731022	Professor de Ensino Superior III-60082 41/200290/2004	22/10/2013 a 20/10/2018	+05% 20 anos 21/10/2018
Fabio Dobashi Furuzato 11294021	Professor de Ensino Superior IV-60082 29/500664/2013	26/10/2013 a 24/10/2018	+05% 10 anos 25/10/2018
Jane Vivancos Hoffmann 15609021	Técnico de Nível Superior III-60033 29/500661/2013	23/09/2013 a 21/09/2018	+05% 10 anos 22/09/2018
Marlúcia Francisca de Oliveira 83864023	Técnico de Nível Superior III-60033 41/200874/2003	09/10/2013 a 07/10/2018	+05% 20 anos 08/10/2018
Rosemary Idalina Mochi 93200021	Assistente Técnico de Nível Médio D/III-60034 41/200875/2003	18/10/2013 a 16/10/2018	+05% 20 anos 17/10/2018
Sandra Espindola Macena 80242023	Professor de Ensino Superior IV-60082 41/201124/2004	01/11/2013 a 30/10/2018	+05% 20 anos 31/10/2018
Waldir Leonel 107669021	Professor de Ensino Superior IV-60082 29/500657/2013	22/10/2013 a 20/10/2018	+05% 10 anos 21/10/2018

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 071/2018 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor EDSON DE OLIVEIRA, Técnico de Serviços Organizacionais/Técnico Contábil, Prontuário nº 916180-21, para responder e substituir a servidora MARISTELA DI GIORGIO, Prontuário 3796024, DGA-4, responsável pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, em decorrência de afastamento para tratamento da própria saúde, no período de 04/10/2018 a 02/12/2018.

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali  
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda  
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli  
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento  
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

**RESOLUÇÃO DPGE N. 178, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Altera e acrescenta dispositivos na Resolução DPGE n. 64, de 31 de janeiro de 2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos V e XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 4º da Resolução DPGE n. 064, de 31 de janeiro de 2014, passa a vigorar acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

(...).

*§ 3º A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul poderá adotar o módulo do Sistema de Administração e Serviços Gerais - SIASG, utilizado pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG, para a gestão do registro e divulgação dos itens a serem licitados e, ainda, para a prática de todos os atos de administração previstos para o Sistema de Registro de Preços."*

Art. 2º O §3º e o §6º do artigo 18, da Resolução DPGE n. 64, de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art 18.....

(...)

*§ 3º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente, do número de órgãos não participantes que aderirem.*

(...)

*§ 6º As aquisições ou contratações adicionais a que se referem este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes."*

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de novembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 496/2018, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido a Defensora Pública SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 477/2018, de 24 de outubro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.768, de 25 de outubro de 2018, páginas 58/59, para o período de 7 a 21 de janeiro de 2019. (Protocolo 33/057270/2018).

Campo Grande, 6 de novembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 497/2018, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XVIII e XXXV c/c artigo 60, § 1º, todos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA, matrícula n. 5516478-1, integrante da Classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar na Defensoria Pública de Dois Irmãos do Buriti-MS, no período de 5 de novembro a 7 de dezembro de 2018. (Protocolo n. 33/057302/2018)

Campo Grande, 6 de novembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 498/2018, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na defesa perante o Plenário do Tribunal do Júri da comarca de Ribas do Rio Pardo-MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/057273/2018)

DEFENSORES PÚBLICOS	AUTOS/RÉUS	DATAS
Iran Pereira da Costa Neves	0001061-06-2013.8.12.0041 – Réu: Ednéia Fernandes Ajala	19/11/2018
Paulo Henrique Paixão	0000124-20.2018.8.12.0041 – Réu: André Silva de Souza	28/11/2018

Campo Grande, 6 de novembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “D” DPGE n. 499/2018, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público FÁBIO LUIZ SANT’ANA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5511510-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 1ª Vara do Tribunal do Juri da comarca de Jardim-MS, conforme especificado no quadro:

Dia	Autos	Réu
20/11/2018	0002088-69.2017.8.12.0013	Elias Gimenez Júnior

Campo Grande, 6 de novembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “D” DPGE n. 500/2018, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, da Defensoria Pública abaixo relacionada, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5512086-1	Sara Curcino Martins de Oliveira	19/10/2018	1	Não	Atestado	33/056780/18

Campo Grande, 6 de novembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “D” DPGE n. 501/2018, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para casamento do Defensor Público EDUARDO ADRIANO TORRES, matrícula n. 5516496-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 1ª Defensoria Pública da comarca de Cassilândia-MS, de 8 (oito) dias no período de 22 a 29 de setembro de 2018, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/056464/2018).

Campo Grande, 6 de novembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “S” DPGE n. 438/2018, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido a servidora NILVANE PEREIRA COSTA DE MORAES, na forma constante da Portaria “S” DPGE n. 423/2018, de 24 de outubro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.768, de 25 de outubro de 2018, página 59. (Protocolo 33/057312/2018).

Campo Grande, 6 de novembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “S” DPGE n. 439/2018, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5513400-3 e BRUNA ORTEGA USERO CASTRO, matrícula n. 5513472-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
017/2018	CR Arquitetura e Construção Ltda - ME	1º/11/2018 a 28/02/2019	Processo n. 33/007.072/2018 – Execução da reforma para adaptação do imóvel que atualmente abriga a Unidade Belmar da Defensoria Pública, localizado na Rua Dr. Arthur Jorge, 779, Centro, em Campo Grande-MS.

Campo Grande, 6 de novembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “S” DPGE n. 440/2018, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR VINICIUS MULLER XAVIER, matrícula n. 5512698-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de novembro de 2018.

Campo Grande, 6 de novembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “S” DPGE n. 441/2018, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR VINICIUS MULLER XAVIER para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de novembro de 2018.

Campo Grande, 6 de novembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “S” DPGE n. 442/2018, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR RENAN DE ALMEIDA KICHEL para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 7 de novembro de 2018.

Campo Grande, 6 de novembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “S” DPGE n. 443/2018, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria “S” DPGE n. 435/2018, de 31 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.773, de 1º de novembro de 2018, página 72, que exonerou IGOR VINÍCIUS GOMES SILVA, matrícula n. 5516388-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 6 de novembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**INTERESSADO:** FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO  
**ASSUNTO:** ABONO DE PERMANÊNCIA  
**PROCESSO:** 33/000.230/2018

**DECISÃO:** Ante todo o exposto, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 e artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005; artigos 73 e 75 da Lei Estadual n. 3.150/2005 (Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul – MS/PREV), 10 e seus parágrafos da Lei Estadual n. 2.964/2004 e, precipuamente, no trânsito em julgado do mandado de segurança n. 1409516-59.2017.8.12.0000 decidido pelo TJMS, e na Consulta TC 011.665/2012-2 (acordão 1.482/2012-TCU-Plenário) emitida pelo Tribunal de Contas da União-TCU-Plenário, **DEFIRO** o pedido do Requerente **FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO**, Defensor Público Estadual, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, matrícula n. 404586-1, lotado na 3ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, de **CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**, referente ao período em que se manteve em atividade, pois completou todos os requisitos legais exigidos para a aposentadoria voluntária, e optou em permanecer em atividade, fazendo jus à benesse do abono de permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória. Os efeitos desta Decisão devem retroagir à data do preenchimento de todos os requisitos legais pelo Requerente, consoante orientação proferida no **Processo TCE/MS n. 4.235/2009**. Logo, devem retroagir à data de **07.10.2018**, conforme cálculos acostados nos autos.

Intime-se o Requerente da Decisão.  
Ao RH para as providências de praxe.  
Decorrido o prazo legal, archive-se os autos.

Campo Grande, 7 de novembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “D” DPGE n. 502/2018, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público CARLOS RENATO COTRIM LEAL, matrícula n. 5500427-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública da comarca de Camapuã-MS, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação da 3ª Regional de Coxim (Coxim, Bandeirantes, Camapuã, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora) no período de 19 de novembro a 19 de dezembro de 2018, com fundamento no artigo 3º, §2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/057361/2018)

Campo Grande, 7 de novembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “D” DPGE n. 503/2018, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública RENATA GOMES BERNARDES LEAL, matrícula n. 689866-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 9ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação da 1ª Regional de Campo Grande (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia), no período de 5 a 14 de novembro de 2018, com fundamento no artigo 3º, §2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/057361/2018)

Campo Grande, 7 de novembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “D” DPGE n. 504/2018, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para gozo de licença maternidade, à Defensora Pública MARIANE VIEIRA RIZZO, matrícula n. 829862-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Cassilândia-MS, de 120 (cento e vinte) dias relativo ao período de 21 de outubro de 2018 a 17 de fevereiro de 2019, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/057221/2018).

Campo Grande, 7 de novembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “D” DPGE n. 505/2018, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5515326-1	Gabriela de Sousa Noronha	25/10/2018	1	Não	Atestado	33/057245/18
5511780-1	Guilherme Lunelli	15 e 16/10/2018	2	Não	Atestado	33/057184/18

Campo Grande, 7 de novembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “S” DPGE n. 444/2018, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AVERBAR a alteração de nome da servidora MERIANE CAMILA DA SILVA GUISSO, matrícula n. 5508827-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para **MERIANE CAMILA DA SILVA GUISSO DIAS**, com fundamento nos artigos 16 do Código Civil combinado com o artigo 56 da Lei de Registros Públicos (Processo n. 33/000232/2018).

Campo Grande, 7 de novembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “S” DPGE n. 445/2018, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HemoSul – Centro Hemat. Hemo. MS – José Scaff, dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do

Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5509963-3	Albert Icasatti Vinicius	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2018/2019	31/10/2018	33/057276/18
5515866-3	Marina Pereira de Paula Cimatti	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	2018/2019	19/10/2018	33/057131/18
5506107-3	Marlon Caigaro Santos Moezidos	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2018/2019	15/9/2018	33/057169/18

Campo Grande, 7 de novembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**ATO/CGDP n. 021/2018, de 7 de novembro de 2018.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**CONSIDERANDO** que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correção ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

**CONSIDERANDO** que segundo o artigo 37, da Deliberação CSDP n. 014, de 6 de março de 2015, todos os Defensores Públicos que desejem participar dos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira, deverão ter sido submetidos ao procedimento de correção dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventuários da Justiça, advogados e à população em geral que no dia abaixo indicado será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos seguintes órgãos de execução pertencentes a esta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensor(a) Público(a)	Endereço
12 de novembro de 2018	13h30 às 17h	<b>1ª Defensoria Pública da Bela Vista</b>	YURI CESAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Rua Barão do Ladário, n. 1.595 - FÓRUM - CEP 79.260-000 - Bela Vista/MS
21 de novembro de 2018	13h30 às 17h	<b>1ª Defensoria Pública de Costa Rica</b>	GABRIELA NORONHA DE SOUSA	Rua José Pereira da Silva, n. 405 - FÓRUM - CEP 79.550-000 - Costa Rica/MS
21 de novembro de 2018	13h30 às 17h	<b>2ª Defensoria Pública de Costa Rica</b>	BRUNO BERTOLI GRASSANI	Rua José Pereira da Silva, n. 405 - FÓRUM - CEP 79.550-000 - Costa Rica/MS

**Art. 2º** A Corregedora-Geral estará à disposição da população da Comarca, nos horários e endereços acima indicados, para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correcional.

**Art. 3º** Os Defensores Públicos aqui arrolados deverão, imediatamente, afixar cópia do presente ato na recepção da Defensoria Pública da Comarca e no átrio do Fórum da Cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 7 de novembro de 2018.

**SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**

Corregedora-Geral da Defensoria Pública

**Republica-se** por erro material, o extrato de decisão, publicado no DO n. 9.773, de 01/11/2018, p. 72:

**Processo** n. 33/007.107/2017. **Concorrência** n. 001/DPGE/2018

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, e a Gomes & Azevedo Ltda.

**Referência:** Reforma, com acréscimo de edificação, do edifício sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul-Unidade Fórum, localizada na Rua da Paz, 14, Jardim dos Estados, na cidade e Comarca de Campo Grande, MS.

**Assunto:** Análise do pedido de atualização da planilha orçamentária, para fins de readequação às necessidades da Administração, com acréscimo do valor contratado, e ainda, prorrogação do prazo de execução da reforma.

**Decisão:** Do exposto, adotando parcialmente o Parecer Jurídico 221/2018/ASSEJUR, comprovada a manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, com fundamento no art. 7º, §2º, inciso III e no art. 57, §1º, inciso I ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, com previsão nos itens contratuais 6.3 e 16.1, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 003/DPGE/2018 ao Contrato n. 005/DPGE/2018, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, e a empresa Gomes & Azevedo Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 03.688.640/0001-24, para, somente, prorrogar o prazo da execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, a contar do término do prazo inicialmente estipulado, tudo visando à melhoria qualitativa da reforma. Publique-se. Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2018.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 134/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos para serem utilizados no Programa Núcleo de Apoio as Família (NASF) através da Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Joao MS.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 23 de Novembro de 2018 às 08:00** (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 07 de Novembro de 2018.

**Marceleide Harteman Pereira Marques**  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 135/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes diversos para serem utilizados nas ações de fortalecimento desenvolvidas pelo Programa Núcleo de Apoio as Família (NASF) através da Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Joao MS.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 23 de Novembro de 2018 às 14:00** (quatorze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 07 de Novembro de 2018.

**Marceleide Harteman Pereira Marques**  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2018 PROCESSO N.º 132/2018

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL E PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA PESADA PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VARIADOS PRÉDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO JOAO MS. PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e :

**MAX LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA ME** vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 65.849,00** (Sessenta e cinco Mil, oitocentos quarenta e nove reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n.º 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial n.º 088/2018

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 07 de Novembro de 2018

**Luiz Carlos Vendruscolo**  
Coordenador Geral de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2018, tipo menor preço, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de materiais de construção, elétricos hidráulicos e pintura para atender as respectivas secretarias e seus órgãos, conforme solicitação da Solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento através da CI/CIRCULAR/ADM n.º 014/2018, processo administrativo n.º 079/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 26/11/2018 às 08h00min. Batayporã-MS, 07 de novembro de 2018. Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2018, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando o registro de preço para eventual aquisição de materiais de consumo para Laboratório Municipal para atender a demanda da Secretaria de Saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS N.º 467/2018, processo administrativo n.º 080/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 29/11/2018 às 08h00min. Batayporã-MS, 07 de novembro de 2018. Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

#### CONCORRÊNCIA N.º 019/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 97.838/2017-93

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público aos participantes e demais interessados que o Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA, em face do certame licitatório em epígrafe, foi

indeferido. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados.

Campo Grande – MS, 07 de novembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**  
Presidente da CPL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 201/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 44.340/2018-45

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA, SELADORA MANUAL E CÂMARA ESCURA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 140/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2018-39

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (BOLSA RESERVATÓRIO, CORDONE, EQUIPO MACROGOTAS, FIO DE SUTURA NYLON, FILTRO DE VENTILADOR E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 139/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 287/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 84.592/2018-43

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n.º 9.337/2005, Lei Municipal n.º 3.997/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CALÇADOS OCUPACIONAIS (BOTAS DE BORRACHAS, CHINELOS E OUTROS).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SAS.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 23 de novembro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 23 de novembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 23 de novembro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**VIVIANY MEIRA CARDOSO**  
Pregoeira

### AVISO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 274/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 54.264/2018-95

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Concorrência 10/2018 - Processo Administrativo n.º 32757/2018. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISP/IPHAN-MS. Objeto: ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – INFRAESTRUTURA URBANA, RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS DOM BOSCO, CENTRO, UNIVERSITÁRIO, AEROPORTO, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, POPULAR NOVA E CRISTO REDENTOR, no Município de Corumbá/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.595.174/0001-09, com o valor total de R\$ 14.335.155,18 (quatorze milhões trezentos e trinta e cinco

mil cento e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).  
Corumbá / MS, 06 de Novembro de 2018.  
Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

**Extrato da CARTA CONTRATO N.º 22/2018-SMAS. Processo 42.844/2018.**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
CONTRATADA: I A CAMPAGNA JUNIOR LTDA ME  
Processo Licitatório nº 27.767/2018 – Pregão Presencial nº 086/2018  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (abacaxi em calda, achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito, leite em pó e outros) para atender os serviços de proteção social básica e proteção social especial, conforme processo nº 27.767/2018.  
VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 15.285,73 (quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), conforme empenhos nº 552, 553 e 554/2018.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Unidade Orçamentária: 02.36 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
023692 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0103.2633 – Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade  
08.244.0103.2635 – Bloco de Proteção Social Básica  
08.244.0103.2639 – Bloco de Proteção Social Especial Alta Complexidade  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 4 (quatro) meses após assinatura da Carta Contrato.  
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SMAS em até 10(dez) dias a contar da data de emissão da autorização de fornecimento.  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.  
REAJUSTE: O preço será fixo e irrevogável.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.  
FORO: Comarca de Corumbá – MS.  
Corumbá / MS, 29 de outubro de 2018.  
Assinam: Gláucia Antonia Fonseca Dos Santos Lunas - Secretaria Municipal De Assistencia Social e o Sr. Izolito Amador Campagna Junior- I A Campagna Junior Ltda Me

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial do Estado de MS nº 9.771 de 30/10/2018, pág. 38. Retifica-se por incorreção referente a Publicação de Extrato da Carta Contrato nº 042/2018  
Onde se lê: (...) Data da Assinatura: 20/09/2018.  
Leia-se: (...) Data da Assinatura: 02/10/2018.  
As demais condições permanecem inalteradas.

**Extrato da CARTA CONTRATO N.º 23/2018-SMAS. Processo nº 42.843/2018.**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
CONTRATADA: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP  
Processo Licitatório nº 27.767/2018 – Pregão Presencial nº 086/2018  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (abacaxi em calda, achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito, leite em pó e outros) para atender os serviços de proteção social básica e proteção social especial, conforme processo nº 27.767/2018.  
VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 13.659,40 (treze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), conforme empenhos nº 549, 550 e 551/2018.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Unidade Orçamentária: 02.36 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
023692 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0103.2633 – Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade  
08.244.0103.2635 – Bloco de Proteção Social Básica  
08.244.0103.2639 – Bloco de Proteção Social Especial Alta Complexidade  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 4 (quatro) meses após assinatura da Carta Contrato.  
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SMAS em até 10(dez) dias a contar da data de emissão da autorização de fornecimento.  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.  
REAJUSTE: O preço será fixo e irrevogável.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.  
FORO: Comarca de Corumbá – MS.  
Corumbá / MS, 29 de outubro de 2018.  
Assinam: Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Lunas - Secretaria Municipal De Assistencia Social e o Sr. Kaique Pietro Da Silva Calux - Kps Calux Comercio E Serviços Epp

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.775 de 06/11/2018, pág. 86.  
Retifica-se por incorreção referente a Publicação de Designação de Gestor e Fiscal de Carta Contrato nº 042/2018  
Onde se lê: (...) EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 042/2018/SEMED.  
Retifica-se por incorreção referente ao extrato da Carta Contrato nº 042/2018.  
Leia-se: (...) Designação de Gestor e Fiscal de Carta Contrato nº 042/2018.  
Retifica-se por incorreção referente a Designação de Gestor e Fiscal de Carta Contrato nº 042/2018.  
As demais condições permanecem inalteradas.

**Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 055/2018 - SMS**  
Processo nº 232.055/2017 – Concorrência nº 009/2018  
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Gomes & Azevedo Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.688.640/0001-24.  
Objeto: Serviços de Ampliação e Reforma da Santa Casa de Corumbá-MS (Pronto Socorro, Recepção Geral e Enfermagem com 30 leitos), Convênio nº 28.708/2018 – 50/2018, no Município de Corumbá-MS.  
Valor Global: R\$ 11.010.528,86 (onze milhões dez mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos)  
Vigência: 20 (vinte) meses  
 Dotação Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde  
25.91.10.302.103.2.680 – Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade – PROCIDADÃO - CORUMBÁ

Recurso Orçamentário – 125000  
Recurso Financeiro – 582  
Data da Assinatura: 31/10/2018  
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Sr. Erson Gomes Azevedo – Gomes & Azevedo Ltda-EPP.

**Extrato da CARTA CONTRATO N.º 21/2018 – SMAS. Processo nº 42.845/2018.**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
CONTRATADA: COMERCIO DE ALIMENTOS MSS EIRELI EPP  
Processo Licitatório nº 27.767/2018 – Pregão Presencial nº 086/2018  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (abacaxi em calda, achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito, leite em pó e outros) para atender os serviços de proteção social básica e proteção social especial, conforme processo nº 27.767/2018.  
VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 3.496,61 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), conforme empenhos nº 537, 538 e 539/2018.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Unidade Orçamentária: 02.36 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
023692 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0103.2633 – Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade  
08.244.0103.2635 – Bloco de Proteção Social Básica  
08.244.0103.2639 – Bloco de Proteção Social Especial Alta Complexidade  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 4 (quatro) meses após assinatura da Carta Contrato.  
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SMAS em até 10(dez) dias a contar da data de emissão da autorização de fornecimento.  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.  
REAJUSTE: O preço será fixo e irrevogável.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.  
FORO: Comarca de Corumbá – MS.  
Corumbá / MS, 29 de outubro de 2018.  
Assinam: Gláucia Antonia Fonseca Dos Santos Lunas - Secretaria Municipal De Assistencia Social e o Sr. Antonio Luiz Almeida Viana - Comercio De Alimentos Mss Eireli Epp

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Nº 027/2017 – Processo nº 225.235/2017**  
Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Ahgora Sistemas S/A.  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovado o Contrato Administrativo nº 027/2017 pelo prazo de mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 225.235/2017, ratificada pelo ordenador de despesas, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.  
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam alterados os valores unitários dos itens que compõem o objeto, passando a constar da cláusula primeira do contrato (1.1) os seguintes valores, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO	R\$ 142,50	R\$ 63.270,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO	R\$ 247,00	R\$ 109.938,00
VALOR TOTAL			R\$ 172.938,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica suprimido do valor contratual o montante de R\$ 9.102,00 (nove mil cento e dois reais), previsto na cláusula terceira, 3.1, passando a constar o valor de R\$ 172.938,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais).  
CLÁUSULA QUARTA – As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.  
DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 30 de outubro de 2018.  
Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Ahgora Sistemas S/A.

**Extrato da CARTA CONTRATO N.º 20/2018 – SMAS. Processo nº 42.835/2018.**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP  
Processo Licitatório nº 27.767/2018 – Pregão Presencial nº 086/2018  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (abacaxi em calda, achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito, leite em pó e outros) para atender os serviços de proteção social básica e proteção social especial, conforme processo nº 27.767/2018.  
VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 14.149,85 (catorze mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme empenhos nº 540, 541 e 542/2018.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Unidade Orçamentária: 02.36 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
023692 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0103.2633 – Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade  
08.244.0103.2635 – Bloco de Proteção Social Básica  
08.244.0103.2639 – Bloco de Proteção Social Especial Alta Complexidade  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 4 (quatro) meses após assinatura da Carta Contrato.  
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SMAS em até 10(dez) dias a contar da data de emissão da autorização de fornecimento.  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.  
REAJUSTE: O preço será fixo e irrevogável.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.  
FORO: Comarca de Corumbá – MS.  
Corumbá / MS, 29 de outubro de 2018.  
Assinam: Gláucia Antonia Fonseca Dos Santos Lunas - Secretaria Municipal De Assistencia Social e A Sra. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - Sports Emporio, Papelaria E Informatica Ltda-Epp.

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N° 091/2018

PROCESSO N° 30.983/2018 – SMS

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (fralda geriátrica, bolsa coleitora, equipo macro gotas e loção oleosa anti-escaras) para atender demanda decorrente de ação judicial.

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo na ocasião apresentar as documentações necessárias.

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Gabriel Vandoni de Barros, n° 01, Centro, em Corumbá-MS.

Empresas: 1) MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.259.043/0001-54, 2) CLINICA NUTRICIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.155.405/0001-12, 3) FARMACIA OASIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 15.941.305/0001-75, 4) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.596.082/0001-47, 5) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.706.257/0001-42, 6) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.602.765/0001-60.

Data: 06/11/2018

Assina: Adriana Silva de Moraes – Gerente Gaf - Secretaria Municipal de Saúde.

**Extrato da CARTA CONTRATO N.º 19/2018 - SMAS. Processo N.º 42.846/2018.**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: SIMEIA A H M MUSTAFA-EPP

Processo Licitatório n° 27.767/2018 – Pregão Presencial n° 086/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (abacaxi em calda, achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito, leite em pó e outros) para atender os serviços de proteção social básica e proteção social especial, conforme processo n° 27.767/2018.

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 27.534,72 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme empenhos n° 546, 547 e 548/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.36 – Secretaria Municipal de Assistência Social

023692 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2633 – Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade

08.244.0103.2635 – Bloco de Proteção Social Básica

08.244.0103.2639 – Bloco de Proteção Social Especial Alta Complexidade

33.90.30.00 – Material de Consumo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 4 (quatro) meses após assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SMAS em até 10(dez) dias a contar da data de emissão da autorização de fornecimento. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

REAJUSTE: O preço será fixo e irrevogável.

BASE LEGAL: Lei n° 8.666/96 e suas alterações posteriores, lei n° 4.320/64.

FORO: Comarca de Corumbá – MS.

Corumbá/MS, 29 de outubro de 2018.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca Dos Santos Iunes-Secretaria Municipal De Assistencia Social e Simeia Abdel Hag Muhamad Mustafa - Simeia A.H.M. Mustafá – Epp.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial do Estado - Edição n° 9.726 de 23/08/2018, Pág. 88 e Edição n° 9.764 de 19/10/2018, Pág. 72.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado de Licitação e Termo de Homologação do Processo n° 31.868/2018 - Pregão Presencial n° 081/2018.

Onde se lê: 1) DISTRIBUIDORA FIXO EIRELI...

Leia se: 1) DISTRIBUIDORA FXO EIRELI...

As demais condições permanecem inalteradas.

**Extrato da CARTA CONTRATO N.º 24/2018-SMAS. Processo n.º 42.300/2018.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP

OBJETO: Aquisição de material de consumo (bermuda, calcinha, camiseta, chinelo, tênis e outros materiais), para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos do Pregão Público Presencial n° 036/2018 – ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2018 – Processo Administrativo n° 221.197/2017 – Nota de Empenho n° 536 de 22/10/2018.

VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 6.068,80 (Seis mil sessenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 Secretaria Municipal De Assistência Social

36.00 Fundo Municipal De Assistência Social

08.244.0103.2639 Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade – Pseac

33.90.30.00 Material De Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses após a assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues em até 25 (vinte e cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao contratado.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (dias), após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente, atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a" combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

REAJUSTE: O preço será fixo e irrevogável.

BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei n° 4.320/64.

FORO: Comarca de Corumbá-MS.

Corumbá/MS, 29 de outubro de 2018.

Assinam: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. Simeia Abdel Hag Muhamad Mustafá Simeia A. H. M. Mustafá - EPP

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, N.º 028/2018.**

Processo: 43.171/2018.

Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa LMC MARTINS EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob n° 05.495.583/0001-92.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, para atender evento ECO PANTANAL EXTREMO.

Valor: R\$ 21.467,25.

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

35.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0102.4020 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA

Data da Assinatura: 05/11/2018.

Amparo Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO – e – Sra. JOSE ROBERTO CORREIA MARTINS - LMC MARTINS EPP.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS, SACOCHILAS, SQUEEZES PERSONALIZADOS E BÓIAS INFLÁVEIS PARA ATENDER AS AÇÕES NA REALIZAÇÃO DO EVENTO ECO PANTANAL EXTREMO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, DE N.º 030/2018.**

Processo: 37.182/2018.

Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa ARTE CAMISETAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob n° 97.371.090/0001-69.

Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS, SACOCHILAS, SQUEEZES PERSONALIZADOS E BÓIAS INFLÁVEIS PARA ATENDER AS AÇÕES NA REALIZAÇÃO DO EVENTO ECO PANTANAL EXTREMO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

Valor: R\$ 82.000,00.

Duração: 01 (hum) mês.

Dotação Orçamentária:

27.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0102.4020 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA

Data da Assinatura: 06/11/2018.

Amparo Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO – e – Sr. Gilson Kleber Lomba - ARTE CAMISETAS LTDA EPP.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS, SACOCHILAS, SQUEEZES PERSONALIZADOS E BÓIAS INFLÁVEIS PARA ATENDER AS AÇÕES NA REALIZAÇÃO DO EVENTO ECO PANTANAL EXTREMO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, DE N.º 029/2018.**

Processo: 37.182/2018.

Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob n° 24.784.505/0001-52.

Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS, SACOCHILAS, SQUEEZES PERSONALIZADOS E BÓIAS INFLÁVEIS PARA ATENDER AS AÇÕES NA REALIZAÇÃO DO EVENTO ECO PANTANAL EXTREMO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

Valor: R\$ 42.187,50.

Duração: 12 (doze) mês.

Dotação Orçamentária:

27.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0102.4020 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA

Data da Assinatura: 01/11/2018.

Amparo Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO – e – Sr. Antônio Luiz Almeida Vianna - COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA-EPP.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA PREMIAR AOS PARTICIPANTES DAS DIVERSAS CATEGORIAS DO EVENTO "ECO PANTANAL EXTREMO" A SER REALIZADO NOS DIAS 16,17 E 18 DE NOVEMBRO EM CORUMBÁ-MS. N.º027/2018**

Processo: 37.142/2018.

Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob n° 24.784.505/0001-52.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA PREMIAR AOS PARTICIPANTES DAS DIVERSAS CATEGORIAS DO EVENTO "ECO PANTANAL EXTREMO" A SER REALIZADO NOS DIAS 16, 17 E 18 DE NOVEMBRO EM CORUMBÁ-MS. N.º 027/2018.

Valor: R\$ 20.462,20.

Duração: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

27.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0102.4020 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA, DESP

Data da Assinatura: 01/11/2018.

Amparo Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO – e – Sr. Antônio Luiz Almeida Vianna - COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA-EPP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM****Aviso De Licitação**

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Gerência de Gestão de Licitações, por meio do Diário Oficial do Município, Torna Público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo "Ambulância tipo A", zero quilômetro, garantia mínima de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial n° 066/2018.

Processo Administrativo n° 741/2018.

Abertura da Sessão: às 09h00 do dia 23/11/2018, (horário MS).

Endereço da Abertura da Sessão: Gerência de Gestão de Licitações, sita à rua Dez de Dezembro, n° 268, Centro, Coxim-MS.

O Edital e seus anexos, encontram - se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br. Coxim-MS, 07 de Novembro de 2018. Niuzza Souza Silva. Gerência de Gestão de Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2018**

PROCESSO: n.º 388/2018. OBJETO: Aquisição de medicamentos e produtos da Tabela CMED, em atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde do

**Município de Dourados-MS. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO:** As propostas serão abertas às 9h (nove horas), do dia 28/11/2018 (vinte e oito de novembro do ano de dois mil e dezoito) e o início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10h (dez horas) na mesma data. LOCAL: O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site "http://www.licitacoes-e.com.br" e poderão participar as empresas que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil S.A. HORÁRIO: Para todas as referência de tempo será considerado o horário de Brasília-DF. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS e também nos seguintes endereços eletrônicos: "www.licitacoes-e.com.br" e "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 07 de novembro de 2018.

**Carlos Augusto de Melo Pimentel**  
Secretário Municipal de Fazenda – Interino

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018**

PROCESSO: nº 389/2018. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual execução de serviços de lavagem de veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: As propostas serão abertas às 10h (dez horas), do dia 28/11/2018 (vinte e oito de novembro do ano de dois mil e dezoito) e o início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 11h (onze horas) na mesma data. LOCAL: O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site "http://www.licitacoes-e.com.br" e poderão participar as empresas que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil S.A. HORÁRIO: Para todas as referência de tempo será considerado o horário de Brasília-DF. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS e também nos seguintes endereços eletrônicos: "www.licitacoes-e.com.br" e "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 07 de novembro de 2018.

**Carlos Augusto de Melo Pimentel**  
Secretário Municipal de Fazenda – Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO**

**EXTRATO DE EMPENHO**

Empenho nº 1584/2018-Processo nº 0044/2018

Pregão Presencial nº 0024/2018

Ata de Registro de Preços nº 002/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EL DORADO/MS e a empresa SILVA & PEREIRA LTDA - ME.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, que serão utilizados em diversos serviços e reparos, para atender as necessidades desta administração.

Dotação Orçamentária: 04.01-15.122.301-2.011-3.3.90.30.00-100000

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data do Empenho: 01/10/2018

Assinam: Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal, Rosilani Cristina Lazari, Diretora do Dpto. de Contabilidade e Fabiana Maria Lorenci, Secretária de Governo.

**EXTRATO DE EMPENHO**

Empenho nº 1564/2018-Processo nº 0044/2018

Pregão Presencial nº 0024/2018

Ata de Registro de Preços nº 002/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EL DORADO/MS e a empresa SILVA & SILVA LTDA.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, que serão utilizados em diversos serviços e reparos, para atender as necessidades desta administração.

Dotação Orçamentária: 04.01-15.122.301-2.011-3.3.90.30.00-100000

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data do Empenho: 26/09/2018

Assinam: Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal, Rosilani Cristina Lazari, Diretora do Dpto. de Contabilidade e Fabiana Maria Lorenci, Secretária de Governo.

**EXTRATO DE EMPENHO**

Empenho nº 1481/2018-Processo nº 0044/2018

Pregão Presencial nº 0024/2018

Ata de Registro de Preços nº 002/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EL DORADO/MS e a empresa SILVA & PEREIRA LTDA - ME.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, que serão utilizados em diversos serviços e reparos, para atender as necessidades desta administração.

Dotação Orçamentária: 05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.30.00-101000

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data do Empenho: 03/09/2018

Assinam: Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal, Rosilani Cristina Lazari, Diretora do Dpto. de Contabilidade e Fabiana Maria Lorenci, Secretária de Governo.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo**

Contrato nº 120/2017

Processo nº 045/2017 – Pregão Presencial nº 030/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa O C A AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de armazenamento em contêineres, transporte e tratamento final do lixo (resíduos sólidos) em aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, oriundos do Município de Eldorado – MS.

VALOR ADITADO: R\$ 94.650,00 (noventa e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2018

VIGÊNCIA ADITADA: 01/11/18 a 31/12/18

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Roque Vieira dos Santos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI**

**EDITAL Nº 07/2017**

Processo nº 54000.011311/2017-80

Perla Lilian Delgado: Oficial do Serviço de Registro Imobiliário desta comarca de Igua Temi; Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber: a todos quantos o presente edital virem ou dele

conhecimento tiverem que nos termos do Decreto - Lei n.5 8/37 e Decreto n.3.079/38; o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; REQUEREU o registro do projeto de parcelamento do imóvel rural denominado "Projeto de Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora"; situado no município e comarca de Igua Temi; Estado de Mato Grosso do Sul; conforme plano do loteamento; plantas e memoriais descritivos. O projeto compreende uma área total de 8.733,7098 ha (oito mil; setecentos e trinta e três hectares; setenta ares e noventa e oito centiares); matriculada neste Ofício sob n.7418 e está dentro do roteiro fornecido pelo engenheiro agrônomo Agnelildo Félix de Andrade - código INCRA-AHB; V.4407/MG; V.4407/MS; sendo que de 8.733,7098 ha; o loteamento foi parcelado em 252(duzentos e cinquenta e dois) lotes rurais; estradas; núcleos e área ambientais; a saber: Lote: 01 - 37,1138; Lote: 02 - 29,9111; Lote: 03 - 29,5217; Lote: 04 - 29,0614; Lote: 05 - 29,4083; Lote: 06 - 28,4295; Lote: 07 - 31,7635; Lote: 08 - 29,6641; Lote: 09 - 28,1817; Lote: 10 - 33,2877; Lote: 11 - 29,6808; Lote: 12 - 25,8270; Lote: 13 - 22,3036; Lote: 14 - 22,8593; Lote: 15 - 23,1491; Lote: 16 - 23,0505; Lote: 17 - 24,2634; Lote: 18 - 23,7758; Lote: 19 - 24,2867; Lote: 20 - 23,0423; Lote: 21 - 22,9724; Lote: 22 - 23,0358; Lote: 23 - 23,0028; Lote: 24 - 20,6506; Lote: 25 - 23,0854; Lote: 26 - 22,9409; Lote: 27 - 23,0490; Lote: 28 - 23,0073; Lote: 29 - 22,8937; Lote: 30 - 23,1017; Lote: 31 - 28,1893; Lote: 32 - 26,0772; Lote: 33 - 31,4090; Lote: 34 - 28,3512; Lote: 35 - 26,9156; Lote: 36 - 25,4107; Lote: 37 - 25,4330; Lote: 38 - 34,2648; Lote: 39 - 25,5810; Lote: 40 - 32,0080; Lote: 41 - 23,2838; Lote: 42 - 23,0318; Lote: 43 - 23,8931; Lote: 44 - 24,9925; Lote: 45 - 21,8234; Lote: 46 - 22,3425; Lote: 47 - 22,5237; Lote: 48 - 23,7238; Lote: 49 - 22,7290; Lote: 50 - 20,0732; Lote: 51 - 20,0834; Lote: 52 - 20,0173; Lote: 53 - 19,9811; Lote: 54 - 20,1407; Lote: 55 - 19,9765; Lote: 56 - 20,0142; Lote: 57 - 19,4249; Lote: 58 - 20,0292; Lote: 59 - 20,1027; Lote: 60 - 20,0212; Lote: 61 - 20,0177; Lote: 62 - 20,1309; Lote: 63 - 20,0175; Lote: 64 - 19,6094; Lote: 65 - 19,6947; Lote: 66 - 21,5983; Lote: 67 - 20,1777; Lote: 68 - 22,8574; Lote: 69 - 22,6951; Lote: 70 - 22,5323; Lote: 71 - 23,6067; Lote: 72 - 22,0782; Lote: 73 - 21,9130; Lote: 74 - 22,2464; Lote: 75 - 22,4496; Lote: 76 - 22,1641; Lote: 77 - 22,4694; Lote: 78 - 26,4833; Lote: 79 - 38,1776; Lote: 80 - 23,8509; Lote: 81 - 23,2593; Lote: 82 - 22,9726; Lote: 83 - 22,7352; Lote: 84 - 23,1474; Lote: 85 - 23,0264; Lote: 86 - 22,7896; Lote: 87 - 21,8393; Lote: 88 - 21,9208; Lote: 89 - 18,9544; Lote: 90 - 20,7545; Lote: 91 - 19,7607; Lote: 92 - 24,6942; Lote: 93 - 18,2923; Lote: 94 - 18,3 720; Lote: 95 - 19,0592; Lote: 96 - 24,9863; Lote: 97 - 25,0208; Lote: 98 - 25,7542; Lote: 99 - 33,0189; Lote: 100 - 35,6943; Lote: 101 - 27,9898; Lote: 102 - 28,0039; Lote: 103 - 30,1118; Lote: 104 - 39,7509; Lote: 105 - 26,0337; Lote: 106 - 25,9852; Lote: 107 - 25,0310; Lote: 108 - 26,7441; Lote: 109 - 31,0152; Lote: 110 - 24,9455; Lote: 111 - 25,0777; Lote: 112 - 24,4397; Lote: 113 - 24,0084; Lote: 114 - 24,0020; Lote: 115 - 23,8870; Lote: 116 - 23,9089; Lote: 117 - 23,9586; Lote: 118 - 23,9430; Lote: 119 - 28,5541; Lote: 120 - 40,0064; Lote: 121 - 35,1022; Lote: 122 - 27,0273; Lote: 123 - 37,8486; Lote: 124 - 29,3460; Lote: 125 - 28,7224; Lote: 126 - 28,6461; Lote: 127 - 28,2708; Lote: 128 - 37,1785; Lote: 129 - 27,0230; Lote: 130 - 27,0586; Lote: 131 - 26,2879; Lote: 132 - 31,6240; Lote: 133 - 31,7629; Lote: 134 - 29,5125; Lote: 135 - 28,0289; Lote: 136 - 29,9635; Lote: 137 - 29,9890; Lote: 138 - 29,0344; Lote: 139 - 29,0063; Lote: 140 - 29,3702; Lote: 141 - 48,1655; Lote: 142 - 34,6539; Lote: 143 - 27,3884; Lote: 144 - 31,0560; Lote: 145 - 25,0568; Lote: 146 - 25,0481; Lote: 147 - 25,0182; Lote: 148 - 25,0532; Lote: 149 - 25,0883; Lote: 150 - 25,0568; Lote: 151 - 25,1142; Lote: 152 - 27,5677; Lote: 153 - 25,0182; Lote: 154 - 25,0013; Lote: 155 - 24,9761; Lote: 156 - 29,1359; Lote: 157 - 32,6254; Lote: 158 - 32,6114; Lote: 159 - 33,8950; Lote: 160 - 36,0558; Lote: 161 - 51,8623; Lote: 162 - 47,4436; Lote: 163 - 33,9380; Lote: 164 - 33,1353; Lote: 165 - 33,0353; Lote: 166 - 37,7990; Lote: 167 - 31,7824; Lote: 168 - 31,9018; Lote: 169 - 32,3687; Lote: 170 - 33,8323; Lote: 171 - 29,0032; Lote: 172 - 29,0117; Lote: 173 - 32,2603; Lote: 174 - 33,1507; Lote: 175 - 20,8246; Lote: 176 - 21,0170; Lote: 177 - 21,4462; Lote: 178 - 21,4766; Lote: 179 - 21,5540; Lote: 180 - 21,4595; Lote: 181 - 21,5066; Lote: 182 - 21,4578; Lote: 183 - 24,6942; Lote: 184 - 23,4243; Lote: 185 - 24,5129; Lote: 186 - 24,1872; Lote: 187 - 25,5093; Lote: 188 - 25,4469; Lote: 189 - 26,6150; Lote: 190 - 27,1893; Lote: 191 - 26,3205; Lote: 192 - 29,0285; Lote: 193 - 28,6034; Lote: 194 - 26,9426; Lote: 195 - 31,1316; Lote: 196 - 37,7528; Lote: 197 - 35,1487; Lote: 198 - 38,2646; Lote: 199 - 41,3718; Lote: 200 - 29,0158; Lote: 201 - 29,4481; Lote: 202 - 29,0037; Lote: 203 - 28,2404; Lote: 204 - 28,0662; Lote: 205 - 28,0977; Lote: 206 - 27,2551; Lote: 207 - 25,6361; Lote: 208 - 24,5275; Lote: 209 - 23,0156; Lote: 210 - 22,5171; Lote: 211 - 22,5182; Lote: 212 - 24,0464; Lote: 213 - 25,7483; Lote: 214 - 29,9396; Lote: 215 - 29,7594; Lote: 216 - 30,5700; Lote: 217 - 30,6126; Lote: 218 - 37,5595; Lote: 219 - 29,0574; Lote: 220 - 29,8844; Lote: 221 - 28,2328; Lote: 222 - 24,8162; Lote: 223 - 25,0973; Lote: 224 - 25,0681; Lote: 225 - 23,6176; Lote: 226 - 24,0219; Lote: 227 - 24,0096; Lote: 228 - 23,9819; Lote: 229 - 23,9956; Lote: 230 - 24,0408; Lote: 231 - 24,0585; Lote: 232 - 24,3510; Lote: 233 - 25,1164; Lote: 234 - 25,0679; Lote: 235 - 25,3254; Lote: 236 - 25,0825; Lote: 237 - 25,0560; Lote: 238 - 23,7126; Lote: 239 - 27,9756; Lote: 240 - 31,8702; Lote: 241 - 31,9145; Lote: 242 - 44,1465; Lote: 243 - 52,2089; Lote: 244 - 38,0749; Lote: 245 - 30,2285; Lote: 246 - 24,7748; Lote: 247 - 25,1381; Lote: 248 - 27,1113; Lote: 249 - 27,2544; Lote: 250 - 27,8484; Lote: 251 - 37,2280; Lote: 252 - 31,3406; Núcleo Social 01 - 5,9969; Núcleo Social 02 - 2,3487; Núcleo Social 03 - 8,1908; Núcleo Social 04 - 2,3321; Núcleo Social 05 - 16,0305; Núcleo Social 06 - 4,9953; Núcleo Social 07 - 4,2326; Núcleo Social 08 - 3,2761; Veg. Nativa 01 -1.316,7614; Veg. Nativa 02 - 119,9798; Veg. Nativa 03 - 200,5655; Veg. Nativa 04 - 51,1398; estradas e corredores: 213.4464. Totalizam: Lotes: Unidades: 252 - área: 6.784,4139; Núcleos Sociais: Unidades 08 - área 47,4030; Estradas: Unidades: área - 213,4464; Vegetação Nativa: Unidades: 04 - área 1.688,4465 - TOTAL - Área: 8.733,7098 ha. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente, que será publicado 03 (três) vezes, durante 10 (dez) dias, no Jornal Oficial do Estado e em Jornal que circule na comarca. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da última publicação e, não havendo impugnação de terceiros, a Oficial procederá ao registro do referido loteamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**RESULTADO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO E - AGENDAMENTO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2018 - O**

Município de Jardim/MS – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 51/2018, torna público o resultado do recurso administrativo interposto pela empresa QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - EPP em relação a fase de habilitação e agendamento para abertura das propostas de preços. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução do projeto de reforma e ampliação da Escola Municipal Zeus Benefeidos. Conforme parecer constante nos autos, o qual fora acatado pelo Senhor Prefeito, a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o §4º do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, resolve reconsiderar a decisão para deferir o recurso promovido pela licitante QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - EPP, de modo a declarar a empresa R2S AMBIENTAL EIRELI - EPP - INABILITADA. Fica agendado o dia 20/11/2018 às 8h30 m. para continuidade do certame com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas. Aline de Barros Inbanhes Presidente - Larissa Ferreira Obregão Membro - Rozelene Vicenta Maidana Membro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

## EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário-MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: TOMADA DE PREÇOS 003/2018 – Processo Nº 166/2018 – Contrato Administrativo Nº 041/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CASA DE ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL AMPARO DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

Contratada: SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.637.927/0001-77

VALOR TOTAL: R\$ 661.088,72 (seiscentos e sessenta e um mil oitenta e oito reais e setenta e dois centavos),

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 08 (oito) meses

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2018.

ASSINAM:

CONTRATANTE:

Elza Nadila Bassoli

Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATADA:

Gustavo de Oliveira Kroll

Solux Locações e Serviços LTDA-EPP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 061/2018, processo nº 247/2018. Objeto:** Aquisição de equipamentos, para atender U.T.I do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 12/11/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 27/11/2018 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 07 de novembro de 2018.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 060/2018, processo nº 234/2018. Objeto:** Aquisição de dieta enteral, para atender o setor (S.N.D) – Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 09/11/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 26/11/2018 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 07 de novembro de 2018.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 059/2018, processo nº 258/2018. Objeto:** Aquisição de materiais e reagentes, para atender o laboratório do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 09/11/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 23/11/2018 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 07 de novembro de 2018.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 013 AO CONTRATO Nº 083/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: VENETO CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 083/2014 que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR, COBERTA, COM VESTIÁRIOS, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HENRIQUE DIMICIANO PORTO, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO BEBEDOURO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10367/2014, FIRMADO COM O FNDE/ MEC.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula sexta do contrato fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 17.10.2018, com término em 13.02.2019.

FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal

Pela contratada: Jaime Vizzotto

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 15/10/2018.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

**AVISO DE PREGÃO** PROCESSO Nº. 237/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 REGISTRO DE PREÇO 005/18 TIPO: Menor preço. OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa em forma de Registro de Preço para aquisição de equipamentos e aquisição de caminhão zero km (caminhão coletor de lixo) conforme convênio FUNASA nº. 6295/17, conforme especificados no Anexo I, parte integrante deste edital. LEGISLAÇÃO: Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal 1047/09 e Decreto Municipal 2091/18. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **22 de novembro de 2018, às 09 h.** LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada à Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, nhecolândia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Receita da Prefeitura no endereço acima indicado. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 07 de novembro de 2018. MARIO ALBERTO KRUGER** Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 020/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para realização de Ampliação e Reforma do prédio da Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo. Data de Abertura: 26/11/2018 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL [licitacao@pardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@pardo.ms.gov.br). Santa Rita do Pardo-MS, 07 de Novembro de 2018.

MAIANY SANTOS DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2018

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 021/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução de obras de modernização do sistema de iluminação pública das ruas, avenidas e praças da sede do Município de Santa Rita do Pardo – MS, com o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos em anexo ao Edital correspondente. Data de Abertura: 27/11/2018 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL [licitacao@pardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@pardo.ms.gov.br). Santa Rita do Pardo-MS, 07 de Novembro de 2018.

MAIANY SANTOS DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 022/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para realização de obras de Drenagem para Águas Pluviais a ser implantada na SR-010 Km01 neste Município. Data de Abertura: 28/11/2018 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL [licitacao@pardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@pardo.ms.gov.br).

Santa Rita do Pardo-MS, 07 de Novembro de 2018.

MAIANY SANTOS DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 023/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção do quartel do Corpo de Bombeiros MS, a ser construído na MS 040, no lote destinado a órgãos públicos, localizado ao lado do Mercado Hortifrutigranjeiro, neste Município. Data de Abertura: 29/11/2018 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL [licitacao@pardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@pardo.ms.gov.br). Santa Rita do Pardo-MS, 07 de Novembro de 2018.

MAIANY SANTOS DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

## AVISO DE CANCELAMENTO

Processo Administrativo Nº 155/2018.

Tomada de Preço nº 018/2018.

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso das suas atribuições, torna público o cancelamento da licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 018/2018, Processo Administrativo nº 155/2018 que estava programada para acontecer no dia 09/11/2018, publicado no dia 25 de outubro de 2018, na edição nº 9.768 do Jornal oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e na edição nº 1488 do Jornal Oficial do Município "Jornal da Cidade", destinada a contratação de empresa de engenharia civil para realização de ampliação e reforma do prédio da Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo, em decorrência da necessidade de alteração do objeto e retificação do edital.

Santa Rita do Pardo, 07 de novembro de 2018.

MAIANY SANTOS DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública  
Modalidade Tomada de Preços nº 016/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento

dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de construção de Unidade de Corpo de Bombeiros Militar no Município de São Gabriel do Oeste MS, Convênio 001/2018 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/ Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, em sessão pública, às **08:00h do dia 27 de novembro de 2018**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)  
São Gabriel do Oeste – MS, 07 de novembro de 2018

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

#### Aviso de Cancelamento da Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 127/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados o **cancelamento** da licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ensaio de proficiência (programa de controle de qualidade Externo e Interno em Análises Clínicas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução RCD nº 302 de 13/10/2015.**

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Novembro de 2018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 153/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1180-09 do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, conforme anexo I - Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 26/11/2018, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria/MS, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br), 07 de Novembro de 2018. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 177/2018

Processo nº 0104/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DEGRAUS GESTÃO PÚBLICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA -ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE GESTÃO NA ÁREA DE SAÚDE PARA ACOMPANHAMENTO JUNTO À EQUIPE COORDENADORA DA SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO À REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.39.00-102000 - Ficha: 0013

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### EDITAIS

**ACQUA CONSULTING SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Autorização Ambiental para Manejo de Fauna In Situ para Fibria Celulose S.A localizada Rod. BR 158 KM 298 – Zona Rural, Município de Três Lagoas/MS, válida até 30/11/2018.

**ACQUA CONSULTING SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Autorização Ambiental para Manejo de Fauna In Situ para Eldorado Celulose S/A, localizada na Fazenda Eldorado, Município de Três Lagoas/MS.

#### EDITAL DE REQUERIMENTO

**B & B DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para atividade de **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES- POSTO REVENDEDOR e LAVA-JATO** localizado na Avenida Rio Branco, S/N – Universitário, Corumbá-MS.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 97/2018  
EXCLUSIVO ME/EPP

Processo Administrativo nº 000244/2018

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto o **Registro de Preços referente a prestação de serviços, sob demanda, de Mestre de Cerimônias, Recepcionistas e Fotógrafo, para atuar em eventos do CRCMS a serem realizados na cidade de Campo Grande-MS.**

As empresas interessadas poderão obter cópia do edital e seus anexos, no sítio <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, ou no sítio <https://www.crcms.org.br>

**A proposta deverá ser registrada no Sistema Comprasnet, por meio do sítio <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, até o horário da abertura da Sessão Eletrônica, que se dará no dia 23/11/2018 a partir das 9 horas, horário de Brasília-DF, 8h do horário local no supracitado sítio.**

As informações sobre a licitação poderão ser obtidas no sítio <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRCMS.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Vigência: 05/11/2018 à 05/02/2019

Data da Assinatura: 05/11/2018

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ANDRÉ LUIZ CORREA PESCH, pela contratada.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de estruturas móveis e temporárias para eventos, incluindo operacionalização (mobilização/desmobilização), para atender a realização do DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA 2019 e CARNATRES FOLIA 2019 do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 26/11/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olineto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 07 de novembro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

#### CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

A presente Licitação tem como objeto a aquisição de eletrodomésticos para uso nesta Casa de Leis.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados/MS, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/11/2018, às 09:00 horas, no endereço Av. Marcelino Pires, 3495, Jd. Caramuru, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 013/2018. Informamos que o presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Dourados/MS, sem custo, sendo que os mesmos poderão retirá-lo no sítio [http://web.qualitysystemas.com.br/processos\\_licitatorios/camara\\_municipal\\_de\\_dourados](http://web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/camara_municipal_de_dourados), ou pessoalmente disponibilizando 1 CD e/ou Pen Drive para gravação do edital e seus anexos.

Quanto ao cadastramento, os interessados deverão fazê-lo até 03 (três) dias antes da data estipulada para a reunião (parágrafo 2º, Art. 22, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas atualizações).

Dourados, MS, 06 de novembro de 2018.

LUIZ JÓ NEVOLETTI CORREIA

Presidente da CPL

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS**, no uso de suas atribuições, faz saber que o **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC**, em reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, reapreiciando o Processo do Profissional da Contabilidade relacionado abaixo, decidiu:

- Processo 2014/000277 de interesse do senhor **VANDERLEI FREITAS DE SOUZA, Contador, CRCMS-005048/O**, com domicílio na cidade de Campo Grande – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL pelo período de 6 (seis) meses** iniciada em **01/11/2018** com término em **31/05/2019**, penalidade prevista na alínea "e" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c artigo 25, inciso V da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 22.09.2017 por meio da Deliberação n.º 01101/2017, do Conselho Federal de Contabilidade-----

Contadora **IARA SÔNIA MARCHIORETTO**  
Presidente

#### RIO PARDO PROTEÍNA VEGETAL S.A.

CNPJ/MF nº 09.071.827/0001-60 - NIRE 54 3 0000517 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da RIO PARDO PROTEÍNA VEGETAL S.A. (a "Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (a "Assembleia Geral"), a se realizar às 14:00 horas do dia 23 de novembro de 2018, na Avenida Santos Dumont, nº 935, 1º andar, Bairro: Santo Antonio, CEP: 89.218-105, na cidade Joinville, Estado de Santa Catarina, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (a) aprovar as subscrições realizadas até o dia 14 de novembro de 2018 pelos acionistas da Companhia, conforme deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 15 de outubro de 2018, ratificar o novo valor do Capital Social da Companhia, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional; (b) alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, para adequar o capital social da Companhia em razão do aumento de capital; (c) aprovar a criação do cargo de Suplente do Sr. José Luiz Alvarenga, na qualidade de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (d) a eleição e a reeleição, conforme o caso, dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia. Sidrolândia (MS), 5 de novembro de 2018. Osvaldo Neves de Aguiar, Membro do Conselho de Administração da Companhia